SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 12 de Julho de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO IX | Nº 1835

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas
Vice-presidente: Fernando Sérgio Lira Neto - Maragogi

Secretário Geral: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra - São José da Laje

1º Secretário: Júlio Cezar da Silva - Palmeira dos Índios
2º Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior - Jacuípe
3º Secretário: Geraldo Cícero da Silva - Taquarana
1º Tesoureiro: Pedro Henrique de Jesus Pereira - Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão - Jundiá
3º Tesoureiro: José Luiz Vasconcellos dos Anjos - Olho D'água das Flores

CONSELHO FISCAL

Titular:
Vinícius José Mariano de Lima - Canapi
André Brandão de Almeida – Mar Vermelho
Olavo Calheiros Novais Neto - Murici

Suplente:

Manuilson Andrade Santos – Colônia Leopoldina
Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima - Quebrangulo
Adelmo Moreira Calheiros – Capela

COORDENADORIAS REGIONAIS

Coordenador da Região Agreste - Baixo São Francisco: Manuel Lucas Kummer Feitas dos Santos
Coordenador da Região do Sertão – Theobaldo Cavalcanti Lins Netto
Coordenador da Região Central – João Victor Calheiros Amorim Santos
Coordenador da Região Norte: Areski Damara de Omena Feitas Junior
Coordenador da Região Metropolitana – Cecília Lima Herrmann Rocha
Coordenador Litoral Norte – Fernando Henrique Lima Cavalcante
Coordenador Litoral Sul – Carlos Felipe Castro Jatobá Lins

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Anadia, por meio do seu setor de compras, convida as empresas especializadas no fornecimento de FOGOS DE ARTIFÍCIOS (REPUBLICAÇÃO) para participar de cotação de preços que deverá ser solicitada a planilha e detalhamento dos itens através do e-mail pmanadia.compras@outlook.com . O prazo para a solicitação do termo de referência (TR) e recebimento das propostas será de 02 (DIAS) dias, a contar da data desta sua publicação.

ANADIA-AL, 07 DE JULHO DE 2022.

PAULO VICTOR PEREIRA ROCHA
Diretor de Compras

Publicado por:
Paulo Victor Pereira Rocha
Código Identificador:DEB25C6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Ref. Pregão Eletrônico nº16/2022.
Registro de Preços

O prefeito do Município de Anadia, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 16/2022 (**BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**) cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de água mineral, a fim de atender as necessidades das secretarias municipais do Poder Executivo de Anadia/AL, em favor da empresa **LIMA E GONÇALVES COMERCIO DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS, CNPJ: 35.708.427/0001-23**, que na ocasião atendeu aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando a mesma convocada para assinatura da Ata de Registro, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Anadia, 11 de julho de 2022.

JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Lucas Gabriel Vieira Almeida Rocha
Código Identificador:FD14E852

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
EXTRATO DO CONTRATO Nº 49/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 49/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 07/2022
Fundamento Legal: Art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93;
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL.**
Contratada: **FRANCISCO IVANILSON TAVARES MOREIRA ME.,** Inscrita no CNPJ sob o nº 20.653.505/0001-62.
Objeto: **CONTRATAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTISTICA – BANDA BRASAS DO FORRÓ no dia 17 de julho de 2022.**
Valor total: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Vigência: **17/07/2022**;
Celebração: 07/07/2022;
Signatários: **José Celino Ribeiro de Lima** e **Francisco Ivanilson Tavares Moreira.**

Publicado por:
Lucas Gabriel Vieira Almeida Rocha
Código Identificador:12188A7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO a inexigibilidade de licitação, nos termos do parecer da Procuradoria Jurídica do Município de Anadia, para contratação da **Banda Danielzinho,** através da empresa detentora dos direitos artísticos **JOSIVALDO DANIEL VIEIRA 05378115400,** inscrita no CNPJ: 27.156.476/0001-72, com sede na Rua Santa Bernadete, nº 123, Centro – Quebrangulo/AL, para realização dos festejos dos 221 anos da cidade, visando atender a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Anadia/AL, de acordo com o Art. 25, III, da Lei nº 8.666, de 1993.

Anadia/AL, 11 de julho de 2022.

JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Lucas Gabriel Vieira Almeida Rocha
Código Identificador:A7EC200B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PREFEITURA DE ARAPIRACA ERRATA ATA DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA SRP N° 013/2022

Na publicação do dia 11 de julho de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas, edição 1834, referente a Ata de julgamento dos documentos de habilitação da Concorrência SRP N° 013/2022 cujo objeto é Registro de Preço através da modalidade Concorrência de eventual e futura contratação de empresa especializada para modernização energética, ampliação, operação.
Onde se lê: Terça-feira
Leia-se: Quarta-feira

MELANIA FONTES DE DEUS LEÃO
Presidente da CPL- PORTARIA 547/2022

Publicado por:
Louise Emmanuelle Silva Paixo
Código Identificador:7CD1AA9F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

Solicitamos cotação de preços para compor o Processo n° 16728/2022, que tem como objeto a Aquisição de máquina adubadeira centrífuga para suprir as necessidades do campo do Estádio Municipal Coaracy da Mata Fonseca.
A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até o dia 18 de julho de 2022 (segunda- feira).

Arapiraca - AL, 11 de julho de 2022.

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Dept° de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações – CGL

Publicado por:
Maria Aparecida de Oliveira
Código Identificador:4ACF4976

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA N° 009/2022 CUJO OBJETO É OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL, NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL

Em sessão reservada reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n° 547/2022 de 18 de Abril de 2022, estando presentes os membros: Melania Fontes de Deus Leão, Jackson Gomes dos Santos, Yago Duarte de Oliveira e a suplente Ariane Marcelle Gonçalves Fontes de Deus, para sob a presidência do primeiro, proceder a análise e julgamento dos Documentos de Habilitação da licitação em epígrafe. Na verificação da conformidade e compatibilidade da documentação apresentada, bem como após análise técnica acerca dos documentos de qualificação técnico-operacional e técnico-profissional a qual foi assinada pelo engenheiro: Yago Duarte de Oliveira CREA 0216772486, a Comissão julgou **HABILITADAS** as licitantes: **Construtora Tambaú LTDA** portadora do **CNPJ nº 10.578.355/0001-16,** a empresa: **Vegas Construção Civil e Locações LTDA** portadora do CNPJ nº **08.418.714/0001-26,** a empresa: **Miramar construtora LTDA** portadora do **CNPJ nº 11.035.491/00014-22,** a empresa: **Construtora Alfa LTDA – EPP** portadora do CNPJ nº **04.020.209/0001-78** que atenderam integralmente as exigências previstas no Edital; **por atender o item 7.1.3.3.1 onde diz:** Os quantitativos mínimos considerados satisfatórios pelo Município de Arapiraca são abaixo discriminados, correspondentes a aproximadamente 50% (cinquenta por cento) das parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da presente licitação, em consonância com a Súmula 263 do TCU e Acórdão 2.462/2007, sendo estes considerados suficientes para assegurar a execução dos serviços contratados, sem restringir o número de participantes na licitação, Fica aberto prazo recursal até o dia **19/07/2022 ás 14:00 horas, horário de funcionamento do Centro Administrativo Antônio Rocha,** na forma da Lei, e automaticamente, para apresentação de contrarrazões aos recursos eventualmente apresentados. Por oportuno, destaca-se novamente que os recursos não serão publicados em imprensa oficial, apenas o resultado de seus julgamentos.
Caso não haja a interposição de recurso administrativo, a Sessão Pública para abertura dos envelopes de Propostas de Preços das empresas habilitadas será realizada no dia 20/07/2022 (quarta-feira), às
09h00min, no Centro Administrativo Antônio Rocha, localizado na Rua Samaritana, nº 1.185, Bairro Santa Edwiges, Arapiraca, Alagoas, CEP: 57.311-180, ficando desde já convocadas as licitantes.
Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião, datando e assinando este relatório junto aos demais membros da Comissão, sendo o resultado da análise em comento publicado em imprensa oficial em data oportuna.

Arapiraca, 11 de Julho de 2022

MELANIA FONTES DE DEUS LEÃO
Presidente da CPL

JACKSON GOMES DOS SANTOS
Membro da CPL

YAGO DUARTE DE OLIVEIRA
Membro da CPL

ARIANE MARCELLE GONÇALVES FONTES DE DEUS
Membro Suplente da CPL

Publicado por:
Louise Emmanuelle Silva Paixo
Código Identificador:3A16A848

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO (REABERTURA DE PRAZO)

Solicitamos cotação de preços para compor o Processo n° 14856/2022, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para logística e realização da "I Corrida Lilás".
A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até o dia 22 de julho de 2022 (sexta- feira).

Arapiraca - AL, 11 de julho de 2022.

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Dept° de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações – CGL

Publicado por:
Maria Aparecida de Oliveira
Código Identificador:0B55E1AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 16603/2022

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ Nº 14.808.481/0001-70; EMPRESA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA, CNPJ Nº 40.876.269/0001-50

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, DE INFORMÁTICA E ELETRODOMÉSTICOS, QUE SERÃO DESTINADOS ÀS INSTITUIÇÕES DE ACOLHIMENTO VINCULADOS AO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA.

DO VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO É DE R$ 687,93 (SEISCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS), DE ACORDO COM OS VALORES ESPECIFICADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS.
AS DESPESAS RESULTANTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DOS RECURSOS CONSIGNADOS NO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 05.51.08.244.2030.6077 – AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS E ESTRUTURAÇÃO DA REDE DO SUAS/COVID, ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52.22000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES.

DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA TERÁ INÍCIO NA DATA DE SUA ASSINATURA E VIGORARÁ ATÉ O TÉRMINO DO EXERCÍCIO VIGENTE, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 30 DE JUNHO DE 2022

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53– P/CONTRATANTE, FABRÍCIA SILVA DE ARAÚJO GALINDO, CPF Nº 049.077.394-00 – P/ INTERVENIENTE, RAÍSSA RABÊLO FERREIRA, CPF N° 136.619.254-07 – P/CONTRATADA.

Publicado por:
Maria Marques dos Santos Magalhaes
Código Identificador:24894776

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 16605/2022

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ Nº 14.808.481/0001-70; EMPRESA FUTURA CLIMATIZAÇÃO E ENERGIA RENOVÁVEL DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 30.430.226/0005-17

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, DE INFORMÁTICA E ELETRODOMÉSTICOS, QUE SERÃO DESTINADOS ÀS INSTITUIÇÕES DE ACOLHIMENTO VINCULADOS AO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA.

DO VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO É DE R$ 3.740,00 (TRÊS MIL, SETECENTOS E QUARENTA REAIS), DE ACORDO COM OS VALORES ESPECIFICADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS.
AS DESPESAS RESULTANTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DOS RECURSOS CONSIGNADOS NO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 05.51.08.244.2030.6077 – AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS E ESTRUTURAÇÃO DA REDE DO SUAS/COVID, ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52.22000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES.

DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA TERÁ INÍCIO NA DATA DE SUA ASSINATURA E VIGORARÁ ATÉ O TÉRMINO DO EXERCÍCIO VIGENTE, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 06 DE JULHO DE 2022

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53– P/CONTRATANTE; FABRÍCIA SILVA DE ARAÚJO GALINDO, CPF Nº 049.077.394-00 – P/ INTERVENIENTE; FARAD DOS SANTOS MERCÊS, CPF N° 999.404.795-15 – P/CONTRATADA.

Publicado por:
Maria Marques dos Santos Magalhaes
Código Identificador:4C20CA3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº14850/2022

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ Nº 14.808.481/0001-70; EMPRESA VTA MACHADO DE ARRUDA E CIA LTDA, CNPJ Nº 16.667.433/0001-35

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE QUE SERÃO DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

DO VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO É DE R$ 14.244,97 (QUATORZE MIL, DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS), DE ACORDO COM OS VALORES ESPECIFICADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS.

AS DESPESAS RESULTANTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DOS RECURSOS CONSIGNADOS NOS PROGRAMAS DE TRABALHO:

05.51.08.244.2030.6078 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DIA - COFINANCIAMENTO ESTADUAL, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.22000, O VALOR DE R$ 2.023,00 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS REAIS);

05.51.08.244.2030.6081 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO POP - COFINANCIAMENTO ESTADUAL, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.22000 O VALOR DE R$ 2.023,00 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS REAIS);

05.51.08.244.2030.6016 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CRAS - COFINANCIAMENTO ESTADUAL, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.22000 O VALOR DE R$ 2.023,00 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS REAIS);

05.51.08.244.2030.6015 - MANUTENÇÃO DO BL PSB – BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.22000 O VALOR DE R$ 8.175,97 (OITO MIL, CENTO E SETENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS).

DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DOS CONTRATOS EVENTUALMENTE CELEBRADOS TERÁ INÍCIO NA DATA DE SUA ASSINATURA E VIGORARÁ ATÉ O TÉRMINO DO EXERCÍCIO VIGENTE, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 20 DE JUNHO DE 2022

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53– P/CONTRATANTE, FABRÍCIA SILVA

DE ARAÚJO GALINDO, CPF Nº 049.077.394-00 – P/ INTERVENIENTE, VANESSA TEIXEIRA ALBUQUERQUE MACHADO DE ARRUDA, CPF Nº663.114.204-06– P/CONTRATADA.

Publicado por:
Maria Marques dos Santos Magalhaes
Código Identificador:8ED40894

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 16612/2022

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ Nº 14.808.481/0001-70; ALAGOANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SANEANTES EIRELI, CNPJ N° 26.196.404/0001-96.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (HIGIENE, LIMPEZA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E DESCARTÁVEIS).

DO VALOR DO CONTRATO: R$ 3.224,70 (TRÊS MIL, DUZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS)

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesas	Valor
05.51.08.244.2030.6078 – Manutenção das Ações do Centro Dia – Cofinanciamento Estadual	3390.30.2000.2 – Material de Consumo	R$ 429,96 (quatrocentos e vinte e nove reais e noventa e seis centavos)
05.51.08.244.2030.6081 – Manutenção das Ações do Centro POP – Cofinanciamento Estadual	3390.30.2000.2 – Material de Consumo	R$ 429,96 (quatrocentos e vinte e nove reais e noventa e seis centavos)
05.51.08.244.2030.6016 – Manutenção das Ações do CRAS – Cofinanciamento Estadual	3390.30.2000.2 – Material de Consumo	R$ 429,96 (quatrocentos e vinte e nove reais e noventa e seis centavos)
05.51.08.244.2030.6015 – Manutenção do Bloco PSB – Bloco da Proteção Social Básica	3390.30.22000 – Material de Consumo	R$ 1.719,84 (um mil, setecentos e dezenove reais e oitenta e quatro centavos)
05.51.08.244.2030.5002 – Programas Especiais da Assistência Social	3390.30.2000.1 – Material de Consumo	R$ 214,98 (duzentos e quatorze reais e noventa e oito centavos)

DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESTE CONTRATO, SERÁ A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO EM VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO OFICIAL, ESTENDENDO ATÉ O TÉRMINO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO VIGENTE, PODENDO SER PRORROGADO POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

DATA DE ASSINATURA: 28 DE JUNHO DE 2022

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53, P/CONTRATANTE; FABRÍCIA SILVA DE ARAÚJO GALINDO, CPF Nº 049.077.394-00, P/INTERVENIENTE; LUIZ OTÁVIO ALVES CABRAL, CPF N° 074.484.414-26, P/CONTRATADA

Publicado por:
Marta Marques dos Santos
Código Identificador:BBE4467A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 16608/2022

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ Nº 14.808.481/0001-70; INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA, CNPJ N° 08.158.664/0001-95
DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (HIGIENE, LIMPEZA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E DESCARTÁVEIS).
DO VALOR DO CONTRATO: R$ 4.292,00 (QUATRO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS)

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesas	Valor
05.51.08.244.2030.6078 – Manutenção das Ações do Centro Dia – Cofinanciamento Estadual	3390.30.2000.2 – Material de Consumo	R$ 456,00 (quatrocentos e cinquenta e seis reais)
05.51.08.244.2030.6081 – Manutenção das Ações do Centro POP – Cofinanciamento Estadual	3390.30.2000.2 – Material de Consumo	R$ 456,00 (quatrocentos e cinquenta e seis reais)
05.51.08.244.2030.6016 – Manutenção das Ações do CRAS – Cofinanciamento Estadual	3390.30.2000.2 – Material de Consumo	R$ 456,00 (quatrocentos e cinquenta e seis reais)
05.51.08.244.2030.6015 – Manutenção do Bloco PSB – Bloco da Proteção Social Básica	3390.30.22000 – Material de Consumo	R$ 2.624,00 (dois mil, seiscentos e vinte e quatro reais)
05.51.08.244.2030.5002 – Programas Especiais da Assistência Social	3390.30.2000.1 – Material de Consumo	R$ 300,00 (trezentos reais)

DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESTE CONTRATO, SERÁ A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO EM VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO OFICIAL, ESTENDENDO ATÉ O TÉRMINO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO VIGENTE, PODENDO SER PRORROGADO POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

DATA DE ASSINATURA: 01 DE JULHO DE 2022

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53, P/CONTRATANTE; FABRÍCIA SILVA DE ARAÚJO GALINDO, CPF Nº 049.077.394-00, P/INTERVENIENTE; DIEGO RODRIGO SILVA LEITE, CPF N° 063.816.294-79, P/CONTRATADA

Publicado por:
Marta Marques dos Santos
Código Identificador:12561A0B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 14851/2022

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ Nº 14.808.481/0001-70; EMPRESA LIVRARIA E PAPELARIA PRÁTICA LTDA - ME, CNPJ Nº 19.197.721/0001-61.

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE QUE SERÃO DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

DO VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO É DE R$ 4.847,10 (QUATRO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS), DE ACORDO COM OS VALORES ESPECIFICADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS.

AS DESPESAS RESULTANTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DOS RECURSOS CONSIGNADOS NOS PROGRAMAS DE TRABALHO:
05.51.08.244.2030.6078 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DIA – COFINANCIAMENTO ESTADUAL, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.22000, O VALOR DE R$ 821,90 (OITOCENTOS E VINTE E UM REAIS E NOVENTA CENTAVOS);

05.51.08.244.2030.6081 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO POP – COFINANCIAMENTO ESTADUAL, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.22000, O VALOR DE R$ 821,90 (OITOCENTOS E VINTE E UM REAIS E NOVENTA CENTAVOS);

05.51.08.244.2030.6016 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CRAS – COFINANCIAMENTO ESTADUAL, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.22000, O VALOR DE R$ 821,90 (OITOCENTOS E VINTE E UM REAIS E NOVENTA CENTAVOS);

05.51.08.244.2030.6015 - MANUTENÇÃO DO BL PSB – BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.2200, O VALOR DE R$ 2.381,40 (DOIS MIL, TREZENTOS E OITENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DOS CONTRATOS EVENTUALMENTE CELEBRADOS TERÁ INÍCIO NA DATA DE SUA ASSINATURA E VIGORARÁ ATÉ O TÉRMINO DO EXERCÍCIO VIGENTE, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 20 DE JUNHO DE 2022

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53– P/CONTRATANTE, FABRÍCIA SILVA DE ARAÚJO GALINDO, CPF Nº 049.077.394-00 – P/ INTERVENIENTE, VALDETE DOS SANTOS, CPF N° 626.793.765-87 – P/CONTRATADA.

Publicado por:
Maria Marques dos Santos Magalhaes
Código Identificador:E665FF17

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 16611/2022

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ Nº 14.808.481/0001-70, DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA, CNPJ Nº 40.876.269/0001-50.
DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (HIGIENE, LIMPEZA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E DESCARTÁVEIS).
DO VALOR DO CONTRATO: R$ 7.367,20 (SETE MIL, TREZENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS)

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesas	Valor
05.51.08.244.2030.6078 – Manutenção das Ações do Centro Dia – Cofinanciamento Estadual	3390.30.2000.2 – Material de Consumo	R$ 833,10 (oitocentos e trinta e três reais e dez centavos)
05.51.08.244.2030.6081 – Manutenção das Ações do Centro POP – Cofinanciamento Estadual	3390.30.2000.2 – Material de Consumo	R$ 833,10 (oitocentos e trinta e três reais e dez centavos)
05.51.08.244.2030.6016 – Manutenção das Ações do CRAS – Cofinanciamento Estadual	3390.30.2000.2 – Material de Consumo	R$ 833,10 (oitocentos e trinta e três reais e dez centavos)
05.51.08.244.2030.6015 – Manutenção do Bloco PSB – Bloco da Proteção Social Básica	3390.30.22000 – Material de Consumo	R$ 4.054,80 (quatro mil, cinquenta e quatro reais e oitenta centavos)
05.51.08.244.2030.5002 – Programas Especiais da Assistência Social	3390.30.2000.1 – Material de Consumo	R$ 813,10 (oitocentos e treze reais e dez centavos)

DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESTE CONTRATO, SERÁ A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO EM VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO OFICIAL, ESTENDENDO ATÉ O TÉRMINO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO VIGENTE, PODENDO SER PRORROGADO POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

DATA DE ASSINATURA: 05 DE JULHO DE 2022

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53, P/CONTRATANTE; FABRÍCIA SILVA DE ARAÚJO GALINDO, CPF Nº 049.077.394-00, P/INTERVENIENTE; RAÍSSA RABÊLO FERREIRA, CPF N° 136.619.254-07, P/CONTRATADA

Publicado por:
Marta Marques dos Santos
Código Identificador:3EF06DF3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL, CUJO OBJETO É PROGRAMA DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PLANO DE GESTÃO DO MERCADO PUBLICO DE ARAPIRACA. A INSTALAÇÃO DAR-SE NO BAIRRO SANTA EDWIGES, RUA TEODORO COSTA, S/N, CENTRO, ARAPIRACA-AL, REFERENTE AO CONVÊNIO N° 80049

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA sediada à Rua Samaritana nº 1185, na cidade de Arapiraca, comunica que solicitou à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbana e Meio Ambiente – SMDUMA, Autorização Ambiental, cujo objeto é PROGRAMA DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PLANO DE GESTÃO DO MERCADO PUBLICO DE ARAPIRACA. A instalação dar-se no Bairro Santa Edwiges, Rua Teodoro Costa, S/N, Centro, ARAPIRACA-AL, referente ao Convênio n° 800499/2013.

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:0DE0E39C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ARAPIRACA

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ARAPIRACA

Aos 05 de Julho do ano de 2022 na sala de reuniões do Instituto Municipal de Previdência Social – IMPREV, localizado na Rua Padre Jefferson de Carvalho, nº 191, Alto do Cruzeiro, Arapiraca-Alagoas reuniram-se os membros Milena Pereira Cavalcante Silva, Presidente deste Comitê, e os membros Klebson Clementino da Silva, Méry Dayana dos Santos, Melquíades João de Deus Neto e Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva.
A Reunião teve como pauta: **Resposta à notificação nº 2022.007272.01 da Secretaria da Previdência.**
A Reunião teve início às 09h30min (nove horas e trinta minutos) da manhã, a presidente tomou a palavra iniciando com a dispensa da leitura da ata referente a reunião anterior tendo em vista que os membros presentes na referida reunião já terem realizado leitura individual, concordado com o teor e realizado a assinatura da mesma.
Em seguida a presidente do Comitê de Investimentos informou que o Instituto Municipal de Previdência – IMPREV recebeu notificação nº 2022.007272.01 da Secretaria de Previdência, tendo em vista que ao realizar o preenchimento do DAIR competência Maio de 2022 foi constatado pela Secretaria de Previdência que o fundo com CNPJ: 17.138.474/0001-05 – SANTANDER RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO CRESCIMENTO INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM LONGO PRAZO estava com um percentual de 6,68% do total do recurso investido, ultrapassando os 5% permitidos pela Resolução nº 4.963/2021, do Conselho Monetário Nacional (CMN).
A mesma explica que num primeiro momento acreditou que a situação irregular havia sido ocasionada pelos resgates realizados durante o mês de Maio de 2022, que por terem sido realizados no final do mês não houve tempo de serem aplicados de forma imediata, permanecendo em conta-corrente e sendo reaplicados em Junho de 2022, ocasionando a redução do saldo total em carteira aumentando assim o percentual no referido fundo.
Posteriormente, ao analisar minuciosamente o DAIR de Maio/2022 a mesma se atentou para o fato de que já no DAIR de Abril/2022 o fundo SANTANDER RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO CRESCIMENTO INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM LONGO PRAZO havia ultrapassado o limite permitido pela Resolução já que estava com 5,33% que seja, R$ 1.852.116,54 (um milhão, oitocentos e cinquenta e dois reais, cento e dezesseis reais e cinquenta e quatro centavos) do total do recurso investido R$ 34.732.324,66 (trinta e quatro milhões, setecentos e trinta e dois mil, trezentos e vinte e quatro reais e sessenta e seis centavos) tendo em vista serem permitidos apenas 5% pela Resolução nº 4.963/2021, do Conselho Monetário Nacional (CMN). A mesma acredita ainda que não foram notificados em Abril/2022 porque o percentual ultrapassado era 0,33% somente.
Na oportunidade a presidente do Comitê de investimentos informa aos membros não saber como realizar o procedimento para responder a notificação regularizando a pendência, mas diz que assim que deixarem o fundo em questão dentro do limite permitido pela

Resolução supracitada entrará em contato com a Secretaria de Previdência para obter informações e instruções de como proceder.
Na sequência, a Presidente passa a palavra para o Sr. Melquíades João de Deus Neto, assessor de investimentos e membro deste comitê, que sugere sejam **RESGATADOS 3% (três)** do valor investido no fundo com CNPJ: 17.138.474/0001-05 – SANTANDER RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO CRESCIMENTO INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM LONGO PRAZO para **APLICAÇÃO IMEDIATA** no fundo com CNPJ: 13.455.117/0001-01 – SANTANDER RF IMA-B 5 PREMIUM FIC FI, na intenção de regularizar a devida pendência deixando uma margem para crescimento.
O assessor de aplicações e membro deste comitê esclarece ainda que entre as deliberações do Conselho Municipal de Previdência com relação aos investimentos mais especificamente com as Instituições Caixa Econômica Federal, Santander e Banco do Nordeste já foram realizadas, Itaú está em processo de abertura de conta, já com relação ao Bradesco está encontrando dificuldades tendo em vista desde abril tenta realizar a abertura de conta não obtendo sucesso tendo em vista as inúmeras solicitações burocráticas realizadas pelo mesmo neste período.
Dada a palavra aos membros do Comitê, a Presidente informa que a rentabilidade do mês de Maio de 2022 foi de 1,04%, sendo 95,99% aplicado em renda fixa, 1,71% aplicado em Renda Fixa e Investimentos estruturados e 2,31% aplicado em Investimentos estruturados, possuindo R$ 28.057.277,39 (vinte e oito milhões, cinquenta e sete mil, duzentos e setenta e sete reais e trinta e nove centavos) como total da carteira e R$ 8.061.171,05 (oito milhões, sessenta e um mil, cento e setenta e um reais e cinco centavos) como saldo em conta-corrente.
A presidente informa ainda aos membros do Comitê que o resgate **em atendimento a Lei Municipal nº 3.406 de 06 de dezembro 2019** para pagamento de folha competência Abril/2022 no valor de R$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) sugerido pelo membro deste comitê senhor Melquíades João de Deus Neto que fosse realizado do fundo CAIXA FI AÇÕES BRASIL ETF IBOVESPA CNPJ Nº 15.154.236/0001-50, foi solicitado da instituição bancária não sendo realizado há tempo para o pagamento da folha, sendo necessário que o mesmo indicasse um fundo D+0 tendo em vista a antecipação do pagamento da folha por parte do ente.
Em assim sendo o mesmo sugeriu que fosse realizado o resgate no valor de R$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) do fundo CAIXA FIC NOVO BRASIL RF REF IMA-B tendo em vista ser D+0 e o pagamento da folha foi realizado, ficando acertado que quando o dinheiro o fundo CAIXA FI AÇÕES BRASIL ETF IBOVESPA CNPJ Nº 15.154.236/0001-50 estivesse disponível em conta-corrente fosse aplicado imediatamente no CAIXA FIC NOVO BRASIL RF REF IMA-B, sendo esta operação concretizada em Maio/2022 especificamente no dia 09.
Dada a palavra aos membros do Comitê de Investimentos os mesmos se posicionaram **de forma unânime em não realizar a abertura de conta no Bradesco** diante das dificuldades encontradas terem aberto precedente para reflexão do que podem se deparar caso venham a realizar aplicações na referida instituição financeira. Vale salientar que tudo o que foi solicitado pela referida instituição financeira para abertura de conta foi entregue pelo Instituto Municipal de Previdência, documentação que nenhuma outra instituição havia solicitado até o momento.
Em decorrência do exposto, o que foi deliberado na 2ª Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos realizada em 13 de Abril de 2022 com relação a instituição financeira Bradesco, o comitê de investimentos sugere não ser mais realizado, que seja, Realocação do valor total investido, aproximadamente R$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais) na Caixa Econômica Federal no FUNDO CAIXA FI BRASIL IMA-B5+ TP RF LP, CNPJ nº 10.577.503/0001-88 e FUNDO CAIXA FI BRASIL IDKA IPCA 2A RF LP, CNPJ nº 14.386.926/0001-71 para o Bradesco sendo 50% no FUNDO BRADESCO FI RF REFERENCIADO DI FEDERAL EXTRA, CNPJ nº 03.256.793/0001-01 e os outros 50% no FUNDO BRADESCO FI RF IRF-M1 TÍTULOS PÚBLICOS, CNPJ nº 11.484.558/0001-06**. Sugere este Comitê que neste primeiro momento o valor aproximado de R$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais) permaneça nos fundos aonde estavam na instituição financeira Caixa Econômica Federal.**
Dada a palavra aos membros do Comitê os mesmos aprovaram por unanimidade o RESGATE de 3% (três) do valor investido no fundo com CNPJ: 17.138.474/0001-05 – SANTANDER RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO CRESCIMENTO INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM LONGO PRAZO para APLICAÇÃO IMEDIATA no fundo com CNPJ: 13.455.117/0001-01 – SANTANDER RF IMA-B 5 PREMIUM FIC FI para sanar as irregularidades referente a notificação.
Dada a palavra, aos membros do Comitê de Investimentos, a Presidente do Comitê informa que já foi efetuado o pagamento das inscrições dos membros deste Comitê na Segunda Reunião Itinerante da APPEAL, que será realizada em Penedo-Alagoas no dia 08 de Julho de 2022.
Dada a palavra aos membros do Comitê de Investimentos os mesmos aprovaram por unanimidade dos presentes as pautas elencadas acima, e submeterá à aprovação do seu órgão superior competente, que seja, o Conselho Municipal de Previdência de Social.
Dada a palavra aos membros do Comitê de Investimentos nada mais foi acrescentado.
Dá-se por encerrada a reunião a presente ata vai assinada por mim Méry Dayana dos Santos, pelo presidente do Comitê e demais membros presentes.

KLEBSON CLEMENTINO DA SILVA
Membro do Comitê de Investimentos

DWANNE DEILOVITH PINHEIRO DA SILVA
Membro do Comitê de Investimentos

MILENA PEREIRA CAVALCANTE SILVA
Presidente do Comitê de Investimentos

MÉRY DAYANA DOS SANTOS
Membro do Comitê de Investimentos

MELQUÍADES JOÃO DE DEUS NETO
Membro do Comitê de Investimentos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:8A870A89

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE INEXIGIBILIDADE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE N. 001/2022
CÂMARA MUNICIPAL DA BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o n° 01.687.166/0001-90, neste ato representado pela sua Presidente, Sra. MARIA QUITÉRIA CORREIA DOS SANTOS PAULA, inscrita no CPF n° 527.449.814-00, considerando as disposições da Lei n.º 8.666/93 e o que consta no processo em epígrafe, CONCORDO com o posicionamento da assessoria jurídica sobre o processo administrativo n. 0001.007.1006-2022/2022, RATIFICO o entendimento exposto e AUTORIZO a celebração do contrato com a empresa HUGO FONSECA ALEXANDRE & HUMBERTO VITORINO DOS SANTOS JUNIOR ADVOGADOS, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n. 21.699.355/0001-90, no valor de R$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais) mensais, sob os fundamentos do artigo 25, III, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26, Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, para fins de eficácia da ratificação aqui proferida.

Barra de São Miguel/AL, 23 de junho de 2022.

MARIA QUITÉRIA CORREIA DOS SANTOS PAULA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Cicera Gouveia Vilela Damasceno
Código Identificador:06093D50

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato nº 003/2022, processo administrativo nº 0001.007.1006-2022/2022. Das Partes: CÂMARA MUNICIPAL DA BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ sob o nº 01.687.166/0001-10 e a HUGO FONSECA ALEXANDRE & HUMBERTO VITORINO DOS SANTOS JUNIOR ADVOGADOS, inscrita no CNPJ 21.699.355/0001-90. Do Objeto: consultoria nas ações e rotinas do setor de compras e licitações, contratos administrativos, e, cursos de capacitação sobre licitações e contratos para a comissão permanente de licitação, pregoeiros e equipes de apoio e demais servidores. Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 01.010.01.031.0001.2001 – Manutenção das Atividades Câmara Municipal. Elemento de Despesa: 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Valor: R$ 44.400,00. Do prazo: 12 meses. Data da assinatura: 23/06/2022.

Publicado por:
Cicera Gouveia Vilela Damasceno
Código Identificador:F37F66DE

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO N. 001/2022
Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, e atendendo as determinações legais, RATIFICO a Dispensa de Licitação do processo administrativo n. 0003.007.1105-2022/2022, tendo como objeto a contratação de empresa para locação de software de gestão de protocolo e patrimônio, e os entendimentos firmados ao tempo em que AUTORIZO a celebração do contrato com a empresa YAN RAFAEL BARROS DE MELO 05560804401, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n. 35.949.610/0001-10, no valor de R$ 13.800,00, sob os fundamentos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26, Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, para fins de eficácia da ratificação aqui proferida.

Barra de São Miguel/AL, 20 de junho de 2022.

Publicado por:
Cicera Gouveia Vilela Damasceno
Código Identificador:C2AEDE73

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato de Dispensa 001/2022, processo administrativo nº 0003.007.1105-2022. Das Partes: CÂMARA MUNICIPAL DA BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ sob o nº 01.687.166/0001-10 e a YAN RAFAEL BARROS DE MELO 05560804401, inscrita no CNPJ 35.949.610/0001-10. Do Objeto: Locação de software de gestão de protocolo e patrimônio. Valor: R$ 13.800,00. Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 01.010.01.031.0001.2001 – Manutenção das Atividades Câmara Municipal. Elemento de Despesa: 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Do prazo: 12 meses. Data da assinatura: 21/06/2022.

Publicado por:
Cicera Gouveia Vilela Damasceno
Código Identificador:24FD5976

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO N. 002/2022

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, e atendendo as determinações legais,**RATIFICO**a Dispensa de Licitação do processo administrativo n.0004.007.1105-2022/2022, tendo como objeto a contratação de empresa para captação de imagens e publicação nas redes sociais das sessões ordinárias e extraordinárias realizadas pela Câmara Municipal de Vereadores de Barra de São Miguel, e os entendimentos firmados ao tempo em que**AUTORIZO**a celebração do contrato com a empresa ALMEIDA TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n. 40.444.809/0001-27, no valor deR$ 16.800,00, sob os fundamentos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26,Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, para fins de eficácia da ratificação aqui proferida.

Barra de São Miguel/AL, 20 de junho de 2022.

MARIA QUITÉRIA CORREIA DOS SANTOS PAULA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Cicera Gouveia Vilela Damasceno
Código Identificador:F5193D8E

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato de Dispensa 002/2022, processo administrativo nº 0004.007.1105-2022. Das Partes: CÂMARA MUNICIPAL DA BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ sob o nº 01.687.166/0001-10 e a ALMEIDA TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ 40.444.809/0001-27. Do Objeto: Contratação de empresa para captação de imagens e publicação nas redes sociais das sessões ordinárias e extraordinárias realizadas pela Câmara Municipal de Vereadores de Barra de São Miguel/AL. Valor: R$ 16.800,00. Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 01.010.01.031.0001.2001 – Manutenção das Atividades Câmara Municipal. Elemento de Despesa: 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Do prazo: 12 meses. Data da assinatura: 21/06/2022.

Publicado por:
Cicera Gouveia Vilela Damasceno
Código Identificador:E6B30836

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 2022.0407.0003
DATA: 11 de julho de 2022.
REMETENTE: GABINETE DO PREFEITO
DESTINATÁRIO: CPL (COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO)
ASSUNTO: Solicitação de autorização para contratação de empresa especializada em caráter emergencial, no fornecimento de cestas básicas destinadas às famílias nas áreas atingidas pelas chuvas, visando atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Branquinha/AL.

Considerando as informações constantes nos despachos, documentos e parecer contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a dispensa de licitação reconhecida pela Procuradoria desta Prefeitura para contratar a empresa **COMERCIAL DE ALIMENTOS GLOBO**, inscrita no CNPJ sob o n.º **22.664.506/0001-38**, para contratação em caráter emergencial de empresa especializada, no fornecimento de cestas básicas destinadas às famílias das áreas atingidas pelas chuvas no município de Branquinha/AL. Essa ratificação se fundamenta no inciso IV, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993. O valor global da contratação é de R$ 693.840,00 (seiscentos e noventa e três mil e oitocentos e quarenta reais).
Retornando os autos para a Secretaria de Assistência Social.
Atenciosamente,

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:8A4F263D

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 2022.0407.0001
DATA: 11 de julho de 2022.
REMETENTE: GABINETE DO PREFEITO
DESTINATÁRIO: CPL (COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO)
ASSUNTO: Solicitação de autorização para contratação de empresa especializada em caráter emergencial, no fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para preparo de sopa destinados às famílias nas áreas atingidas pelas chuvas, visando atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Branquinha/AL.

Considerando as informações constantes nos despachos, documentos e parecer contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a dispensa de licitação reconhecida pela Procuradoria desta Prefeitura para contratar a empresa **COMERCIAL DE ALIMENTOS GLOBO**, inscrita no CNPJ sob o n.º **22.664.506/0001-38**, para contratação de empresa especializada em caráter emergencial, no fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para preparo de sopa destinados às famílias nas áreas atingidas pelas chuvas, visando atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Branquinha/AL. Essa ratificação se fundamenta no inciso IV, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993. O valor global da contratação é de R$ 16.030,00 (dezesseis mil e trinta reais).
Retornando os autos para a Secretaria de Assistência Social.
Atenciosamente,

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:2FD0F242

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022

O Prefeito do Município de Branquinha/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, RESOLVE:
Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 2022.0503.0003, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico de 023/2022, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de mochilas escolares destinados aos alunos da rede municipal de ensino de Branquinha/AL, de acordo com o termo de referência constante no processo e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.882.029/0001-80, no valor total negociado de R$ 54.400,00 (cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais).

Branquinha/AL, 11 de julho de 2022.

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:00A6E2F4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISOS DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022- SRP 2° CHAMADA
Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 08/2022 – 2° CHAMADA- SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: registro de preços para contratação dos serviços de buffet, com exclusividade para ME e EPP - Data/Horário: 25 de julho de 2022 às 10:00hs (dez horas – horário de Brasília) – O edital encontra-se disponível no site http://www.bnc.org.br, http://www.cajueiro.al.gov.br, na sede da CPL, situada na Av. Antônio de Miranda Cabral, 150, Centro, Cep: 57.770-000, das 08 às 13 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cplcajueiroal@hotmail.com.

Publicado por:
Silvanio de Lima
Código Identificador:AEC041F1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE CAMPESTRE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0527-0001/2022;
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAMPESTRE ESTADO DE ALAGOAS – CNPJ: 01.631.604/0001-07;
CONTRATADA: M.A.G. PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI – CNPJ: 31.626.036/0001-09;
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SHOWS ARTÍSTICOS PARA FESTIVIDADES JUNINAS;
VALOR GLOBAL R$: 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS);
PROCESSO ADMNISTRATIVO Nº: 0527-0001/2022;
INEXIGIBILIDADE Nº: 003/2022;
PRAZO CONTRATUAL: 12 MESES
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/06/2022

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:3D4F2C2A

LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE CAMPESTRE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0509-0002/2022 – 1;
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAMPESTRE ESTADO DE ALAGOAS – CNPJ: 01.631.604/0001-07;
CONTRATADA: EDSON HENRIQUE BARRETO DE SANTANA EIRELI – CNPJ: 40.419.104/0001-50;
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS ESTRUTURAIS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM;

VALOR GLOBAL R$: 406.980,00 (QUATROCENTOS E SEIS MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS);
PROCESSO ADMNISTRATIVO Nº: 0509-0002/2022;
PREGÃO PRESENCIAL N°: 002/2022;
PRAZO CONTRATUAL: 12 MESES
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21/05/2022.

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:A0D60BDF

LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE CAMPESTRE

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 0509-0002/2022 – 2;
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAMPESTRE ESTADO DE ALAGOAS – CNPJ: 01.631.604/0001-07;
CONTRATADA: R.V. DA SILVA PRODUÇÕES – EPP – CNPJ: 27.328.765/0001-01;
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS ESTRUTURAIS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM;
VALOR GLOBAL R$: 404.400,00 (QUATROCENTOS E QUATRO MIL QUATROCENTOS REAIS);
PROCESSO ADMNISTRATIVO Nº: 0509-0002/2022;
PREGÃO PRESENCIAL N°: 002/2022;
PRAZO CONTRATUAL: 12 MESES
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21/05/2022.

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:2B77989D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0097/2022 - EDITAL Nº 060/2022.1 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE PRÓTESE DENTÁRIA. Data da disputa: **25 de julho de 2022**, às **09h15min**. Acolhimento das propostas a partir de 12 de julho de 2022 às **08h:30min** horas até 25 de julho de 2022 às **09h:00min** – Horário de Brasília/DF. Realização do certame no site: *https://bnc.org.br/* - **INFORMAÇÕES**: Comissão Permanente de Licitação, Av. Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, n. 02, 1º Andar, Centro, Campo Alegre/AL, das 08:00 às 12:00 horas. Disponibilidade do Edital pelos sites http://www.campoalegre.al.gov.br/downloads/2/licitacoes/1 e *https://bnc.org.br/*. Impugnações e esclarecimentos: licitacoes.pmca@gmail.com.

Campo Alegre/AL, 11 de julho de 2022

WELBERTH RIBEIRO ALVES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:A7E78816

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 026.0107.1541.2022.1/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade nº. 032/2022
OBJETO: Contratação de microempreendedor individual credenciado para prestação de serviços de diarista independente/ servente/ serviços gerais independente.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: JOSE RONALDO VALERIANO DOS SANTOS 60457562404
VALOR: R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 01/07/2023(1 de Julho de 2023), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2022

Campo Alegre, 11 de Julho de 2022

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a) Municipal

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:2AFE894F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 050.3006.1497.2022.1/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade nº. 015/2022
OBJETO: Contratação de microempreendedor individual credenciado para prestação de serviços de pedreiro independente.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: DJALMA DOS SANTOS 04943640419
VALOR: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 30/06/2023(30 de Junho de 2023), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2022

Campo Alegre, 11 de Julho de 2022

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a) Municipal

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:32631BC6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 063.0507.1595.2022.1/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade nº. 045/2022
OBJETO: Contratação de microempreendedor individual credenciado para prestação de serviços de diarista independente/ servente/ serviços gerais independente.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: JOSIVALDO FELIX DOS SANTOS 34678301453
VALOR: R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 05/07/2023(5 de Julho de 2023), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA: 05/07/2022

Campo Alegre, 11 de Julho de 2022

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a) Municipal

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:4FF29920

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 062.0507.1594.2022.1/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade nº. 044/2022
OBJETO: Contratação de microempreendedor individual credenciado para prestação de serviços de diarista independente/ servente/ serviços gerais independente.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: FAGNO DA SILVA OLIVEIRA 14323444478
VALOR: R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 05/07/2023(5 de Julho de 2023), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA: 05/07/2022

Campo Alegre, 11 de Julho de 2022

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a) Municipal

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:3E7910B7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 051.3006.1498.2022.1/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade nº. 016/2022
OBJETO: Contratação de microempreendedor individual credenciado para prestação de serviços de pedreiro independente.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: UALINTON GONCALVES DOS SANTOS 05413868405
VALOR: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 30/06/2023(30 de Junho de 2023), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2022

Campo Alegre, 11 de Julho de 2022

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a) Municipal

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:FB886AC7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 048.3006.1482.2022.1/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade nº. 014/2022
OBJETO: Contratação de microempreendedor individual credenciado para prestação de serviços de pedreiro independente.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: FRANCISCO BENTO DA SILVA 25978314420
VALOR: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 30/06/2023(30 de Junho de 2023), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2022

Campo Alegre, 11 de Julho de 2022

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a) Municipal

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:9ECAD776

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 015.3006.1465.2022-1/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade nº. 006/2022
OBJETO: Contratação de microempreendedor individual credenciado para prestação de serviços de pedreiro independente.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: JOSENILDO MENDONCA DOS SANTOS 14162804486
VALOR: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 30/06/2023(30 de Junho de 2023), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2022

Campo Alegre, 11 de Julho de 2022

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a) Municipal

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:6DF87B14

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 001.3006.1451.2022.1/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade nº. 005/2022
OBJETO: Contratação de microempreendedor individual credenciado para prestação de serviços de carpinteiro independente.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: JOSE NISALDO LIMA DE ALMEIDA
VALOR: R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 30/06/2023(30 de Junho de 2023), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2022

Campo Alegre, 11 de Julho de 2022

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a) Municipal

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:69AF8639

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 049.0107.1480.2022-1/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade nº. 012/2022
OBJETO: Contratação de microempreendedor individual credenciado para prestação de serviços de pedreiro independente
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: WILLAMS PEREIRA DOS SANTOS 08069678461
VALOR: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 01/07/2023(1 de Julho de 2023), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2022

Campo Alegre, 11 de Julho de 2022

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a) Municipal

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:4138DF75

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 046.3006.1512.2022.1/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade nº. 021/2022
OBJETO: Contratação de microempreendedor individual credenciado para prestação de serviços de eletricista independente
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: LUCIO MARCOS FREIRE DOS SANTOS 03437967401 ME
VALOR: R$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 30/06/2023(30 de Junho de 2023), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2022

Campo Alegre, 11 de Julho de 2022

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a) Municipal

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:1DB855CA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 065.0507.1597.2022.1/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade nº. 046/2022
OBJETO: Contratação de microempreendedor individual credenciado para prestação de serviços de diarista independente/ servente/ serviços gerais independente.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: LUCIVALDO LOPES 08119240413
VALOR: R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 05/07/2023(5 de Julho de 2023), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA: 05/07/2022

Campo Alegre, 11 de Julho de 2022

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a) Municipal

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:34984AB1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 043.3006.1504.2022.1/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade nº. 018/2022
OBJETO: Contratação de microempreendedor individual credenciado para prestação de serviços de serralheiro independente
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: GEFERSON DA SILVA 12542181497
VALOR: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 30/06/2023(30 de Junho de 2023), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2022

Campo Alegre, 11 de Julho de 2022

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a) Municipal

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:383524A1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 053.3006.1526.2022.1/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade nº. 024/2022
OBJETO: Contratação de microempreendedor individual credenciado para prestação de serviços de pintor de parede independente.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: GILVAN DE FRANCA NETO 06876656470
VALOR: R$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 30/06/2023(30 de Junho de 2023), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2022

Campo Alegre, 11 de Julho de 2022

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a) Municipal

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:1EA80E72

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO RATIFICADOR

DESPACHO RATIFICADOR

Tenho por satisfeitas as razões da douta procuradoria do município, portanto, RATIFICO, na forma do *caput* do art. 24, II da Lei nº 8.666/93 a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de bombeiro civil.

AUTORIZO a contratação da empresa **J R EXTINTORES LTDA,** inscrita no CNPJ 28.814.027/0001-37; estabelecida na Rua Projetada 01,50 Bairro - Juliana - Quadra A lote 79 Delmiro Gouveia-AL, neste ato representada pela Sra. **Margarete Bezerra França**, inscrita no CPF sob o nº 134.300.504-30 e do RG sob nº 226130 SESP/AL, pelos preços propostos pelo mesmo, na forma do art. 24, II, da Lei de Licitações.

Publique-se o presente despacho como condição de eficácia dos atos.

Canapi/AL, 30 de junho de 2022.

VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:9731C6AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DESPACHO RATIFICADOR

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO a inexigibilidade de Licitação, com base no parecer da Procuradoria Jurídica do Município, para contratação da artista **MONICA ALMEIDA DA CONCEIÇÃO**, inscrita no CPF nº 121.500.794-96 e RG nº 8.902.220 – SSP/PE, com endereço na Rua São Jose, 177 – Centro- Águas Belas/PE, para apresentação de show musical nas Festividades Junina do Município de Canapi/AL.

Canapi/AL, 30 de junho de 2022.

VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:60891E0D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE REABERTURA TOMADA DE PREÇOS 01/2022

AVISO DE REABERTURA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022 TP

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Colônia Leopoldina/AL torna público para conhecimento dos interessados que no dia 14 de julho de 2022 às 09h00min, na Sala da Comissão de Licitação, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal, situada na Rua 15 de Novembro, 10 – Centro - Colônia Leopoldina, estará iniciando a abertura dos envelopes de propostas de preços das licitantes habilitadas no processo licitatório Tomada de Preço Nº 01/2022 TP cujo objeto refere-se à **Contratação de empresa do ramo de engenharia para reforma da Unidade Mista de Saúde Maria Loureiro – Colônia Leopoldina**. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitação no horário de 08h00min às 12h00min na Rua 15 de Novembro, 10 – Centro - Colônia Leopoldina.

Colônia Leopoldina-AL, 11 de julho de 2022.

BRUNO HENRIQUE GOMES LINS
Presidente da Comissão

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:4F61669F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA PARA PUBLICAÇÃO DO PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:RESOLUÇÃO CONAMA 06/1986

Secretaria Municipal de Saúde de Craíbas, CNPJ: 08.439.549/0001-99, Loteamento Ana Carolina I, nº: 04, centro, CEP: 57.320-970, Craíbas, torna público que requereu ao IMA/AL, a Licença de Operação, para serviço médico-hospitalar na Casa Maternal Frei Damião, situada na Rua Padre Jefferson, S/N, CEP: 57320-000, Craíbas, Alagoas. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

Craíbas – AL, 11 de julho de 2022.

DIÓRGENES COSTA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Robson Simplício Santos
Código Identificador:60235E24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 47/2022

Processo nº: 03230003/2022
Ata de Registro de Preços nº 47/2022
Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 10.019/2022
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS/AL, CNPJ nº: 08.439.549/0001-99.
Fornecedor Beneficiário: TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CNPJ sob o nº: 24.564.626/0001-99.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e correlatos destinados a Secretaria Municipal de Saúde do município de Craíbas/AL.
Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da sua publicidade.
Data de Assinatura: 07 de julho de 2022.
Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Órgão Gerenciador e Givaldo Vieira de Santana pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:ACFC73A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXRATO DA ATA Nº 48/2022

Processo nº: 03230003/2022
Ata de Registro de Preços nº 48/2022
Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 10.019/2022
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS/AL, CNPJ nº: 08.439.549/0001-99.
Fornecedor Beneficiário: MEDICAH COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ sob o nº: 11.195.977/0001-28.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e correlatos destinados a Secretaria Municipal de Saúde do município de Craíbas/AL.
Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da sua publicidade.
Data de Assinatura: 07 de julho de 2022.
Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Órgão Gerenciador e Anna Paula Aragão Dantas de Oliveira pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:2941C8AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 49/2022

Processo nº: 03230003/2022
Ata de Registro de Preços nº 49/2022
Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 10.019/2022
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS/AL, CNPJ nº: 08.439.549/0001-99.
Fornecedor Beneficiário: D E A FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI, CNPJ sob o nº: 04.362.282/0001-28.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e correlatos destinados a Secretaria Municipal de Saúde do município de Craíbas/AL.
Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da sua publicidade.
Data de Assinatura: 07 de julho de 2022.
Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Órgão Gerenciador e Fernando Antônio Fernandes Aragão pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:C643D9E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES

O Município de Craíbas/AL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados a apresentação de recurso administrativo pela empresa GNG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI em face da decisão da Comissão Permanente de Licitação contra a sua inabilitação por não atender ao item 2 do Edital. Portanto, abre-se o prazo para contrarrazões dos interessados, conforme determina o art. 109 § 3º da Lei 8.666/93, para a seguinte licitação: Tomada de Preços nº 02/2022. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a execução de obras de construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) localizada no munícipio de Craíbas/AL. O recurso apresentado como qualquer outro documento encontra-se disponível para consulta na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Pedro Gama, nº 122, Centro – Craíbas/AL, CEP: 57.320-000.

Craíbas/AL, 11 de julho de 2022.

ITLA RAQUEL SOARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:CB7C72EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 40/2022

Processo nº: 05030002/2022
Ata de Registro de Preços nº 40/2022
Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 10.018/2022
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS/AL, CNPJ nº: 08.439.549/0001-99.
Fornecedor Beneficiário: FM DOS SANTOS PIMENTEL ME, CNPJ sob o nº: 27.366.505/0001-20.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios do município de Craíbas/AL.
Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da sua publicidade.
Data de Assinatura: 07 de julho de 2022.
Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Órgão Gerenciador e Fernando Minervo dos Santos Pimentel pelo Fornecedor Beneficiário

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:9AC8B644

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 42/2022

Processo nº: 05030002/2022
Ata de Registro de Preços nº 42/2022
Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 10.018/2022
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS/AL, CNPJ nº: 08.439.549/0001-99.
Fornecedor Beneficiário: ALTAIR LIMA AMARAL EIRELI, CNPJ sob o nº: 70.001.771/0001-89.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios do município de Craíbas/AL.
Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da sua publicidade.
Data de Assinatura: 11 de julho de 2022.
Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Órgão Gerenciador e Altair Lima Amaral pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:5F22B4A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 43/2022

Processo nº: 05030002/2022
Ata de Registro de Preços nº 43/2022
Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 10.018/2022
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS/AL, CNPJ nº: 08.439.549/0001-99.
Fornecedor Beneficiário: R F DA SILVA - EPP, CNPJ sob o nº: 31.522.859/0001-94.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios do município de Craíbas/AL.
Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da sua publicidade.
Data de Assinatura: 07 de julho de 2022.
Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Órgão Gerenciador e Robson Fernandes da Silva pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:B7D1E94F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 45/2022

Processo nº: 05030002/2022
Ata de Registro de Preços nº 45/2022
Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 10.018/2022
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS/AL, CNPJ nº: 08.439.549/0001-99.
Fornecedor Beneficiário: AN COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ sob o nº: 26.259.857/0001-14.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios do município de Craíbas/AL.
Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da sua publicidade.
Data de Assinatura: 11 de julho de 2022.
Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Órgão Gerenciador e Alecilda Nascimento dos Santos pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:8D8AF2AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXRATO DA ATA Nº 46/2022

Processo nº: 05030002/2022
Ata de Registro de Preços nº 46/2022
Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 10.018/2022
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS/AL, CNPJ nº: 08.439.549/0001-99.
Fornecedor Beneficiário: M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP, CNPJ sob o nº: 28.779.013/0001-20.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios do município de Craíbas/AL.
Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da sua publicidade.
Data de Assinatura: 08 de julho de 2022.
Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Órgão Gerenciador e David Guimarães Martin pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:B853FD76

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS NA ÁREA IMPRESSA, CUJA

CIRCULAÇÃO/EDIÇÃO SEJA DIÁRIA EM ÂMBITOS ESTADUAL E NACIONAL, OBJETIVANDO A VEICULAÇÃO DE AVISOS, COMUNICADOS, PORTARIAS, BEM COMO DEMAIS DOCUMENTOS A SEREM DIVULGADOS PELA ADMINISTRAÇÃO.

O Departamento de Compras do Município de Delmiro Gouveia-AL convida as empresas especializadas no fornecimento do objeto acima especificado, a participar da pesquisa de preço conforme planilha descritiva que deverá ser solicitada através do e-mail comprasdelmiro@gmail.com.
A cotação deverá ser enviada até o dia 13 de julho de 2022.

JOSÉ CARLOS RODRIGUES
Departamento de Compras

Delmiro Gouveia – AL, 11 de julho de 2022.

Publicado por:
José Carlos Rodrigues
Código Identificador:5FCCDBA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA ENGENHARIA DE CARTOGRAFIA, AEROFOTOGRAMETRIA E GEOPROCESSAMENTO PARA A PRODUÇÃO DE MAPEAMENTO URBANO BÁSICO (MUB).

O Departamento de Compras do Município de Delmiro Gouveia-AL convida as empresas especializadas no fornecimento do objeto acima especificado, a participar da pesquisa de preço conforme planilha descritiva que deverá ser solicitada através do e-mail comprasdelmiro@gmail.com.
A cotação deverá ser enviada até o dia 15 de julho de 2022.

JOSÉ CARLOS RODRIGUES
Departamento de Compras

Delmiro Gouveia – AL, 11 de julho de 2022.

Publicado por:
José Carlos Rodrigues
Código Identificador:45AF2654

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COORDENAÇÃO DE PROJETOS NA ELABORAÇÃO DE PLANO DIRETOR MUNICIPAL, REVISÃO DO PPA (PLANO PLURIANUAL), ELABORAÇÃO DE PAI (PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS) E NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL NECESSÁRIA A IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL.

O Departamento de Compras do Município de Delmiro Gouveia-AL convida as empresas especializadas no fornecimento do objeto acima especificado, a participar da pesquisa de preço conforme planilha descritiva que deverá ser solicitada através do e-mail comprasdelmiro@gmail.com.
A cotação deverá ser enviada até o dia 15 de julho de 2022.

JOSÉ CARLOS RODRIGUES
Departamento de Compras

Delmiro Gouveia – AL, 11 de julho de 2022.

Publicado por:
José Carlos Rodrigues
Código Identificador:F4986C9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 02040036/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N° 21/2022

OBJETO: Registro de preço para fornecimento de material de limpeza, higiene e descartaveis.

Com base nas informações do presente Processo Licitatório, **HOMOLOGO** o presente, em favor da empresa:

PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ N° 40.764.896/0001-08, com valor global de R$ 379.501,20 (Trezentos e setenta e nove mil quinhentos e um reais e vinte centavos) e MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI – EPP CNPJ N° 12.183.082/0001-36 com valor global de R$ 1.292.494,55 (Um milhão duzentos e noventa e dois mil quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

Delmiro Gouveia – AL, 08 de julho de 2022.

ROSANGELA R. M. COSTA
Secretária Municipal de Administração
Decreto N° 01/2021, de 04 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:28A9391A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 02040036/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N° 21/2022
OBJETO: Registro de preço para fornecimento de material de limpeza, higiene e descartaveis.

Órgão Gerenciador: Município de Delmiro Gouveia - AL.
Fornecedores Beneficiários: PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ N° 40.764.896/0001-08, com valor global de R$ 379.501,20 (Trezentos e setenta e nove mil quinhentos e um reais e vinte centavos) e MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI – EPP CNPJ N° 12.183.082/0001-36 com valor global de R$ 1.292.494,55 (Um milhão duzentos e noventa e dois mil quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).
Vigência: 12 (doze) meses.

ROSANGELA R. M. COSTA
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 01/2021, de 04 de janeiro de 2021

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:E476751A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 704/2022

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 704/2022
A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei N°749/1997.
RESOLVE:
CONCEDER, **Gratificação de estímulo** a servidora abaixo descrita.

SERVIDOR	CPF	VALOR
CECILIA EMANUELA LEANDRO DA SILVA	065.581.174-52	50%

Delmiro Gouveia, 11 de julho de 2022

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:F05B3184

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 705/2022

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 705/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei N°749/1997.
RESOLVE:
CONCEDER,**Gratificação de estímulo**ao servidor abaixo descrito.

SERVIDOR	CARGO	VALOR
Luiz Carlos Ramos Torres	ENGENHEIRO CIVIL	100%

Delmiro Gouveia, 11 de julho de 2022

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:2FA2CE73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL E APOIO TÉCNICO.

O Departamento de Compras do Município de Delmiro Gouveia-AL convida as empresas especializadas no fornecimento do objeto acima especificado, a participar da pesquisa de preço conforme planilha descritiva que deverá ser solicitada através do e-mail comprasdelmiro@gmail.com.

A cotação deverá ser enviada até o dia 13 de julho de 2022.

JOSÉ CARLOS RODRIGUES
Departamento de Compras

Delmiro Gouveia – AL, 11 de julho de 2022.

Publicado por:
José Carlos Rodrigues
Código Identificador:595F3565

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2022 2° CHAMADA
PROCESSO N.º 01100012/2022

OBJETO: Registro de preço para aquisição de materiais permanentes, eletroeletrônicos, mobílias e eletrodomésticos.

Empresas Vencedoras

LUCIANO SERGIO GUIMARÃES DA SÁ BARRETO CNPJ N° 35.785.276/0001-07.

Lote 12/16 – R$ 4.644,00
Lote 14/18 – R$ 4.863,96
Lote 15/19 – R$ 580,00
Lote 16/20 – R$ 1.390,00
Lote 18/22 – R$ 5.2943,94
Lote 19/23 – R$ 885,66
Lote 20/24 – R$ 1.782,00
Lote 21/25 – R$ 1.513,00
Lote 26/31 – R$ 594,96
Lote 28/33 – R$ 4.680,00
Lote 29/34 – R$ 8.590,00

J L M DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ N° 27.602.029/0001-08.

Lote 08/11 – R$ 10.687,00

LOTES FRACASSADOS: 01, 02/03, 03/04, 04/05, 05/06, 06/07, 07/08, 09/12, 10/13, 11/15, 13/17, 17/21, 22/27, 23/28, 24/29, 25/30 e 37/32.

Numeração conforme cadastramento no licitacoes-e e edital.

Delmiro Gouveia/AL, 11 de julho de 2022.

ERIKA VANESSA MELO DE LIMA
Pregoeira.

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:98779891

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE COTAÇÃO

2ª CHAMADA
O Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Educação de Delmiro Gouveia – AL convida as empresas especializadas no fornecimento de **MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA LOBORATÓRIO DE INFORMÁTICA**, a participarem da pesquisa de preço, conforme planilha descritiva que deverá ser solicitada através do e-mail comprassemed.delmiro2021@gmail.com.

As cotações deverão ser enviadas até o dia 14 de julho de 2022.

SIRLANDRO RODRIGUES DE AMORIM
Departamento de Compras

Delmiro Gouveia, 11 de julho de 2022.

Publicado por:
Sirlandro Rodrigues de Amorim
Código Identificador:2AABE3F5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO E EXTRATO DE ATA
REGISTRO DE PREÇOS

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022-SRP
O Prefeito do Município de Estrela de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o presente processo no valor total de R$ 1.308.623,30(um milhão e trezentos e oito mil e seiscentos e vinte e três reais e trinta centavos).

Estrela de Alagoas, 08 de julho de 2022.

ALDO LIRA DE JESUS
Prefeito

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 007/2022-SRP. Processo Administrativo nº 007.250222/2022. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DE ALAGOAS/AL-CNPJ: 24.176.307/0001-06. ESPÉCIE: Ata Registro de Preço nº 20/2022 – FORNECEDOR REGISTRADO**:** BERNARDI E GUEDES LTDA, CNPJ:16.986.881/0001-00, com os lotes: 1, 2, 5, 7, 9, 12, 14, 16, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 44, 45, 48, 49, 50, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80 e 81 no valor total de R$ 903.238,00 (novecentos e três mil e duzentos e trinta e oito reais); ESPÉCIE: Ata Registro de Preço nº 21/2022 – FORNECEDOR REGISTRADO**:** R F DA SILVA – EPP, CNPJ: 31.522.859/0001-94, com os lotes: 4, 19, 36, 43, 51, 52, 63, 64, 65 e 84 no valor total de R$ 34.251,70 (trinta e quatro mil e duzentos e cinquenta e um reais e setenta centavos); Ata Registro de Preço nº 22/2022 – FORNECEDOR REGISTRADO**:**Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ:45.277.978/0001-33, com os lotes: 3, 8, 10, 13, 15, 17, 18, 23, 47 e 62 no valor total de R$ 314.005,00 (trezentos e quatorze mil e cinco reais); Ata Registro de Preço nº 23/2022 – FORNECEDOR REGISTRADO**:** C F JR LTDA,CNPJ: 03.602.654/0001-83, com os lotes: 11, 20, 39, 40 e 46 no valor total de R$ 57.128,60 (cinquenta e sete mil e cento e vinte e oito reais e sessenta centavos).Itens fracassados:6, 41, 42, 66, 67, 82 e 83. CELEBRAÇÃO: 08/07/2022. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. FORO: Comarca de Palmeira dos Índios-AL. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações e, Decreto n° 8.538/2015, Decreto n° 5.450/2005 e ainda o Decreto 10.024, de 20 de setembro de 2019. SIGNATÁRIOS: Aldo Lira de Jesus-Prefeito ordenador da despesa pelo Órgão Gerenciador e Eglon Luiz Bernardo; Robson Fernandes da Silva; Ytalo Marcondes Sabino da Silva; Luciana Fernandes Silva de Souza, Fornecedores Registrados. A ATA encontra-se na íntegra disponível na sede do município e no site http://www.estreladealagoas.al.gov.br.

Estrela de Alagoas, 08 de julho de 2022.

ALDO LIRA DE JESUS
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:63F44527

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura de Estrela de Alagoas, estará realizando licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 009/2022-SRP** - Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Tubos de Concreto. Data/Horário: 22 de julho de 2022, às 14:00hs (horário de Brasília). O Edital e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados no site http://bnc.org.br/, a partir das 14:00hs. Demais informações pelo fone (82) 99315-8520.

Estrela de alagoas/AL, 11 de julho de 2022.

ALAN ARAUJO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:78C03FE3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022 - PARA REGISTRO DE PREÇOS

REPUBLICAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social.
ABERTURA: 25 de Julho de 2022, às 09:30h (horário local).
INFORMAÇÕES: o pregão ocorrerá pela plataforma BNC (bncompras.com) maiores informações, via e-mail: jaramataialicitacao@gmail.com.

Jaramataia/AL, 11 de Julho de 2022

RICARDO MARTINS BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
José Denício Nunes dos Santos
Código Identificador:85141D43

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022-SRP
Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 20/2022-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de preços para
aquisição de correlatos, exclusivo para ME e EPP - Data/Horário: 22 de JULHO de 2022 às 09:30hs (nove horas e trinta minutos – horário de Brasília) – O edital encontra-se disponível no site http://www.bnc.org.br, http://www.jequiadapraia.al.gov.br, na sede da CPL, situada na Praça José Pacheco, s/nº - Centro – CEP: 57.244-000, das 08 às 14 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cpl.jequiadapraia.al@gmail.com.

JOSÉ FABIANO DA SILVA SANTOS
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022-SRP
Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 21/2022-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de preços para contratação de serviços continuados de locação de Servidor Data Center na Nuvem (Cloud) para hospedagem do sistema de informação (SI) e-SUS APS Prontuário Eletrônico do Cidadão – PEC - Data/Horário: 22 de julho de 2022 às 14:30hs (CATORZE horas e TRINTA minutos – horário de Brasília) – O edital encontra-se disponível no site http://www.bnc.org.br, http://www.jequiadapraia.al.gov.br, na sede da CPL, situada na Praça José Pacheco, s/nº - Centro – CEP: 57.244-000, das 08 às 14 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cpl.jequiadapraia.al@gmail.com.

JOSÉ FABIANO DA SILVA SANTOS
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022-SRP – 2º chamada
Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 06/2022-SRP – 2º chamada – Tipo: Menor Preço – Objeto: registro de preços para prestação de serviços de fabricação e montagem de móveis planejados - Data/Horário: 26 de julho de 2022 às 09:30hs (nove horas e trinta – horário de Brasília) – O edital encontra-se disponível no site http://www.bnc.org.br, http://www.jequiadapraia.al.gov.br, na sede da CPL, situada na Praça José Pacheco, s/nº - Centro – CEP: 57.244-000, das 08 às 14 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cpl.jequiadapraia.al@gmail.com.

JOSÉ FABIANO DA SILVA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:81452BCA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE 09/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Ref. Pregão Eletrônico nº 09/2022.
Registro de Preços

O prefeito do Município de Joaquim Gomes, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de **Pregão Eletrônico nº 09/2022 (BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS),** cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de **instrumentos musicais e acessórios para banda fanfarra**, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Joaquim Gomes/AL, em favor das empresas**ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI EPP, CNPJ** 01.721.415/0001-17, **JOABE MARTINSON ME, CNPJ** 18.245.570/0001-07 e **QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI, CNPJ** 28.453.974/0001-40, e, que na ocasião atenderam aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando as mesmas convocadas para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Joaquim Gomes/AL, 27 de maio de 2022.

ADRIANO FERREIRA BARROS
Prefeito

Publicado por:
Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469
Código Identificador:C07E8752

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

AVISO DE ABERTURA De TOMADA DE PREÇOS 001/2022

A Secretaria de Administração de Jundiá Alagoas, constitui o Objeto: Contratação De Empresa Especializada Na Construção De Pontes pré-moldadas, incluindo transporte e montagem, atendendo as necessidades do Município De Jundiá/AL, , julgamento: menor preço por empreitada global, tudo de acordo e na conformidade dos documentos constantes do projeto básico (ANEXO I). Conforme do edital e anexo, Data da Abertura do tomada de preços n° 001/2022, Reunião dia 29/07/2022 às 13h30min. Edital completo de especificações e informações com a Pregoeira no Prédio da Prefeitura Municipal de Jundiá–AL ou portal jundialicitacaoal@gmail.com e será adquirido de segunda a sexta no horário de 08:00 às 12:00 horas. Rua do Comercio, Centro – Jundiá– AL.

MARIA BETÂNIA LEITE VALENÇA-
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ/AL
AVISO DE ABERTURA De TOMADA DE PREÇOS 002/2022

A Secretaria de Administração de Jundiá Alagoas, constitui o Objeto: Contratação De Empresa Especializada Na Construção De Pontes pré-Contratação De Empresa Especializada realização das melhorias habitacionais, atendendo as necessidades do Município De Jundiá/AL, julgamento: menor preço por empreitada global, tudo de acordo e na conformidade dos documentos constantes do projeto básico (ANEXO I). Conforme do edital e anexo, Data da Abertura do tomada de preços n° 002/2022, Reunião dia 28/07/2022 às 13h30min. Edital completo de especificações e informações com a Pregoeira no Prédio da Prefeitura Municipal de Jundiá–AL ou portal jundialicitacaoal@gmail.com e será adquirido de segunda a sexta no horário de 08:00 às 12:00 horas. Rua do Comercio, Centro – Jundiá– AL.

MARIA BETÂNIA LEITE VALENÇA-
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ/AL
AVISO DE ABERTURA De TOMADA DE PREÇOS 003/2022

A Secretaria de Administração de Jundiá Alagoas, constitui o Objeto: Contratação De Empresa Especializada para Reforma da Biblioteca Municipal, atendendo as necessidades do Município De Jundiá/AL, ,julgamento: menor preço por empreitada global, tudo de acordo e na conformidade dos documentos constantes do projeto básico (ANEXO I). Conforme do edital e anexo, Data da Abertura do tomada de preços n° 003/2022, Reunião dia 28/07/2022 às 16h00min. Edital completo de especificações e informações com a Pregoeira no Prédio da Prefeitura Municipal de Jundiá–AL ou portal jundialicitacaoal@gmail.com e será adquirido de segunda a sexta no horário de 08:00 às 12:00 horas. Rua do Comercio, Centro – Jundiá– AL.

MARIA BETÂNIA LEITE VALENÇA-
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:ED1D1F2D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RH
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 21/2022 SRP
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de hipoclorito de sódio e pastilha de cloro para Secretaria Municipal de Infraestrutura.
ABERTURA: 22 de julho de 2022, às 09hrs:00mim.
PREGÃO ELETRÔNICO N° 22/2022 SRP
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível para atender as Secretarias Municipais deste Município.
ABERTURA: 22 de julho de 2022, às 11hrs:00mim.
PREGÃO ELETRÔNICO N° 23/2022 SRP
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para consumo para atender as Secretarias Municipais deste Município.
ABERTURA: 25 de julho de 2022, às 09hrs:00mim.
PREGÃO ELETRÔNICO N° 24/2022 SRP
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de mobília para atender as Secretarias Municipais deste Município.
ABERTURA: 26 de julho de 2022, às 08hrs:30mim.
PREGÃO ELETRÔNICO N° 25/2022 SRP
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de veiculo 0km tipo ambulância para atender a Secretaria Municipal de Saúde deste Município.
ABERTURA: 26 de julho de 2022, às 11hrs:00mim.
Disponibilidade dos Editais e Informações: sala de licitações, localizada na Rua Alto do Cruzeiro, S/N, Centro, Limoeiro de Anadia/AL, CEP: 57.260-000, de segunda à sexta-feira das 8:00 às 13:00 horas, ou por solicitação via e-mail através do endereço eletrônico: cpl.novostempos@gmail.com ou no site: http://limoeirodeanadia.al.gov.br/ ; www.bnc.org.br.

Limoeiro de Anadia - AL, 11 de julho de 2022.

MIKHAEL KENNEDY FALCÃO FARIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Mikhael Kennedy Falcão Farias
Código Identificador:F2A8E776

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A **Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia** informa que está disponibilizando o Termo de Referência, através do email: setordecompras_limoeiro@hotmail.com, visando à Contratação de Empresa especializada no fornecimento de **Estadiometro** portátil**, Balança digital fita métrica e Plicometro/adipomentro clinico** destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Educação.

As empresas interessadas terão um prazo de 3 (três) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do email: setordecompras_limoeiro@hotmail.com.

JESSICA CARTELIANE SOARES DA SILVA
Chefe do Setor de Compras

Publicado por:
Jessica Carteliane Soares da Silva
Código Identificador:42A44A35

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Maravilha/AL, informa que está recebendo cotações para o Processo n° 07070015/2022
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos na frota de veículos lotados na Secretaria Municipal de Saúde;
Consultar as especificações dos serviços e quantitativos no termo de referência devendo ser solicitado junto ao departamento de compras
Prazo para envio das propostas: 3(três) dias úteis, a partir desta publicação.
Maiores informações: **prefmaravilha.compras@gmail.com**

Maravilha/AL, 11 de julho de 2022.

FABIO JUNIOR ALENCAR SANTOS
Setor de Compras

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:6C05A03A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DA CARTA-CONTRATO Nº 2306.01/2022

Partes: PMMD e **Francisco José da Silva,** inscrito no CPF sob o nº 228.612.464-72.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, especialmente o art. 25, III, do referido diploma legal.
Objeto: prestação do serviço de apresentação artística do "vulgo" **TRIO MASSAGUEIRA**, através da representante **FRANCISCO JOSÉ DA SILVA**, na Festividade junina do Povoado Taperaguá, neste Município, que será realizada no dia 26/06/2022, conforme proposta de preços apresentada, bem como, consoante projeto básico da contratação.
Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de até 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura do contrato.
Preço: R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).
Data de Assinatura: 23 de junho de 2022.
Signatários:
CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO – CONTRATANTE
LIVIA ALANA SILVA LOPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – INTERVENIENTE
FRANCISCO JOSÉ DA SILVA – CONTRATADO

EXTRATO DA CARTA-CONTRATO Nº 2306.07/2022
Partes: PMMD e **Francisco José da Silva,** inscrito no CPF sob o nº 228.612.464-72.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, especialmente o art. 25, III, do referido diploma legal.
Objeto: prestação do serviço de apresentação artística do "vulgo" **TRIO MASSAGUEIRA**, através da representante **FRANCISCO JOSÉ DA SILVA**, na Festividade junina do Rua dos Cajueiros, neste Município, que será realizada no dia 28/06/2022, conforme proposta de preços apresentada, bem como, consoante projeto básico da contratação.
Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de até 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura do contrato.
Preço: R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).
Data de Assinatura: 23 de junho de 2022.
Signatários:
CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO – CONTRATANTE
LIVIA ALANA SILVA LOPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – INTERVENIENTE
FRANCISCO JOSÉ DA SILVA – CONTRATADO

EXTRATO DA CARTA-CONTRATO Nº 2306.05/2022
Partes: PMMD e **Juarez Pedro da Silva,** inscrito no CPF sob o nº 445.065.974-00.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, especialmente o art. 25, III, do referido diploma legal.
Objeto: prestação do serviço de apresentação artística do "vulgo" **TRIO ALAGOANO**, através da representante **JUAREZ PEDRO DA SILVA**, na Festividade junina do Barro Vermelho, neste Município, que será realizada no dia 30/06/2022, conforme proposta de preços apresentada, bem como, consoante projeto básico da contratação.
Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de até 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura do contrato.
Preço: R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).
Data de Assinatura: 23 de junho de 2022.
Signatários:
CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO – CONTRATANTE
LIVIA ALANA SILVA LOPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – INTERVENIENTE
FRANCISCO JOSÉ DA SILVA – CONTRATADO

EXTRATO DA CARTA-CONTRATO Nº 2306.05/2022
Partes: PMMD e **Bartyra Leopoldino Dias Lima,** inscrito no CPF sob o nº 037.958.444-10.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, especialmente o art. 25, III, do referido diploma legal.
Objeto: prestação do serviço de apresentação artística do "vulgo" **GLEBSON LIMA E GABRIEL TECLAS"**, através da representante **BARTYRA LEOPOLDINO DIAS LIMA**, na Festividade junina na Praça Pedro Paulino, neste Município, que será realizada no dia 01/07/2022, conforme proposta de preços apresentada, bem como, consoante projeto básico da contratação.
Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de até 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura do contrato.
Preço: R$ 1.000,00 (um mil reais).

Data de Assinatura: 23 de junho de 2022.
Signatários:
CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO – CONTRATANTE
LIVIA ALANA SILVA LOPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – INTERVENIENTE
BARTYRA LEOPOLDINO DIAS LIMA – CONTRATADO

EXTRATO DA CARTA-CONTRATO Nº 2306.09/2022
Partes: PMMD e **Maria Fabiana da Silva Barros,** inscrito no CPF sob o nº 075.045.574-80.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, especialmente o art. 25, III, do referido diploma legal.
Objeto: prestação do serviço de apresentação artística do "vulgo" **MANOEL GAZETA"**, através da representante **MARIA FABIANA DA SILVA BARROS**, na Festividade junina NO Barro Vermelho, neste Município, que será realizada no dia 29/06/2022, conforme proposta de preços apresentada, bem como, consoante projeto básico da contratação.
Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de até 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura do contrato.
Preço: R$ 1.000,00 (um mil e duzentos reais).
Data de Assinatura: 23 de junho de 2022.
Signatários:
CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO – CONTRATANTE
LIVIA ALANA SILVA LOPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – INTERVENIENTE
MARIA FABIANA DA SILVA BARROS – CONTRATADO

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:7B6793EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e Patrimônio, através do Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº: 1214086/2021 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude.
Prazo para envio das propostas:03 (três) dias úteis a partir desta publicação.

Objeto: Contratação de empresa especializada para melhorias na Rede Elétrica da escola Terra da Esperança.

Informações: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@hotmail.com

MARIA BETHANIA DOS SANTOS ARAÚJO
Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços

Publicado por:
Layze dos Santos Alves
Código Identificador:746618B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DA CARTA-CONTRATO Nº 2306.02/2022

Partes: PMMD e **Francisco José da Silva,** inscrito no CPF sob o nº 228.612.464-72.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, especialmente o art. 25, III, do referido diploma legal.
Objeto: prestação do serviço de apresentação artística do "vulgo" **TRIO MASSAGUEIRA**, através da representante **FRANCISCO JOSÉ DA SILVA**, na Festividade junina da Poeira, neste Município, que será realizada no dia 28/06/2022, conforme proposta de preços apresentada, bem como, consoante projeto básico da contratação.
Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de até 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura do contrato.
Preço: R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).
Data de Assinatura: 23 de junho de 2022.
Signatários:
CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO – CONTRATANTE
LIVIA ALANA SILVA LOPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – INTERVENIENTE
FRANCISCO JOSÉ DA SILVA – CONTRATADO

EXTRATO DA CARTA-CONTRATO Nº 2306.06/2022
Partes: PMMD e **Juarez Pedro da Silva,** inscrito no CPF sob o nº 445.065.974-00.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, especialmente o art. 25, III, do referido diploma legal.
Objeto: prestação do serviço de apresentação artística do "vulgo" **TRIO ALAGOANO**, através da representante **JUAREZ PEDRO DA SILVA**, na Festividade de São Pedro, no povoado Terra da Esperança, neste Município, que será realizada no dia 29/06/2022, conforme proposta de preços apresentada, bem como, consoante projeto básico da contratação.
Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de até 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura do contrato.
Preço: R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).
Data de Assinatura: 23 de junho de 2022.
Signatários:
CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA

MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO – CONTRATANTE
LIVIA ALANA SILVA LOPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – INTERVENIENTE
FRANCISCO JOSÉ DA SILVA – CONTRATADO

EXTRATO DA CARTA-CONTRATO Nº 2306.06/2022
Partes: PMMD e **Juarez Pedro da Silva,** inscrito no CPF sob o nº 445.065.974-00.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, especialmente o art. 25, III, do referido diploma legal.
Objeto: prestação do serviço de apresentação artística do "vulgo" **TRIO ALAGOANO**, através da representante **JUAREZ PEDRO DA SILVA**, na Festividade Junina na rua dos Cajueiros, Poeira, neste Município, que será realizada no dia 28/06/2022, conforme proposta de preços apresentada, bem como, consoante projeto básico da contratação.
Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de até 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura do contrato.
Preço: R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).
Data de Assinatura: 23 de junho de 2022.
Signatários:
CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA

MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO – CONTRATANTE
LIVIA ALANA SILVA LOPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – INTERVENIENTE
FRANCISCO JOSÉ DA SILVA – CONTRATADO

EXTRATO DA CARTA-CONTRATO Nº 2306.03/2022
Partes: PMMD e **Juarez Pedro da Silva,** inscrito no CPF sob o nº 445.065.974-00.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, especialmente o art. 25, III, do referido diploma legal.
Objeto: prestação do serviço de apresentação artística do "vulgo" **TRIO ALAGOANO**, através da representante **JUAREZ PEDRO DA SILVA**, na Festividade Junina no Povoado Pedras, neste Município, que será realizada no dia 27/06/2022, conforme proposta

de preços apresentada, bem como, consoante projeto básico da contratação.
Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de até 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura do contrato.
Preço: R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).
Data de Assinatura: 23 de junho de 2022.
Signatários:
CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA

MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO – CONTRATANTE
LIVIA ALANA SILVA LOPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – INTERVENIENTE
FRANCISCO JOSÉ DA SILVA – CONTRATADO

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:3F99F8A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ARP Nº 030.1/2022

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e a empresa **LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI,** inscrita sob o CNPJ **42.650.279/0001-07.**
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS
Fundamentação jurídica: Na lei federal nº 8.666/1993 e na lei nº 10.520/2022
Valor Total: R$ 162.035,00 (cento e sessenta e dois mil e trinta e cinco reais)
Data de Assinatura: 21 de junho de 2022
Vigência: A presente ARP terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ter a sua prorrogação de acordo com os fundamentos legais.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE
Gustavo Henrique Carrega
LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI– CONTRATADA
José Sival Clemente da Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – INTERVENIENTE

EXTRATO DA ARP Nº **030.2/2022**
Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e a empresa **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA,** inscrita sob o CNPJ **07.897.039/0001-00.**
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS
Fundamentação jurídica: Na lei federal nº 8.666/1993 e na lei nº 10.520/2022
Valor Total R$ 129.240,00 (cento e vinte e nove mil e duzentos e quarenta reais)
Data de Assinatura: 21 de junho de 2022
Vigência: A presente ARP terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ter a sua prorrogação de acordo com os fundamentos legais.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE
Antônio Tadeu Penino Silva Júnior
DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA– CONTRATADA
José Sival Clemente da Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – INTERVENIENTE

EXTRATO DA ARP Nº **030.3/2022**
Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e a empresa **ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI,** inscrita sob o CNPJ **12.200.275/0001-58.**
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS
Fundamentação jurídica: Na lei federal nº 8.666/1993 e na lei nº 10.520/2022
Valor Total R$ 63.343,00 (sessenta e três mil e trezentos e quarenta e três reais)
Data de Assinatura: 21 de junho de 2022
Vigência: A presente ARP terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ter a sua prorrogação de acordo com os fundamentos legais.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE
Francisco Adriano Costa Souza
ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI – CONTRATADA
José Sival Clemente da Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – INTERVENIENTE

EXTRATO DA ARP Nº **030.4/2022**
Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e a empresa **CMED DISTRIBUIDORA LTDA,** inscrita sob o CNPJ **20.444.829/0001-90.**
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS
Fundamentação jurídica: Na lei federal nº 8.666/1993 e na lei nº 10.520/2022
Valor Total R$ 30.000,00 (trezentos mil reais)
Data de Assinatura: 21 de junho de 2022
Vigência: A presente ARP terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ter a sua prorrogação de acordo com os fundamentos legais.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE
Caroline Goulart Luchtemberg
CMED DISTRIBUIDORA LTDA – CONTRATADA
José Sival Clemente da Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – INTERVENIENTE

EXTRATO DA ARP Nº **030.5/2022**
Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e a empresa **BH DENTAL COMERCIAL EIRELI EPP,** inscrita sob o CNPJ **29.312.896/0001-26.**
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS
Fundamentação jurídica: Na lei federal nº 8.666/1993 e na lei nº 10.520/2022
Valor Total R$ 362.500,00 (trezentos e sessenta e cinco mil e quinhentos reais)
Data de Assinatura: 21 de junho de 2022
Vigência: A presente ARP terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ter a sua prorrogação de acordo com os fundamentos legais.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE
Cristiano Henrique Rodrigues Cury
BH DENTAL COMERCIAL EIRELI EPP– CONTRATADA
José Sival Clemente da Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – INTERVENIENTE

EXTRATO DA ARP Nº **030.6/2022**
Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e a empresa **DENTAL BH BRASIL,** inscrita sob o CNPJ **31.401.798/0001-07.**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS
Fundamentação jurídica: Na lei federal nº 8.666/1993 e na lei nº 10.520/2022
Valor Total R$ 13.600,81 (treze mil, seiscentos reais e oitenta e um centavos)
Data de Assinatura: 21 de junho de 2022
Vigência: A presente ARP terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ter a sua prorrogação de acordo com os fundamentos legais.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE
Shirlei Valeria Rodrigues Assis
DENTAL BH BRASIL – CONTRATADA
José Sival Clemente da Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – INTERVENIENTE

EXTRATO DA ARP Nº **030.8/2022**
Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e a empresa **ALLIAGE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA,** inscrita sob o CNPJ **55.979.736/0001-45.**
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS
Fundamentação jurídica: Na lei federal nº 8.666/1993 e na lei nº 10.520/2022
Valor Total R$ 12.230,00 (doze mil e duzentos e trinta reais)
Data de Assinatura: 21 de junho de 2022
Vigência: A presente ARP terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ter a sua prorrogação de acordo com os fundamentos legais.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE
Vinícius Fernandes Barbosa
ALLIAGE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA – CONTRATADA
José Sival Clemente da Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – INTERVENIENTE

EXTRATO DA ARP Nº **031.1/2022**
Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e a empresa **TARCIANA CLEDJAN CLAHEIROS DA SILVA EPP,** inscrita sob o CNPJ **14.078.399/0001-38.**
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDAS
Fundamentação jurídica: Na lei federal nº 8.666/1993 e na lei nº 10.520/2022
Valor Total R$ 34.900,00 (trinta e quatro mil e novecentos reais)
Data de Assinatura: 20 de maio de 2022
Vigência: A presente ARP terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ter a sua prorrogação de acordo com os fundamentos legais.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE
Antonio Mario de Barros
TARCIANA CLEDJAN CLAHEIROS DA SILVA EPP – CONTRATADA
Arykoerne Lima Barbosa
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, DOS REC. HUMANOS E DO PATRIMÔNIO – INTERVENIENTE

EXTRATO DA ARP Nº **035.1/2022**
Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e a empresa **MARINHO INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI,** inscrita sob o CNPJ **35.548.987/0001-68.**
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS
Fundamentação jurídica: Na lei federal nº 8.666/1993 e na lei nº 10.520/2022
Valor Total R$ 705.891,75 (setecentos e cinco mil, oitocentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos)
Data de Assinatura: 11 de julho de 2022
Vigência: A presente ARP terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ter a sua prorrogação de acordo com os fundamentos legais.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE
Lourival Marinho da Cunha Neto
MARINHO INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI – CONTRATADA
Thiago Henrique Gondin Torres
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO– INTERVENIENTE

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:AD2F0BA5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE E EXTRATO DE CONTRATO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 009/2022
O Prefeito do Município de Mar Vermelho-AL, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 8.666/93 (com as alterações introduzidas pela Lei nº 8883/94 e 9.648/98, **RATIFICA** o presente processo em favor da empresa GOVFÁCIL GESTÃO & TECNOLOGIA LTDA, importando o mesmo no valor total de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Mar Vermelho, 08 de julho de 2022.

ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO N° 009/2022 - IL
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MAR VERMELHO, CNPJ nº 12.333.761/0001-44. CONTRATADO: GOVFÁCIL GESTÃO & TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 41.886.613/0001-55. OBJETO: Serviços de Licença para uso de aplicativo de acompanhamento das obrigações Estaduais e Federais. VALOR: R$ 5.000,00 (cinco mil reais) anuais. DATA DO CONTRATO: 08/07/2022. VIGÊNCIA: 08/07/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso II, c/c art. 13, incisos I e III da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: André Brandão de Almeida-Prefeito, e pela Contratada: Eliane Michalczuk Barzon da Costa – Representante Legal.

Mar Vermelho, 08 de julho de 2022.

ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:0526418B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
EXTRATO DE DISTRATO

EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 005/2022-IL
DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO, inscrita no CNPJ sob o nº 12.333.761/0001-44. **DISTRATADO: MABR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 35.708.427/0001-23. OBJETO: O presente termo tem por objeto a RESCISÃO DO CONTRATO nº 005/2022-IL

oriundo do Processo Administrativo nº 008.008.130422/2022, celebrado em 13/05/2022, APRESENTAÇÃO SHOW MUSICAL NO FESTIVAL DE INVERNO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 78, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93. ASSINATURA DO TERMO: 06/07/2022. PELA DISTRATANTE: André Brandão de Almeida-Prefeito. PELO DISTRATADO: Fabio Lopes Gonzaga-Representante Legal.

Mar Vermelho, 06 de julho de 2022.

ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito do Município

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:725EAE03

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
EXTRATO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

EXTRATO DE 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO
DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 008/2021-IL
(Serviços de assessoria jurídica)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAR VERMELHO, CNPJ: 12.333.761/0001-44. CONTRATADAS: GOMES PEREIRA ADVOGADOS, inscrita no CNPJ sob nº 07.270.919/0001-44. DO OBJETO: PRORROGAÇÃO do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses do Contrato nº 008/2021-IL. DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato original celebrado entre as partes 08/07/2021, iniciando-se o presente em 11/07/2022 e findando sua vigência em 08/07/2023, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93. FUNDAMENTO LEGAL: Autorização do Sr. Prefeito do Município, exarada no Processo Adm. nº 053.008.220622/2022, e amparo no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas não atingidas por este termo, do contrato original firmado sob nº 008/2021-IL, ref. ao Processo Administrativo nº 051.008.230621/2021. ASSINATURA DO TERMO: 08/07/2022.

Pela Contratante:
ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA-
Prefeito.

Pela Contratada:
RUBENS MARCELO PEREIRA DA SILVA-
Representante Legal.

Mar Vermelho, 08 de julho de 2022.

ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:886D7AAE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA

PORTARIA Nº 04/2022.

EXONERA O VEREADOR MANOEL MESSIAS RODRIGUES COMO RESPONSÁVEL PELA FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Olho d´água das Flores, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, baseada no art. 24º, inciso VII do Regimento Interno da Casa:
Considerando a saída do Vereador da sua função de 1º Secretário da Câmara Municipal.

RESOLVE:

1º - **EXONERAR** o **VEREADOR MANOEL MESSIAS RODRIGUES,** Como Responsável Pela Folha de Pagamento de Pessoal da Câmara Municipal de Olho d'Água das Flores-AL.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

3º - Revogam-se as disposições em contrário, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Olho d'Água das Flores-AL, 01 de julho de 2022.

EVANDRO ALVES MACHADO
Presidente da Câmara Municipal

JOSÉ CARLOS LAURENTINO TORRES
Vice-Presidente da Câmara Municipal

CLEMENS SANTANA MACHADO
2º Secretário da Câmara Municipal

Publicado por:
Daniele Nobre de Melo
Código Identificador:F4E4B4B2

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA

PORTARIA Nº 05/2022.

DESIGNAR A VEREADORA JOZELIA VIEIRA CAVALCANTE COMO RESPONSÁVEL PELA FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Olho d´água das Flores, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, baseada no art. 24º, inciso VII do Regimento Interno da Casa:
RESOLVE:

1º - **DESIGNAR, a VEREADORA JOZELIA VIEIRA CAVALCANTE, inscrita no CPF nº 534.147.054-00,** Como Responsável Pela Folha de Pagamento de Pessoal da Câmara Municipal de Olho d'Água das Flores-AL, e exercerá a responsabilidade pelo envio das informações do modulo V – Folha de Pagamento de Pessoal e outros instrume3ntos congêneres junto ao Tribunal de Contas do Estados de Alagoas – TCE – AL.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

3º - Revogam-se as disposições em contrário, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Olho d'Água das Flores-AL, 01 de julho de 2022.

EVANDRO ALVES MACHADO
Presidente da Câmara Municipal

JOSÉ CARLOS LAURENTINO TORRES
Vice-Presidente da Câmara Municipal

CLEMENS SANTANA MACHADO
2º Secretário da Câmara Municipal

Publicado por:
Daniele Nobre de Melo
Código Identificador:C08A3C81

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D´AGUA DO CASADO

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N. º 005/2022 PROCESSO N. º 0606-0004/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA PARA REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL EM OLHO D'ÁGUA DO CASADO – ALAGOAS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO torna público aos licitantes e demais interessados que a **RETOMADA (ABERTURA DE PROPOSTA)** da Tomada de Preço nº 005/2022, acontecerá no dia 15 de julho de 2022 às 09:30h (horário local). Informa ainda, que eventuais dúvidas poderão ser dirimidas, na sede do executivo municipal, situada na Praça Noé Leite, 25, Centro, CEP 57.470-000, Olho D'Água do Casado, Estado de Alagoas. Informações adicionais poderão ser obtidas por meio do telefone (82) 3643-1281 e pelo e-mail licitacao.odc@outlook.com.

Olho D'Água do Casado/AL, 11 de julho de 2022.

CARLA MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA
Pregoeira

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:885C8DDD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TP 03/2022

A Prefeitura Municipal Olivença/AL, comunica que a sessão pública de abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas habilitadas do Processo de licitação nº 04180032/2022, TP 03/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços visando melhorias habitacionais no município de Olivença/AL – 250UH, será no dia 13/07/2022 às 11h30min na sala de licitações na sede da Prefeitura Municipal, Maiores informações e-mail: obrasolivencaal@gmail.com.

Olivença/AL, 11 de julho de 2022.

JOSÉ LUCAS SOUZA ARAÚJO
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Gabriella Soares dos Santos
Código Identificador:1AEBA678

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1708-006/2021

TERMO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1708-006/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021 0430013 JTIR

TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1708-006/2021.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO, no uso das atribuições do Art. 69, inciso VII da Constituição Municipal, e embasada nos arts. 79, inciso I, e art. 77 e 78, inciso I, 87 inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Cláusulas 10 e 11 do Termo Original e parecer da douta Procuradoria Jurídica, resolve reincidir a Ata de Registro de Preços nº 1708-006/2021 firmada com a empresa GLÓRIA FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 10.436.883/0001-30, ficando a mesma notificada a tomar ciência de que, se retornar a licitar com a Prefeitura Municipal de Ouro Branco/AL, deve se ater para os detalhes do edital e aos valores das propostas de preços para evitar transtornos futuros iguais a este, e pior, evitar de ser impedida de licitar entre outras penalidades previstas por Lei.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 07 de julho de 2022.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:5B6E8DD4

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1611-003/2021

TERMO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1611-003/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0831008/2021 QHEJ

TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1611-003/2021.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO, no uso das atribuições do Art. 69, inciso VII da Constituição Municipal, e embasada nos arts. 79, inciso I, e art. 77 e 78, inciso I, 87 inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Cláusulas 10 e 11 do Termo Original e parecer da douta Procuradoria Jurídica, resolve reincidir a Ata de Registro de Preços nº 1611-003/2021 firmada com a empresa MAJON COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob n.º 34.252.067/0001-35, ficando a mesma notificada a tomar ciência de que, se retornar a licitar com a Prefeitura Municipal de Ouro Branco/AL, deve se ater para os detalhes do edital e aos valores das propostas de preços para evitar transtornos futuros iguais a este, e pior, evitar de ser impedida de licitar entre outras penalidades previstas por Lei.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 07 de julho de 2022.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:84440C95

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA

SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÃO
EXTRATO DO CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE 10/2022

INEXIGIBILIDADE 10/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 05160018/2022

OBJETO: Contratação de show artístico para as festividades da tradicional festa da comunidade Vieira do Moxotó, município de Pariconha/Al.
Contratante: Prefeitura Municipal de Pariconha - AL
Contratado: **JACKSON ALEXANDRE COSTA CAVALCANTE,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº

25.321.806/0001-02, o evento ocorrerá no dia 28 (Vinte e Oito) de maio, com apresentação da Banda Galopear, tendo com duração de aproximadamente 4 (Quatro) horas, no valor de R$ 3.000,00 (Três mil reais).
Assinatura: 10/06/2022.

ANTÔNIO TELMO NÓIA
Prefeito

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:C806B991

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICENÇA

AVISO DE LICENÇA
A Prefeitura Municipal de Paulo Jacinto, sediada na Rua FLORIANO PEIXOTO, nº 100, Bairro Centro, CEP: 57.740-000, inscrita no CNPJ nº 12.335.030/0001-38 , torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente - IMA/AL a Autorização Ambiental para Construção de uma Ponte sobre o Rio Paraíba, localizada Rua Vera Cruz, S/N, Centro, Paulo Jacinto/AL..

Publicado por:
Jose Renato Candido da Silva
Código Identificador:AB8382DA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 42, DE 11 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 021, de 13 de abril de 2022, resolve conceder diária (s) em favor do senhor Diego Felix de Araújo a seguir mencionado, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo: 0704-0017/2022
Nome do (a) beneficiário (a): Diego Felix de Araújo
CPF: 074.909.074-03
Matrícula: 26572
Cargo: Pregoeiro
Quantidade total de diárias: 04 (quatro) diárias
Valor total das diárias: R$ 4.000,00 (quatro mil reais)
Período de deslocamento: 17/07/2022 a 20/07/2022
Destino: MACEIÓ/AL X SÃO PAULO/SP X MACEIÓ/AL
Objetivo do deslocamento: PARTICIPAÇÃO NO SEMINÁRIO PRESENCIAL "DISPENSA, INEXIBILIDADE E INSTRUÇÃO SEGURA DOS PROCESSOS NOS REGIMES DA LEI Nº 8.666/1993 E DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES, A SER REALIZADA ENTRE OS DIAS 18 À 20 DE JULHO DE 2022, NA CIDADE DE SÃO PAULO/SP.
Dotação orçamentária: 06 – Secretaria Municipal de Administração; Função Programática: 05.122.0001.2007; Projeto: 2007 – Manutenção das Ações da Secretaria de Administração; Elemento de Despesa: 3.36.9.0.14.00 – Diárias Civil.

NEWTON RODRIGO ROCHA SARMENTO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001/2021

Publicado por:
Veridiana de Almeida
Código Identificador:B70A4A72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 43, DE 11 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 021, de 13 de abril de 2022, resolve conceder diária (s) em favor do senhor Sergio Lira de Oliveira a seguir mencionado, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo: 0704-0017/2022
Nome do (a) beneficiário (a): Sergio Lira de Oliveira
CPF: 020.405.914-35
Matrícula: 21962
Cargo: Pregoeiro
Quantidade total de diárias: 04 (quatro) diárias
Valor total das diárias: R$ 4.000,00 (quatro mil reais)
Período de deslocamento: 17/07/2022 a 20/07/2022
Destino: MACEIÓ/AL X SÃO PAULO/SP X MACEIÓ/AL
Objetivo do deslocamento: PARTICIPAÇÃO NO SEMINÁRIO PRESENCIAL "DISPENSA, INEXIBILIDADE E INSTRUÇÃO SEGURA DOS PROCESSOS NOS REGIMES DA LEI Nº 8.666/1993 E DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES, A SER REALIZADA ENTRE OS DIAS 18 À 20 DE JULHO DE 2022, NA CIDADE DE SÃO PAULO/SP.
Dotação orçamentária: 06 – Secretaria Municipal de Administração; Função Programática: 05.122.0001.2007; Projeto: 2007 – Manutenção das Ações da Secretaria de Administração; Elemento de Despesa: 3.36.9.0.14.00 – Diárias Civil.

NEWTON RODRIGO ROCHA SARMENTO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001/2021

Publicado por:
Veridiana de Almeida
Código Identificador:211BE084

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 44, DE 11 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 021, de 13 de abril de 2022, resolve conceder diária (s) em favor do senhor João Victor dos Santos Silva a seguir mencionado, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo: 0704-0017/2022
Nome do (a) beneficiário (a): João Victor dos Santos Silva
CPF: 076.115.234-22
Matrícula: 27435
Cargo: Pregoeiro
Quantidade total de diárias: 04 (quatro) diárias
Valor total das diárias: R$ 4.000,00 (quatro mil reais)
Período de deslocamento: 17/07/2022 a 20/07/2022
Destino: MACEIÓ/AL X SÃO PAULO/SP X MACEIÓ/AL
Objetivo do deslocamento: PARTICIPAÇÃO NO SEMINÁRIO PRESENCIAL "DISPENSA, INEXIBILIDADE E INSTRUÇÃO SEGURA DOS PROCESSOS NOS REGIMES DA LEI Nº 8.666/1993 E DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES, A SER REALIZADA ENTRE OS DIAS 18 À 20 DE JULHO DE 2022, NA CIDADE DE SÃO PAULO/SP.
Dotação orçamentária: 06 – Secretaria Municipal de Administração; Função Programática: 05.122.0001.2007; Projeto: 2007 – Manutenção das Ações da Secretaria de Administração; Elemento de Despesa: 3.36.9.0.14.00 – Diárias Civil.

NEWTON RODRIGO ROCHA SARMENTO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001/2021

Publicado por:
Veridiana de Almeida
Código Identificador:91A2430D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 45, DE 11 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 021, de 13 de abril de 2022, resolve conceder diária (s) em favor do senhor Mario Henrique de Farias Lages a seguir mencionado, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo: 0704-0017/2022
Nome do (a) beneficiário (a): Mario Henrique de Farias Lages
CPF: 064.552.694-03
Matrícula: 26486
Cargo: Diretor
Quantidade total de diárias: 04 (quatro) diárias
Valor total das diárias: R$ 4.000,00 (quatro mil reais)
Período de deslocamento: 17/07/2022 a 20/07/2022
Destino: MACEIÓ/AL X SÃO PAULO/SP X MACEIÓ/AL
Objetivo do deslocamento: PARTICIPAÇÃO NO SEMINÁRIO PRESENCIAL "DISPENSA, INEXIBILIDADE E INSTRUÇÃO SEGURA DOS PROCESSOS NOS REGIMES DA LEI Nº 8.666/1993 E DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES, A SER REALIZADA ENTRE OS DIAS 18 À 20 DE JULHO DE 2022, NA CIDADE DE SÃO PAULO/SP.
Dotação orçamentária: 06 – Secretaria Municipal de Administração; Função Programática: 05.122.0001.2007; Projeto: 2007 – Manutenção das Ações da Secretaria de Administração; Elemento de Despesa: 3.36.9.0.14.00 – Diárias Civil.

NEWTON RODRIGO ROCHA SARMENTO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001/2021

Publicado por:
Veridiana de Almeida
Código Identificador:D5173F84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 23/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.200.150/0001-28;

CONTRATADA: **PROENGE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP,** inscrita no CNPJ sob n.º 02.072.980/0001-63, sediada na Rua Antônio Souza Braga, nº 180, Tabuleiro dos Martins, Maceió/AL, neste ato representada pelo Sr. João Paulo Gomes dos Santos, CPF n.º 084.909.244-22.

OS CONTRATANTES: tem entre si justo e avençado e celebram o presente contrato, sujeitando-se as partes as normas disciplinares da lei Nº 8.666/93.

DO OBJETO – O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência ao contrato nº 23/2020, que tem por objeto a Contratação de empresa Para Construção de um Bosque e uma Quadra na Escola Pe. Cicero, situada no Município do Pilar/AL.
Parágrafo Primeiro: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado até 22 de novembro do corrente ano e sua execução fica prorrogada até 25 de setembro de 2022.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 0007 - Secretaria Municipal de Infraestrutura
Funcional programática: 15.451.0006.1012 – Construção de Quadras Poliesportivas
Elemento de Despesa: 4.4.9.0.51.00.00 – Obras e instalações.

Unidade Orçamentária: 0007 - Secretaria Municipal de Infraestrutura
Funcional programática: 15.451.0006.1014 – Construção, Ampliação de prédios públicos, praças, parques e jardins
Elemento de Despesa: 4.4.9.0.51.00.00 – Obras e instalações.

DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo encontra-se fundamento no que dispõe o art. 57, II, §§1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:ABE1CBE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.200.150/0001-28;

CONTRATADA: **ÁGIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP,** inscrita no CNPJ sob n.º 05.654.826/0001-98, Rua Evaristo da Veiga, nº 217, 9º andar, sala 904, Edifício Torque Empresarial, Casa amarela, Recife/PE inscrita no CNPJ sob n.º 05.654.826/0001-98, neste ato representada por seu Diretor, o Sr. Gilvandro Vieira de Andrade Filho, CPF n.º 035.436.604-11. OS CONTRATANTES: tem entre si justo e avençado e celebram o presente contrato, sujeitando-se as partes as normas disciplinares da lei Nº 8.666/93.
DO OBJETO – O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência ao contrato de nº 33/2021, que tem por objeto a Reforma e Ampliação da Creche Pe. Eduardo, situado no Município de Pilar/AL.
Parágrafo Primeiro: O contrato fica prorrogado até 16 (dezesseis) de setembro do corrente ano.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentária: 0012 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Funcional programática: 12.361.0002.000.3001 - Construção e Ampliação de Unidade de Ensino
Elemento de Despesa: 4.4.9.0.51.00.00 – Obras e instalações.
DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo encontra-se fundamentado no que dispõe o art. 57, II, §§1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:E751CC52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.200.150/0001-28;

CONTRATADA: **FP CONSTRUTORA LTDA,** inscrita no CNPJ sob n.º 41.160.680/0001-98, sediada na Via Secundária 2, s/n, quadra 5, lote 7, Loteamento Distrito industrial – Tabuleiro dos Martins, Maceió/AL, neste ato representada sua Procuradora, a Sra. Lucilene Freire Peixoto, CPF n.º 382.187.394-91. OS CONTRATANTES: tem entre si justo e avençado e celebram o presente contrato, sujeitando-se as partes as normas disciplinares da lei Nº 8.666/93.

DO OBJETO – O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo e reajuste de preços no contrato administrativo nº 018/2020, que por objeto a Contratação de empresa Para Executar Serviços de Manutenção, Conservação e Restauração de vias nos residenciais Morada do Alto, Imburi, Benedito Cavalcante, Rubens Canuto, trecho próximo ao mercado, travessas de ligação a Rua Antônio Serafim e diversas ruas do Centro do Município de Pilar/AL.
Parágrafo Primeiro: Ficam prorrogados **o** prazo de execução dos serviços até 30/09/2022 e da vigência do contrato até 30/11/2022.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Funcional programática: 15.451.0008.1002 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA OU EM PARALELEPÍPEDO
Elemento de Despesa: 4.4.9.0.51.00.00 – Obras e instalações.

DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo encontra-se fundamentado no que dispõe o art. 57, II, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:6F9A5BA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
HOMOLAGAÇÃO

Processo nº 0502-0002/2022
Interessado (a): Secretaria Municipal de Transportes.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES COM MOTORISTA/OPERADORES
PE – 21/2022

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** o Certame licitatório, referente a **REGISTRO DE PREÇOS PARA OK LOCADORA DE VEICULOS LTDA - EPP**, PREGÃO ELETRÔNICO nº **21/2022**, processo administrativo de nº **0502-0002/2022**, VENCEDOR DOS LOTES: 01 e 02, o valor total do lote 01 foi de **R$ 6.619.840,00** e o lote 02 foi de: **R$ 7.177.960,00**, Considerando sua plena regularidade e considerando o parecer da Procuradoria Geral do Município na fase Interna, e documento do pregão acostados aos autos.

Pilar/AL, 11 de julho de 2022

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito do Município de Pilar/AL

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:31601435

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RATIFICAÇÃO DE COMPRA EMERGENCIAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA EMRGENCIAL

Ratifico por este termo, uma dispensa por emergência , que tem como objeto a solicitação de colchões para as famílias que foram prejudicadas pelas chuvas em nosso município, em favor da proponente, **COMERCIAL DE EMBALAGENS DESCARTAVEIS DE FESTAS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 01.888.146/0001-88** no valor total de **R$ 1.895,00 (MIL OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)**, com base no inciso IV, do Art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da controladoria, e tendo em vista os elementos que instruem o processo n° 0708-0002/2022

Ratifico por este termo, uma dispensa por emergência, que tem como objeto a solicitação de colchões para as famílias que foram prejudicadas pelas chuvas em nosso município, em favor da proponente, **IMPERADOR COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA** inscrita no **CNPJ: 11.633.225/0001-00** no valor total de **R$ 70.200,00 (SETENTA MIL E DUZENTOS REAIS)**, com base no inciso IV, do Art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da controladoria, e tendo em vista os elementos que instruem o processo n° 0707-0021/2022

Ratifico por este termo, uma dispensa por emergência , que tem como objeto a solicitação de colchões para as famílias que foram prejudicadas pelas chuvas em nosso município, em favor da proponente, **AVANICE ROCHA SOUSA EIRELI** inscrita no **CNPJ: 02.337.245/0001-34** no valor total de **R$ 4.200,00 (QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS)**, com base no inciso IV, do Art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da controladoria, e tendo em vista os elementos que instruem o processo n° 0707-0019/2022

Pilar/AL, 11 de julho de 2022

MÔNICA MARIA DOS SANTOS SILVA
Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano

Publicado por:
Matheus Guimaraes dos Santos
Código Identificador:0C3F8181

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA

SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: contratação de empresa especializada na Aquisição de sistema, com gerenciamento de uma solução integrada de videomonitoramento para a prefeitura municipal de Pindoba – Alagoas. Incluindo elaboração de projeto executivo e fornecimento de equipamentos, materiais, serviços, mão de obra, testes e treinamento para atender às necessidades de segurança institucional dos patrimônios públicos e controle de acesso de moradores e visitantes Municipal de Pindoba/AL. O prazo para envio das cotações será de 05 (cinco) dias a contar do envio do termo de referência.
O TERMO DE REFERÊNCIA, será solicitado através do e-mail: compraspindoba2021@gmail.com.

Pindoba/AL, 11 de junho de 2022.

MARTA FÉLIX FERREIRA

Publicado por:
Jeferson Emanuel de Almeida Alves
Código Identificador:724DEFA2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 26/2022 - GP

O Prefeito do Município de Piranhas/AL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1o – **EXONERAR** a Sra. **DELCINA ANDRÉA DE AZEVEDO**, inscrita no CPF nº 067.982.998-90, do cargo em comissão de **DIRETORA ADJUNTA – ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL NOSSA SENHORA DA SAÚDE**, deste município, nos termos da lei, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito imediato.

Piranhas/AL, 11 de julho de 2022.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Yuris Pereira Soares de Sá
Código Identificador:CC086D0E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 27/2022 - GP

O Prefeito do Município de Piranhas/AL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1o – **EXONERAR** o Sr. **PAULO JOSÉ VENTURA JUNIOR**, inscrito no CPF nº 023.968.524-03, do cargo em comissão de **DIRETOR – ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL NOSSA SENHORA DA SAÚDE,** deste município, nos termos da lei, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito imediato.

Piranhas/AL, 11 de julho de 2022.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Yuris Pereira Soares de Sá
Código Identificador:15BDE394

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 28/2022 - GP

O Prefeito do Município de Piranhas/AL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1o – **NOMEAR** a Sra. **DELCINA ANDRÉA DE AZEVEDO**, inscrita no CPF nº 067.982.998-90, para o cargo em comissão de **DIRETORA – ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL NOSSA SENHORA DA SAÚDE**, deste município, nos termos da lei, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito imediato.

Piranhas/AL, 11 de julho de 2022.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Yuris Pereira Soares de Sá
Código Identificador:5665240C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 29/2022 - GP

O Prefeito do Município de Piranhas/AL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1o – **NOMEAR** o Sr. **PAULO JOSÉ VENTURA JUNIOR**, inscrito no CPF nº 023.968.524-03, para o cargo em comissão de **DIRETOR ADJUNTO – ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL NOSSA SENHORA DA SAÚDE,** deste município, nos termos da lei, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito imediato.

Piranhas/AL, 11 de julho de 2022.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Yuris Pereira Soares de Sá
Código Identificador:C3631D86

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 350 DE 23 DE JUNHO DE 2022

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS, ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancionou a seguinte Lei:
CAPÍTULO I SEÇÃO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta Lei estabelece, em cumprimento ao artigo 165, §2º, da Constituição Federal e as determinações da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, as diretrizes para elaboração dos orçamentos para o exercício financeiro de 2023, compreendendo:

– as diretrizes, objetivos e metas da administração para o exercício proposto, em conformidade com o plano plurianual;
– a estrutura, organização e diretrizes para a execução e alterações dos orçamentos do Município;
– as disposições relativas às despesas com pessoal;
– as disposições sobre as alterações na legislação tributária;

§ 1º – fazem parte integrante desta Lei os seguintes documentos:

Anexo I – Metas e Prioridades da Administração para 2023;
Anexo II – Estimativa de Arrecadação para 2023/2025;
Anexo III – Meta de Resultado Primário para 2023/2025;
Anexo IV – Meta de Resultado Nominal para 2023/2025;
Demonstrativo I – Metas Fiscais Anuais em valores correntes e constantes para 2023/2025;
Demonstrativo II – Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício de 2021;
Demonstrativo III – Metas fiscais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores a 2023;
Demonstrativo IV – Evolução do Patrimônio no período de 2019 a 2021;
Demonstrativo V – Origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;
Demonstrativo VI - Avaliação da situação financeira e atuarial do RPPS
j) Demonstrativo VII – Estimativa e compensação da renúncia da receita;
Demonstrativo VIII – Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado - DOCC;
ARF – Anexo de riscos fiscais e providências;
Anexo V – Metodologia de Cálculo da Estimativa da Arrecadação para 2023/2025.

§ 2º - os documentos previstos no § 1º deste artigo são elaborados com base na PORTARIA Nº 924, DE 08 DE JULHO DE 2021.

§ 3º - as informações contidas nos Anexos I e II constam no PPA 2022/2025, com as correções e ajustes necessários para o exercício de 2023, 2024 e 2025.

§ 4º - para a elaboração do Demonstrativo 2 da presente lei, foi utilizado o mesmo valor do PIB Estadual.

§ 5º - no que se refere ao Demonstrativo 7, o Município apresenta valores apenas quando da revisão do Código Tributário Municipal, bem como a partir de lei específica que venha a ser editada.

§ 6º - na elaboração do Demonstrativo 8, o Município observou o aumento previsto na arrecadação das receitas correntes para 2023, em relação à previsão de arrecadação para 2022.

§ 7º - Como providências, no ANEXO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS, o Município considera como fonte de recursos para os créditos adicionais a Reserva de Contingência e a Anulação de dotações orçamentárias, podendo se utilizar de outras fontes de recursos previstas na Lei nº 4.320/64, quando da execução orçamentária.

Art.2º - Entende-se por Diretrizes Orçamentárias as instruções e orientações para elaboração e execução dos orçamentos para o exercício financeiro de 2023.

SEÇÃO II
DOS GASTOS MUNICIPAIS

Art.3º - Constituem gastos municipais aqueles destinados à aquisição de materiais, bens e serviços para cumprimento dos objetivos do Município, bem como os compromissos de natureza social e financeira.
Art.4º - Os gastos municipais são estimados por serviços mantidos pelo Município, considerando-se: I–A carga de trabalho estimada para o exercício financeiro;
II–Fatores conjunturais que possam afetar os gastos;
III–Recursos destinados ao pagamento e parcelamento da Dívida Fundada; IV–Recursos destinados ao pagamento de sentenças judiciais;

SEÇÃO III
DAS RECEITAS DO MUNICIPIO
Art.5º - Constituem Receitas do Município aquelas provenientes: I – Dos tributos de sua competência;
– De atividades econômicas;
– De transferências constitucionais ou voluntárias; IV – Das alienações;
V – Dos empréstimos e financiamentos autorizados por Lei, destinados à despesa de capital.; VI – Das contribuições sociais para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Art.6º - A estimativa das receitas considera:

I – Os fatores conjunturais que passam vir a influenciar a produtividade de cada fonte; II – A carga de trabalho estimada para o serviço, quando este for remunerado;
III – Alterações na legislação tributária; IV – A variação do índice de preços;
V – A arrecadação dos últimos 03 (três) exercícios encerrados (2019 a 2021) e a previsão para 2022. Art.7º - O Município fica obrigado a arrecadar todos os impostos de sua competência;
§1º - O Município não poupará esforços no sentido de diminuir o valor da dívida ativa;
§2º - O Município procurará modernizar a máquina fazendária no sentido de aumentar a arrecadação;
§3º - A lei que conceda ou amplie incentivos ou benefícios de natureza tributária só poderá ser aprovada ou editada se cumpridas às exigências do art.14 da Lei Complementar nº 101/2000

CAPÍTULO II
DAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Art.8º - Em consonância com o art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as metas e prioridades para o exercício financeiro de 2023 serão as especificadas no Anexo de Metas e Prioridades (ANEXO I), que integra esta Lei.

Art.9º - As ações constantes no Anexo de que trata o artigo anterior possuem caráter indicativo e não normativo, devendo servir de referência para o planejamento, sendo automaticamente atualizados pela lei orçamentária e respectivos créditos adicionais, com atualização automática nos valores previstos no plano plurianual.

§ 1º – As ações constantes no Anexo de que trata o artigo anterior para o exercício financeiro de 2023 foram definidas com base nas diretrizes estratégicas que nortearam o Plano Plurianual 2022/2025 e terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2023 e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 2º – Quando da Elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023, o Poder Executivo e o Poder Legislativo deverão obedecer aos atos normativos que estiverem vigentes.

§ 3º – Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual (art. 5º, § 5º, da LRF).

CAPÍTULO III
A ESTRUTURA, ORGANIZAÇÃO E DIRETRIZES PARA A EXECUÇÃO E ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO SEÇÃO I
Da Organização dos Orçamentos Art.10 - A Lei Orçamentária compor-se-á de:
– Orçamento Fiscal;
– Orçamento da Seguridade Social; III – Orçamento de Investimentos

§1º - O Orçamento Fiscal tratará da política fiscal e abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

§2º - O Orçamento de Seguridade Social abrangerá as áreas de Saúde e Assistência Social.

§3º - O Orçamento de Investimento abrangerá as empresas que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do Capital Social com direito a voto.

Art.11 – A Lei Orçamentária será apresentada com a forma e o detalhamento estabelecidos na Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e demais disposições legais e constitucionais sobre a matéria, adotando, na sua estrutura, a classificação da receita e da despesa quanto a sua natureza e à classificação funcional da despesa orçamentária atualizadas, de acordo com as disposições técnico-legais contidas na legislação em vigor.
Art. 12 – A lei orçamentária discriminará em unidades orçamentárias específicas as dotações destinadas: I – a fundos especiais;
– às ações de saúde;
– às ações de assistência social;
– à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

Art. 13 – No Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2023 as Despesas com Pessoal e Encargos não poderão ultrapassar o limite prudencial estabelecido no art. 22 da Lei Complementar nº 101/00.

Parágrafo Único – Caso o Município, quando da elaboração da Lei Orçamentária para 2023, já esteja acima do limite previsto no art. 22 da Lei Complementar nº 101/00, as vedações contidas no referido artigo deverão ser observados quando da fixação destes gastos.

Art.14 – O Município não gastará menos que 25% (vinte e cinco por cento) no Desenvolvimento do Ensino, nem menos que 15% (quinze por cento) nas ações de saúde, em relação às receitas resultantes de impostos, conforme determina o art. 212 da Constituição Federal e a Emenda Constitucional nº 29, respectivamente, devendo a Lei Orçamentária para 2023 já fixar tais valores mínimos.

Parágrafo Único - O Município não gastará menos de 2% (dois por cento) da receita tributária líquida anual na promoção eficaz de políticas públicas de combate ao trabalho infantil e profissionalização

de adolescentes e nem menos de 2% (dois por cento) do Fundo de Participação dos Municípios com o Fundo Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes, a serem vinculados à promoção eficaz das políticas de combate ao trabalho infantil e profissionalização de adolescentes.

Art.15 – Constará da Lei Orçamentária recurso para pagamento de sentenças judiciárias, consoante determina o art. 100 da Constituição Federal, devendo na execução orçamentária e financeira identificar os beneficiários de pagamento de sentenças judiciais, conforme determina o art. 10 da Lei Complementar nº 101 de 2000.

Art. 16 – O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo será constituído de:

– texto da lei;
– quadros orçamentários consolidados;
– anexo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e despesa na forma definida nesta Lei;
– demonstrativo da renúncia da receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Parágrafo Único - A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária conterá justificativa da estimativa e da fixação, respectivamente, dos principais agregados da receita e da despesa.

Art. 17 – Para efeito do disposto neste capítulo, o Poder Legislativo do Município e as entidades da Administração Indireta encaminharão, ao Poder Executivo, até 30 de setembro de 2022, sua respectiva proposta orçamentária, para, se compatível com as determinações previstas na Constituição ou em lei infraconstitucional, serem incluídas no projeto de lei orçamentária, observadas também as disposições desta Lei.

Art. 18 – O Poder Executivo encaminhará a proposta orçamentária para apreciação do Legislativo até 31 de outubro de 2022, prazo suficiente para estimar a receita de acordo com os índices da União e do Estado, bem como da Execução Orçamentária de 2022.

SEÇÃO II
Do Equilíbrio entre Receitas e Despesas

Art. 19 – A Lei orçamentária conterá reserva de contingência constituída de dotação global e corresponderá ao valor de até 3% (três por cento) da Receita Corrente Liquida Prevista para o Município e se destinará a atender a passivos contingentes e eventos fiscais imprevistos, considerando-se, neste último, a possibilidade de destinação para a abertura de créditos adicionais (Portaria STN 163, art. 8º), conforme anexo de riscos fiscais.

Parágrafo Único – para efeitos do disposto no caput deste artigo, a Reserva de Contingência do RPPS não será considerada no cálculo do limite máximo para reserva de contingência do Município, visto que aquela
Reserva somente poderá ser destinada a passivos contingentes e eventos fiscais imprevistos do próprio RPPS.

Art. 20 – Para efeitos do art. 16 da Lei Complementar nº 101 de 2000, entende-se como despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse os limites a que se referem os incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666 de 1993, bem como aquelas oriundas de aumento das alíquotas previdenciárias patronais.

Art. 21 – As despesas de caráter continuado terão um aumento limitado ao mesmo percentual verificado na Previsão da Receita para 2023 em relação ao exercício financeiro de 2022, desde que não comprometa as metas fiscais estabelecidas para o exercício de 2023.

Art. 22 – Na hipótese de ocorrer às circunstâncias estabelecidas no caput do art.9º, ou no inciso II, § 1º, do art. 31, todos da Lei Complementar nº 101/2000, os poderes Executivo e Legislativo deverão proceder à respectiva limitação de empenho, no montante e prazo previstos nos respectivos artigos.

§1º - Ao final de cada bimestre, a Administração Pública verificará o cumprimento das metas de resultado primário e nominal no Anexo de Metas Fiscais;

§2º - Ocorrendo o disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho, a fim de que atinjam as Metas Fiscais para o Exercício de 2023.

Art. 23 – Até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária do exercício de 2023, o Executivo estabelecerá, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas ao efetivo ingresso das receitas municipais.

SEÇÃO III
Dos Recursos Correspondentes às Dotações Orçamentárias e dos Créditos Adicionais Destinados ao Poder Legislativo

Art. 24 – O Poder Legislativo do Município terá como limite de despesas em 2023, para efeito de elaboração de sua respectiva proposta orçamentária, a aplicação do percentual previsto no art. 29-A da Constituição Federal sobre a projeção de arrecadação para o exercício financeiro de 2022, que será enviado pelo Poder Executivo até 31 de agosto de 2022, acrescido dos valores relativos aos inativos e pensionistas pagos diretamente por aquele Poder.

Art. 25 – O repasse financeiro relativo aos créditos orçamentários e adicionais será feito diretamente em conta bancária indicada pelo Poder Legislativo.

§1º - As Arrecadações de imposto de renda retido na fonte, rendimentos de aplicações financeiras, ISS e outras que venham a ingressar nos cofres públicos por intermédio do Legislativo e que não tenham sido recolhidas diretamente ao Executivo serão contabilizadas nesse Poder como receita municipal e, concomitantemente, como adiantamento de repasse mensal do Executivo ao Legislativo.

§2º - Ao final do exercício financeiro, o saldo de recursos do Legislativo será devolvido ao Poder Executivo, deduzidos:

– os valores correspondentes ao saldo do passivo financeiro, considerando-se somente as contas do Poder Legislativo;
– outros, desde que justificados pelo Presidente do Legislativo.
Art. 26 – A execução orçamentária do Legislativo será independente, mas integrada ao Executivo para fins de consolidação contábil.

SEÇÃO IV
Da Disposição Sobre Novos Projetos

Art. 27 – Além da observância das prioridades e metas de que trata esta Lei, a Lei Orçamentária e seus créditos adicionais, somente incluirão projetos novos após:

I – tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento; II – estiverem assegurados os recursos de manutenção do patrimônio público.

Parágrafo Único - Não constitui infração a este artigo o início de novo projeto, mesmo possuindo outros projetos em andamento, caso haja suficiente previsão de recursos orçamentários, ou que seja custeado por outra esfera de Governo.

SEÇÃO V
Da Transferência de Recursos para as Entidades da Administração Indireta

Art. 28 - O Município poderá efetuar transferências financeiras intragovernamentais, autorizadas em lei específica, conforme preconiza a Constituição da República, art. 167, VIII, a entidades da administração indireta até os limites necessários à manutenção das entidades ou investimentos previstos e que não haja suficiente disponibilidade financeira.

SEÇÃO VI
Das Transferências de Recursos para o Setor Privado

Subseção I
Dos Recursos Destinados a Entidades Privadas sem Fins Lucrativos

Art. 29 – É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais ou auxílios, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que preencham uma das seguintes condições:

– sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde, educação, cultura ou desporto, e estejam registradas nas Secretarias Municipais correspondentes;

– sejam vinculadas a organismos de natureza filantrópica, institucional ou assistencial;
– atendam ao disposto no art. 204 da Constituição da República, no art. 61 do ADCT, bem como na Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

Parágrafo Único – para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos, contendo:

Certidão Negativa junto ao INSS
Certidão Negativa junto à Receita Federal
Certidão Negativa junto à Fazenda Pública Estadual
Certidão Negativa junto à Fazenda Pública Municipal
Certidão Negativa junto ao FGTS
Certidão de Comprovação de Filantropia emitida pelo INSS; e
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Subseção II
Das Transferências às Pessoas Físicas e Jurídicas

Art. 30 – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atender necessidades de pessoas físicas, através dos programas instituídos de assistência social.

Parágrafo Único – a transferência de recursos dependerá de parecer prévio da Secretaria Municipal de Assistência Social, ou órgão equivalente do Município, que analisará os casos individualmente, aprovando- os ou não.

Art. 31 – A transferência de recursos públicos para cobrir necessidades de pessoas jurídicas sem fins lucrativos deverá ser autorizada na Lei Orçamentária Anual ou por lei específica e, ainda, atender a entidade que abranja atividades nas áreas de assistência social, saúde, agricultura, desporto, turismo ou educação.

§1º – a transferência de recursos dependerá de parecer prévio da Secretaria Municipal a qual a entidade privada seja relacionada, de acordo com a atividade executada.

§2º - a transferência de recurso dependerá da apresentação de declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos, contendo:

Certidão Negativa junto ao INSS
Certidão Negativa junto à Receita Federal
Certidão Negativa junto à Fazenda Pública Estadual
Certidão Negativa junto à Fazenda Pública Municipal
Certidão Negativa junto ao FGTS; e
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
SEÇÃO VII
Das Alterações Orçamentárias

Art. 32 – As alterações na Lei Orçamentária poderão ser realizadas de acordo com as necessidades de execução, observadas as condições de que tratam este artigo.

- As alterações que visem à inclusão de autorização para despesa inicialmente não computada na Lei Orçamentária, em conformidade com os artigos 41 a 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, serão autorizadas pelo Poder Legislativo por intermédio de crédito especial, que será aberto por meio de ato próprio de cada Poder, quer seja decreto para o Poder Executivo ou Resolução do Poder Legislativo;

- As alterações que visem ao reforço de autorização para despesa inicialmente computada de forma insuficiente na Lei Orçamentária, gerando acréscimo no valor da ação orçamentária, serão realizadas mediante autorização do Poder Legislativo para abertura de crédito suplementar, em conformidade os artigos 41 a 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e respeitados os objetivos das referidas ações na 13 forma do art. 167, inciso VI, da Constituição Federal, que será aberto por meio de decreto do Poder Executivo;

- As alterações de fonte de recurso, modalidade de aplicação, categoria econômica e grupo de natureza da despesa que não gerem acréscimo no valor das ações orçamentárias, inicialmente contempladas na Lei Orçamentária anual e em seus créditos adicionais, serão feitas mediante Decreto;

- As alterações nos títulos das ações, desde que constatado erro de ordem técnica ou legal, e os ajustes na codificação orçamentária, decorrentes de necessidade de adequação à classificação vigente ou estrutura administrativa do Município, desde que não altere o valor e a finalidade da programação, serão realizadas por meio de decreto do Poder Executivo;

§1º - A Lei Orçamentária estabelecerá limite percentual sobre o total da despesa fixada para prévia autorização de abertura de crédito suplementar e contratação de operações de crédito, em conformidade com o art. 165, §8º, da Constituição Federal.

§2º - Para abertura de créditos adicionais, além dos recursos indicados no art. 43, §1º da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, destinados à cobertura das respectivas despesas, considerar-se-ão os valores resultantes de convênios, contratos ou acordos similares celebrados ou reativados durante o exercício de 2023, bem como de seus saldos financeiros do ano anterior e não computados na receita prevista na Lei Orçamentária.

Art. 33 – Os créditos adicionais especiais e extraordinários, se abertos nos últimos quatro meses do exercício de 2022, poderão ser reabertos, pelos seus saldos, no exercício de 2023, por Decreto do Poder Executivo, mediante a indicação de recursos do exercício corrente.
Art. 34 – Os projetos de lei relativos a créditos adicionais deverão vir acompanhados de: I – exposições de motivos que os justifiquem;
– indicação da fonte de recursos disponível para a suplementação, entendendo como fonte os recursos previstos no §1º, do art. 43, da Lei 4.320/64;

– memória de cálculo em caso de excesso de arrecadação do exercício corrente, ou superávit financeiro do exercício anterior, separando recursos livres e vinculados.

SEÇÃO VIII
Transposição, Remanejamento e Transferência de Dotações Orçamentárias

Art. 35 – Fica o Poder Executivo, mediante decreto, autorizado a efetuar transposição, remanejamento e transferências de dotações orçamentárias.

§1º - A transposição, remanejamento e transferência são instrumentos de flexibilização orçamentária, diferenciando-se dos créditos adicionais que têm a função de corrigir desvios de planejamento.

§2º - Para efeitos das leis orçamentárias, entende-se por:

– Transposição – o deslocamento de excedentes de dotações orçamentárias de categorias de programação totalmente concluídas no exercício para outras incluídas como prioridade no exercício;
– Remanejamento – deslocamento de créditos e dotações relativos à extinção, desdobramento ou incorporação de unidades orçamentárias à nova unidade;

– Transferência – deslocamento permitido de dotações de um mesmo programa de Governo.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO

SEÇÃO I
Do Aproveitamento da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

Art. 36 – A compensação de que trata o art. 17, § 2º da Lei Complementar nº 101 de 2000, quando da criação ou aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado, no âmbito dos Poderes Executivo, Legislativo e Administrações Indiretas, poderá ser realizada a partir do aproveitamento da respectiva margem de expansão.

SEÇÃO II
Das Despesas com Pessoal

Art. 37 – Os Poderes Executivo e Legislativo publicarão até o encerramento do exercício de 2023, a tabela de cargos efetivos, empregos públicos e cargos comissionados integrantes do quadro geral de pessoal civil, demonstrando os quantitativos ocupados e vagos.

Art. 38 – Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição da República, ficam autorizados, além das vantagens pessoais já previstas nos planos de cargos e regime jurídico:

- concessão de aumento de remuneração, como forma de revisão geral anual;
- criação de cargos, empregos e funções de confiança, observadas as necessidades da Administração Pública;
- reforma do plano de carreira do magistério público municipal; IV - alteração da estrutura de carreiras;
- admissão de pessoal por aprovação em concurso público para cargo ou emprego público, com disponibilidade de vagas;
- designação de função de confiança ou cargo em comissão, com disponibilidade de vagas;
- concessão de abono remuneratório aos servidores em exercício de cargo em comissão ou função de confiança;
– contratação de pessoal por tempo determinado, nos casos de excepcional interesse público, desde que atendidos os pressupostos que caracterizem como tal, nos termos da Lei Municipal específica, e que venham a atender a situações cuja investidura por concurso não se revele a mais adequada, face às características da necessidade da contratação.

§1º – O atendimento ao disposto neste artigo deverá ser observado pelos Poderes Executivo e Legislativo;

§2º - Lei específica deverá ser editada quando da implantação dos incisos II, III e IV;

§3º - No caso de implantação do inciso I deste artigo, lei específica deverá ser editada, observando-se sempre os limites mínimos e máximos para os salários, além dos limites das despesas com pessoal previstos no inciso III, art. 20 e vedações do parágrafo único, inciso I, do art. 22, todos da Lei Complementar 101 de 2000;

§4º - Nos casos dos incisos deste artigo, deverá sempre ser observado o que preconizam os arts. 16, 17, 19, 20, 21, 22 e 23 da Lei Complementar 101 de 2000, quando de sua implantação.

Art. 39 – No exercício de 2023, quando a despesa total com pessoal exceder o limite previsto no parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar 101 de 2000, a realização de serviço extraordinário em qualquer dos Poderes somente poderá ocorrer no caso previsto do art. 57, §6º, inciso II, da Constituição, ou quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejam situações emergenciais, de risco ou de prejuízo para a sociedade, dentre estes:
– situações de emergência ou calamidade pública;
– situações em que possam estar em risco à segurança de pessoas ou bens;
– a relação custo-benefício se revelar favorável em relação à outra alternativa possível.

Art. 40 – A Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2023 não poderá fixar o total das Despesas com Pessoal e Encargos acima do limite previsto no parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar 101 de 2000, devendo este limite ser observado por cada Poder separadamente.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 41 – Na política de administração tributária do Município, fica definida a seguinte diretriz para 2023, podendo, até o final do exercício, legislação específica dispor sobre:

I - revisão no Código Tributário do Município, especialmente sobre:
Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU;
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, observando-se a Lei Complementar 116 de 2003.
Regulamentação do Simples Nacional, no âmbito do Município.

Art. 42 – Na estimativa das receitas do Projeto de Lei Orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária.

Parágrafo Único – caso as alterações propostas não sejam aprovadas, ou o sejam parcialmente, de forma a não permitir a integralização dos recursos esperados, serão contingenciadas as previsões de receitas e a fixação de dotações orçamentárias, de forma a restabelecer o equilíbrio entre receita e despesas.

CAPÍTULO VI
DO NÃO-ATINGIMENTO DAS METAS FISCAIS

Art. 43 – A limitação de empenho prevista no art. 22 desta Lei, deverá seguir a seguinte ordem de limitação:
– No Poder Executivo:
diárias;
realização de serviço extraordinário;
aquisição de material de consumo;
realização de obras com recursos próprios

– No Poder Legislativo:
diárias;
realização de serviço extraordinário
aquisição de material de consumo
realização de obras com recursos próprios

§1º - As limitações previstas no inciso I deste artigo não podem abranger os projetos e atividades cuja despesa constitui obrigação constitucional ou legal de execução;

§2º - Em não sendo suficiente, ou sendo inviável sob o ponto de vista da administração, a limitação de empenho poderá ocorrer sobre outras despesas, com exceção:

– das despesas com pessoal e encargos sociais;
– das despesas necessárias para o atendimento à saúde;
– das despesas necessárias para a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino; IV – das despesas necessárias para o atendimento à Assistência Social;
– das despesas com pagamento de Aposentadorias e Pensões;
– das despesas com o pagamento dos encargos e do principal da dívida consolidada do Município; VII – das despesas com o pagamento de precatórios judiciais.

§3º - A limitação de empenho corresponderá, em termos percentuais, ao valor ultrapassado da meta de resultado primário ou nominal, estabelecido no Anexo de Metas Fiscais.

§4º - Na hipótese da ocorrência do disposto no *caput* deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Legislativo, até o vigésimo dia do mês subseqüente ao final do bimestre, acompanhado dos parâmetros adotados e das estimativas de receitas e despesas, o montante que caberá a cada um na limitação do empenho e da movimentação financeira.

§5º Na ocorrência de calamidade pública reconhecida pelo Congresso Nacional ou pela Assembleia Legislativa, para proposições que atendam às necessidades dela decorrentes, fica dispensada a demonstração de ausência de prejuízo ao alcance das metas fiscais, sem prejuízo do disposto na Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

§6º Para o exercício de 2023, o valor da meta constante do anexo de metas fiscais constante desta Lei será ajustado em função da atualização das estimativas a ser realizada no Projeto de Lei Orçamentária de 2023, e durante a sua execução, nos relatórios a que se refere o §1º DO ART.22.

§7º A atualização do valor da meta durante a execução orçamentária nos termos do disposto no PARÁGRAFO ANTERIOR, deverá ocorrer por meio do ATO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 44 – Para fins de cumprimento do art. 62 da Lei Complementar 101 de 2000, fica o Município autorizado a firmar convênio ou acordo, com a União ou Estados, com vistas:

– ao funcionamento de serviços bancários e de segurança pública;
– a possibilitar o assessoramento técnico aos produtores rurais do Município;
– à utilização conjunta, no Município, de máquinas e equipamentos de propriedade do Estado ou União;
– a cessão de servidores para o funcionamento de órgãos ou entidades dos Entes envolvidos; V – a realização de obras e serviços públicos de interesse público local.

Art. 45 – Se o Projeto de Lei Orçamentária não for aprovado até 31 de dezembro de 2022, ficam os Poderes Executivos e Legislativos autorizados a utilizar 1/12 avos (um doze avos) mensais da Proposta Orçamentária para 2023.

Art. 46 – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Yuris Pereira Soares de Sá
Código Identificador:10D0BADB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PREÇO 12.1 - P.E.

REF.: **PREGÃO ELETRONICO nº 12/2022**; OBJETO: **Fornecimento de Combustivel**; FORNECEDORA REGISTRADA: **AUTO POSTO CENTER DIVINA LUZ EIRELI**, pessoa jurídica, CNPJ nº 22.590.658/0001-33; Data de assinatura da Ata de Registro de Preço: 03/05/2022, PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, valor total de R$ 4.152.203,50 (quatro milhões, cento e cinquenta e dois mil, duzentos e três reais e cinquenta centavos), SIGNATÁRIOS: Tiago Torres Freitas, pelo Órgão Gerenciador e Eduardo Gomes de Vasconcelos, pela Fornecedora Registrada.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PREÇO 12.2 - P.E.
REF.: **PREGÃO ELETRONICO nº 12/2022**; OBJETO: **Fornecimento de Combustivel**; FORNECEDORA REGISTRADA: **REMI DA SILVA**, pessoa jurídica, CNPJ nº 70.019.039/0001-36; Data de assinatura da Ata de Registro de Preço: 23/06/2022, PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, valor total de R$ 1.457.685,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e oitenta e cinco reais), SIGNATÁRIOS: Tiago Torres Freitas, pelo Órgão Gerenciador e Remi da Silva, pela Fornecedora Registrada.

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:AC1F8F82

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rio Largo /AL, através do setor de compras vem solicitar orçamentos, com o objetivo de pesquisas de preços no mercado, uma vez que este é de suma importância para a administração deste município, pois nele consiste no início do procedimento legal para realização de futuras licitações. **OBJETO: PEDIDO DE COTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPREZADA EM REALIZAÇÃO DE VISTÓRIA DE TRANSPORTE ESCOLAR NOS ÔNIBUS DA FROTA MUNICIPAL DE RIO LARGO - PROC. Nº 0620.0006/2022** Interessados solicitar o anexo no e-mail: plsriolargo159@gmail.com

Rio Largo, 11 de Julho de 2022.

POLLYANA BRÍGIDO ACIOLY
Setor de Compras

Publicado por:
Mario Lucio Gomes Maciel Junior
Código Identificador:BA3B047F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PEDIDO DE COTAÇÃO

PEDIDO DE COTAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Rio Largo /AL, através do setor de compras vem solicitar orçamentos, com o objetivo de pesquisas de preços no mercado, uma vez que este é de suma importância para a administração deste município, pois nele consiste no início do procedimento legal para realização de futuras licitações. **OBJETO: PEDIDO DE COTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPREZADA EM REALIZAÇÃO DE VISTÓRIA DE TRANSPORTE ESCOLAR NOS ÔNIBUS DA FROTA MUNICIPAL DE RIO LARGO - PROC. Nº 0620.0011/2022** Interessados solicitar o anexo no e-mail: plsriolargo159@gmail.com

Rio Largo, 11 de Julho de 2022.

POLLYANA BRÍGIDO ACIOLY
Setor de Compras

Publicado por:
Mario Lucio Gomes Maciel Junior
Código Identificador:B9701F86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES

A Prefeitura Municipal de Rio Largo /AL, através do setor de compras vem solicitar orçamentos, com o objetivo de pesquisas de preços no mercado, uma vez que este é de suma importância para a administração deste município, pois nele consiste o início do procedimento legal para realização de futuras licitações. **OBJETO: PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE COMPRA DE MATERIAIS PARA FISIOTERAPIA E EDUCAÇÃO FÍSICA. - SESAU -**

Interessados solicitar o anexo no e-mail: comprassesaupmrl@gmail.com

Rio Largo, 11 de Julho de 2022.

FÁTIMA TENÓRIO
Compras - SESAU

Publicado por:
Mario Lucio Gomes Maciel Junior
Código Identificador:7BDC2BB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES

A Prefeitura Municipal de Rio Largo /AL, através do setor de compras vem solicitar orçamentos, com o objetivo de pesquisas de preços no mercado, uma vez que este é de suma importância para a administração deste município, pois nele consiste o início do procedimento legal para realização de futuras licitações. **OBJETO: PEDIDO DE AQUISIÇÃO COMPRA DO SUPLEMENTO NUTRICIONAL – PROCESSO Nº 07070033/2022. - SESAU - Interessados** solicitar o anexo no e-mail: comprassesaupmrl@gmail.com

Rio Largo, 11 de Julho de 2022.

FÁTIMA TENÓRIO
Compras – SESAU

Publicado por:
Mario Lucio Gomes Maciel Junior
Código Identificador:E22629E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES

A Prefeitura Municipal de Rio Largo /AL, através do setor de compras vem solicitar orçamentos, com o objetivo de pesquisas de preços no mercado, uma vez que este é de suma importância para a administração deste município, pois nele consiste o início do procedimento legal para realização de futuras licitações. **OBJETO: PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE COMPRA DE MEDICAMENTOS – PROCESSO Nº 0708.0018/2022 - SESAU - Interessados** solicitar o anexo no e-mail: comprassesaupmrl@gmail.com

Rio Largo, 11 de Julho de 2022.

FÁTIMA TENÓRIO
Compras - SESAU

Publicado por:
Mario Lucio Gomes Maciel Junior
Código Identificador:205A01BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECISÃO FINAL

Processos:	**0309-052/2021 e 0429-030/2021**
Interessado:	**Secretaria Municipal de Saúde**
Assunto:	**Apuração de responsabilidade por possíveis faltas contratuais**

DECISÃO FINAL
Processos Administrativos de Sanção de Empresas nº 0309-052/2021 e 0429-030/2021

RELATÓRIO

A presente Decisão Administrativa refere-se aos Processos Administrativos nº 0429-030/2021 e 0309-052/2021 que apuram infração contratual por parte da Empresa MEDICAH COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ 11.195.977/0001-28 a qual encontra-se como contratada junto a esta municipalidade signatária da Ata de Registro de preços nº 136/2020 para o fornecimento de medicamentos e correlatos.
A Comissão de Apuração e Sanção de Empresas (CASE) recebeu da Secretaria Municipal de Saúde, o processo em análise referente a apuração de responsabilidade de possíveis faltas contratuais cometida pela empresa MEDICAH COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP alegando o descumprimento de cláusulas contratuais referente à Ata de Registros de Preços nº 136/2020.
Consta nos autos cópia da Notificação à referida empresa por estar descumprindo dispositivos contidos no Edital do Pregão Eletrônico nº 031/2020 e da ata de Registros de Preços nº 136/2020, notadamente os itens 17 e 7 respectivamente.
Em 09 de março de 2021 a Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF Rio Largo na pessoa de Louize Santos de Araújo, Fiscal do Contrato, encaminhou o memorando nº 36/2020 à Secretária Municipal de Saúde, tratando da apuração de responsabilidade por possíveis faltas contratuais cometidas pela empresa MEDICAH COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP no tocante à Ata de Registros de Preços nº 136/2020 e ao Pregão Eletrônico nº 031/2020. Verificou-se que em 26/02/2021 foram realizados os empenhos 0226019, 0226020 e 0226021 e gerada a autorização para fornecimento nº 072/2021, a qual foi enviada via e-mail em 08/03/2021, com prazo de entrega de 05(cinco) dias.
Ocorre que no dia 09 de março, a empresa encaminhou um e-mail informando que estava com o estoque zerado para o item 15 AZITROMICINA e não tinha previsão de entrega devido à alta demanda.
Em 10 de março de 2021 o Secretário Municipal de Saúde, José Aroldo Soares Ferro, encaminhou solicitação à CASE para instauração de processo administrativo. Na sequência, após análise da documentação, foi instaurado o processo nº 0309-052/2021 e notificada a empresa deste processo em 10 de junho de 2021, ocorrendo a publicação em D.O.M em 11 de junho de 2021.
A empresa apresentou defesa tempestiva em 16 de junho de 2021, esta juntada aos autos na mesma data.
Após fornecimento parcial de alguns itens em 20 de abril de 2021, o Secretário Municipal de Saúde, em 29 de abril de 2021, solicita à CASE apuração de responsabilidades por possíveis faltas contratuais cometidas pela empresa MEDICAH COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP. A solicitação refere-se a mesma Ata de Registro de Preços, mesmo Pregão Eletrônico e empenhos acima relatados. Alega-se que após tentativas de contato com a empresa teve como retorno em 08 de abril de 2021 a solicitação de cancelamento de alguns itens da ata com a justificativa da falta da matéria prima e elevação do dólar e a entrega de alguns itens em 20 de abril de 2021. Após análise da documentação, foi instaurado o processo nº 0429-030/2021.
Constatamos que a documentação juntada aos autos pertinente aos dois processos são as mesmas. Dessa forma justifica-se a unificação dos processos nº 0309-052/2021 e 0429-030/2021 em apenas uma decisão.
A Comissão ao realizar as publicações das Instaurações destes Processos em Diário Oficial dos municípios do Estado de Alagoas aos 24 e 31 de maio de 2021 também enviou e-mails para esta empresa notificando-a destas instaurações de processos administrativos para apurar possíveis infrações às obrigações editalícias e contratuais praticadas contra o Município de Rio Largo/AL. Foi concedido, em cada processo, prazo de até 5 dias úteis para a manifestação da contratada e em sua defesa poder juntar documentos comprobatórios das possíveis alegações.
A contratada manifestou-se em 01 de junho de 2021 reiterando um pedido realizado em 08 de abril de 2021 quanto à solicitação de cancelamento de alguns itens da ata com a justificativa da falta da matéria prima e elevação do dólar.
Após novas notificações dos processos em questão realizadas, via e-mail, em 10 de junho de 2021 e publicações no D.O.M. em 11 de junho de 2021 a empresa manifestou-se em 16 de junho de 2021 via comunicado à Prefeitura Municipal de Rio Largo, reiterando o pedido

de cancelamento dos itens e esclarecendo sobre as entregas parciais dos demais itens.
Não constatamos, nos autos, resposta às solicitações da empresa seja com relação ao cancelamento de alguns itens da ata, seja quanto ao reequilíbrio financeiro ou prorrogação de prazo para entrega dos demais itens.

Este é o relatório.
FUNDAMENTAÇÃO
A Controladoria Geral do Município usando das competências e atribuições que lhe foram conferidas na Lei Delegada nº 01/2018, em observação ao Decreto n.º 02/2021, ADOTA como fundamento desta Decisão Administrativa, as prerrogativas constantes na Lei de licitação 8.666/1993 em seus artigos 41, 86 e 87 os quais trazem vários pressupostos que impõem ao administrador público o dever de aplicar as sanções decorrentes de comportamentos que violem a Lei ou o contrato.
"Art. 41. A administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada;"
"Art. 86. O atraso injustificado na execução do Contrato sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista no instrumento convocatório ou no Contrato;
"Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contrato as seguintes sanções;
De acordo com a atual jurisprudência do Tribunal de Contas da União, quanto à sanção administrativa, trata-se de instrumento de controle da execução contratual, de aprimoramento da atividade administrativa sempre priorizando o interesse público [1].
Ainda conforme os princípios que regem os procedimentos de aplicação das sanções, é proibido ao gestor abster-se de aplicar as medidas previstas em Lei e no contrato, devendo sopesar a gravidade dos fatos e as justificativas da contratada quanto à não execução ou execução irregular, para decidir quanto à proporcionalidade das penas exigidas nos arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993, as quais devem estar previstas no instrumento convocatório, observado o devido processo legal [2].
Após análise da documentação, verificou-se indícios de irregularidades, com relação ao não cumprimento da Contratada quanto ao item 17 do Edital Pregão Eletrônico nº 031/2020 e ao item 6.2.2e 7.1 da Ata de Registro de Preços nº 136/2020 a consequente aplicação das sanções previstas no item 20 do Edital, bem como os itens 13 e 14 da Ata de Registros de Preços nº 136/2020 e artigos 86 a 88 da Lei 8.666/1993.
*"**6.2 A FORNECEDORA REGISTRADA OBRIGA-SE A**:*
6.2.2 Entregar os produtos, conforme necessidades da Secretaria, a qual formulará o pedido através do preenchimento de uma "ordem de fornecimento" específica, tendo a adjudicatária o prazo de 05 (cinco) dias para entregar a mercadoria solicitada.

7. DO FORNECIMENTO:
7.1 Os produtos deverão ser entregues conforme necessidades das secretarias, a qual formulará o pedido através do preenchimento e entrega à ADJUDICATÁRIA de uma "ordem de fornecimento" específica, tendo a ADJUDICATÁRIA o prazo de 05 (cinco) dias para entregar a mercadoria solicitada (ou outro prazo acordado entre as partes)".

Tais irregularidades ensejam a aplicação de sanção entre as previstas no item 10 do referido Termo de Referência e no item 13 da ARP 136/2020 dispostos abaixo:
"10. Das Penalidades
10.1 Em caso de inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro ou demora na execução, garantida a prévia defesa, ficará a CONTRATADA sujeita às sanções indicadas abaixo, sem prejuízo, de outras previstas na legislação vigente:
a) advertência formal, nos casos de infração de menor gravidade;
b) multa diária de 0,3% (três décimos percentuais);
c) multa diária de 0,5% (cinco décimos percentuais);
d) multa diária de até 5% (cinco por cento);
e) suspensão temporária, pelo período de até 02 (dois) anos, de participação em licitação e contratação com este Município;
f) declaração de inidoneidade, que o impede de participar de licitações bem como de contratar com a Administração Publica pelo prazo de até cinco anos."

***"13. Das penalidades**:*
13.1 A fornecedora Registrada que ensejar o retardamento, falhar ou fraudar na execução desta Ata, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação, do contraditório e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.2. Pela infração das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, o Órgão Gerenciador poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à fornecedora Registrada as seguintes sanções:
I- advertência;
II- multa de 2% (dois por cento) do valor total registrado nesta Ata por infração a qualquer cláusula ou condição do fornecimento, aplicada em dobro na reincidência."
Assim como as penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei 8.666/1993.
Com base nas provas e nas análises dos argumentos fáticos e jurídicos apresentados na instrução, seguindo os princípios da legalidade, razoabilidade e proporcionalidade, a Comissão (CASE) apresentou, de maneira conclusiva, a sua convicção do cometimento de infração administrativa da empresa contratada pelo não fornecimento de todos os itens conforme notas de empenho e autorização de fornecimento regrados na Ata de Registro de Preços nº 136/2020. A CASE relatou que consta nos autos tentativas da empresa em prorrogar prazo de entrega, reequilíbrio de preços, cancelamento de itens da Ata de Registro de Preços e quanto a tais pleitos não consta nos autos posicionamento da pessoa competente para tal da Administração Municipal. Não havendo acordo entre as partes quanto às alterações para o fornecimento ou execução do contrato deve-se seguir o ajustado conforme processo licitatório. Também não restou comprovado, de forma irrefutável, o alegado pela contratada para o não cumprimento de todas as cláusulas contratuais.
Verifica-se no caso em tela, que a conduta da Contratada se amolda à passível de sanção, nos termos da Lei 8.666/1993, face aos danos causados a esta Municipalidade. Neste caso aplica-se a sanção de advertência de acordo com o Art. 87 I da Lei 8.666.93 e item 13.2 I da Ata de Registros de Preços nº 136/2020.

[1] Caderno de logística. Sanções administrativas Presidência da República. 2015.
[2] TCU Acórdão 1632/2009; TCU AC nº 3.738/2007; TCU AC nº 1.793/2011.

Por fim, diante do exposto, considerando a documentação acostada aos autos, a Administração Municipal de Rio Largo no uso de suas prerrogativas e deveres e aplicando os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, mas sem prescindir dos princípios da supremacia e indisponibilidade do interesse público, decide pela aplicação das seguintes sanções:
DETERMINO:
Advertência;
O encaminhamento da cópia desta Decisão Final dos Processos Administrativos de Sanção de Empresas nº 0429-030/2021 e 0309-052/2021, para a Gestão de Contratos do Município, gestora da ARP nº 136/2020, para as devidas providências;
A intimação da Empresa MEDICAH COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ 11.195.977/0001-28, do inteiro teor desta decisão.

Notifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se, nos termos da lei

Rio Largo, 21 de Junho de 2022.

ISABEL CRISTINA RAMALHO LEITE
Portaria 010/2021

Publicado por:
Elisangela Gleicy Gomes de Araujo
Código Identificador:D174B8AD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

GABINETE PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AMBULÂNCIA - TIPO A – SIMPLES REMOÇÃO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL.**
Tipo: **Menor Preço**.
Data e hora da sessão de disputa: **26/07/2022**, às **09:30h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema

Informações pelo e-mail: cplsantaluzia2018@gmail.com.

Santa Luzia do Norte/AL, 11 de julho de 2022.

MARIA MÁRCIA COSTA MASCARENHAS BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:D2D6FA1E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTANA DO MUNDAÚ/AL, vem por meio do Setor de Compras, comunicar que está disponível o Termo de Referência através do e-mail cplmundau@gmail.com, referente à aquisição de garrafão completo de água mineral, que a partir desta data, serão contados no máximo 02 (dois) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas propostas.
Maiores informações, entrar em contato através do e-mail cplmundau@gmail.com

Santana do Mundaú/AL, 11 de julho de 2022.

SAULO EMANUEL GOMES PEREIRA
Setor de Compras

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:76F5F96B

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTANA DO MUNDAÚ/AL, vem por meio do Setor de Compras, comunicar que está disponível o Termo de Referência através do e-mail cplmundau@gmail.com, referente à contratação de empresa na locação de caminhão pipa, que a partir desta data, serão contados no máximo 02 (dois) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas propostas.
Maiores informações, entrar em contato através do e-mail: cplmundau@gmail.com

Santana do Mundaú/AL, 11 de julho de 2022.

SAULO EMANUEL GOMES PEREIRA
Setor de Compras

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:F57F69FB

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTANA DO MUNDAÚ/AL, vem por meio do Setor de Compras, comunicar que está disponível o Termo de Referência através do e-mail cplmundau@gmail.com, referente à contratação de empresa na locação de veículos 4 x 4, que a partir desta data, serão contados no máximo 02 (dois) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas propostas.
Maiores informações, entrar em contato através do e-mail:cplmundau@gmail.com

Santana do Mundaú/AL, 11 de julho de 2022.

SAULO EMANUEL GOMES PEREIRA
Setor de Compras

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:E53A07F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DE SANTANA DO MUNDAÚ/AL, vem por meio do Setor de Compras, comunicar que está disponível o Termo de Referência através do e-mail comprasmundau2021@gmail.com, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviço de coleta e destinação de efluente de matadouro do município de Santana do Mundaú – AL, que a partir desta data, serão contados no máximo 03 (três) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas propostas.
Maiores informações, entrar em contato através do e-mail comprasmundau2021@gmail.com

Santana do Mundaú/AL, 11 de julho de 2022.

SAULO EMANUEL GOMES PEREIRA
Setor de Compras

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:E91B7A53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTANA DO MUNDAÚ/AL vem por meio do Setor de Compras, comunicar que está disponível o Termo de Referência através do e-mail assistenciasocialmundau@gmail.com, referente à aquisição de compra de caixa térmica de isopor para o setor de distribuição de leite, que atende os beneficiários do Programa Bolsa Família em situação de pobreza e extrema pobreza, do Município de Santana do Mundaú, que a partir desta data, serão contados no máximo 03 (três) dias, a partir

desta publicação, para enviarem suas propostas, acompanhada de cópia do contrato social e das certidões: municipal, estatual, federal, fgts e trabalhista.
Maiores informações, entrar em contato através do e-mail assistenciasocialmundau@gmail.com.

Santana do Mundaú/AL, 11 de julho de 2022.

EDNO LINO DA SILVA
Setor de Compras

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:666D7C49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTANA DO MUNDAÚ/AL, vem por meio do Setor de Compras, comunicar que está disponível o Termo de Referência através do e-mail comprasmundau2021@gmail.com, referente à contratação de empresa em caráter emergencial de CESTAS DE ALIMENTOS destinadas atender as pessoas atingidas pelas enchentes do município de Santana do Mundaú/AL, que a partir desta data, serão contados no máximo 02 (dois) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas propostas.
Maiores informações, entrar em contato através do e-mail comprasmundau2021@gmail.com

Santana do Mundaú/AL, 11 de julho de 2022.

EDSON LINA DA SILVA
Setor de Compras

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:77975EFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTANA DO MUNDAÚ/AL, vem por meio do Setor de Compras, comunicar que está disponível o Termo de Referência através do e-mail comprasmundau2021@gmail.com, referente à contratação em caráter emergencial de empresa especializada no fornecimento de COLCHÕES destinados atender as pessoas atingidas pelas enchentes do município de Santana do Mundaú/AL, que a partir desta data, serão contados no máximo 02 (dois) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas propostas.
Maiores informações, entrar em contato através do e-mail comprasmundau2021@gmail.com

Santana do Mundaú/AL, 11 de julho de 2022.

EDSON LINA DA SILVA
Setor de Compras

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:4B290037

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTANA DO MUNDAÚ/AL, vem por meio do Setor de Compras, comunicar que está disponível o Termo de Referência através do e-mail comprasmundau2021@gmail.com, referente à contratação em caráter emergencial de empresa especializada no fornecimento de KITS DE HIGIENE PESSOAL destinados atender as pessoas atingidas pelas enchentes do município de Santana do Mundaú/AL, que a partir desta data, serão contados no máximo 02 (dois) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas propostas.
Maiores informações, entrar em contato através do e-mail comprasmundau2021@gmail.com

Santana do Mundaú/AL, 11 de julho de 2022.

EDSON LINA DA SILVA
Setor de Compras

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:A776867F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTANA DO MUNDAÚ/AL, vem por meio do Setor de Compras, comunicar que está disponível o Termo de Referência através do e-mail comprasmundau2021@gmail.com, referente à contratação em caráter emergencial de empresa especializada no fornecimento de KITS DE MATERIAL DE LIMPEZA DE RESIDÊNCIAS destinados atender as pessoas atingidas pelas enchentes do município de Santana do Mundaú/AL, que a partir desta data, serão contados no máximo 02 (dois) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas propostas.
Maiores informações, entrar em contato através do e-mail comprasmundau2021@gmail.com

Santana do Mundaú/AL, 11 de julho de 2022.

EDSON LINA DA SILVA
Setor de Compras

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:83FFD85E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTANA DO MUNDAÚ/AL, vem por meio do Setor de Compras, comunicar que está disponível o Termo de Referência através do e-mail comprasmundau2021@gmail.com, referente à contratação em caráter emergencial de empresa especializada no fornecimento de KIT DORMITÓRIO destinados atender as pessoas atingidas pelas enchentes do município de Santana do Mundaú/AL, que a partir desta data, serão contados no máximo 02 (dois) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas propostas.
Maiores informações, entrar em contato através do e-mail comprasmundau2021@gmail.com

Santana do Mundaú/AL, 11 de julho de 2022.

EDSON LINO DA SILVA
Setor de Compras

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:736F75D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO, POR INTERMÉDIO DA DIRETORIA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DE SANTANA DO MUNDAÚ/AL, vem por meio do Setor de Compras, comunicar que está disponível o Termo de Referência através do e-mail comprasmundau2021@gmail.com, referente à contratação em caráter emergencial de empresa especializada no fornecimento de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO destinados a recuperação das estradas do município de Santana do Mundaú/AL, que a partir desta

data, serão contados no máximo 02 (dois) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas propostas.
Maiores informações, entrar em contato através do e-mail comprasmundau2021@gmail.com

Santana do Mundaú/AL, 11 de julho de 2022.

SAULO EMANUEL GOMES PEREIRA
Setor de Compras

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:C367DA9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DE SANTANA DO MUNDAÚ/AL, vem por meio do Setor de Compras, comunicar que está disponível o Termo de Referência através do e-mail comprasmundau2021@gmail.com, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviço de coleta e destinação de efluente de matadouro do município de Santana do Mundaú – AL, que a partir desta data, serão contados no máximo 03 (três) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas propostas.
Maiores informações, entrar em contato através do e-mail comprasmundau2021@gmail.com

Santana do Mundaú/AL, 11 de julho de 2022.

SAULO EMANUEL GOMES PEREIRA
Setor de Compras

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:7D4D4309

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 002.009.141021.
Contrato de nº 17/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, inscrito no CNPJ nº: 12.261.228/0001-14.
Contratada: OLEGÁRIO E TEIXEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ nº 06.942.158/0001-67.
Objeto: Contratação de serviço jurídico para a possibilidade de Recuperação dos Valores referentes ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- FUNDEB, que não foram repassados ao município para atender as necessidades do Município de São José da Tapera/AL.
Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.
Data de Assinatura: 11 de abril de 2022.
Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pelo Contratante e Bruno Zeferino do Carmo Teixeira pela Contratada.

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:933C1671

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº. 009.008.100222
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º: 10.023/2022
Tipo: Menor preço;
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza hospitalar, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de São José da Tapera/AL.
Data de realização: 26 de julho de 2022, às 10:00h (horário de Brasília).
O Edital encontra-se disponível no site http://www.bnc.org.br, http://www.saojosedatapera.al.gov.br, na sede da CPL, situada na Rua do Comércio, 209, CEP: 57445-000, São José da Tapera/AL, das 08:00 às 14:00 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail licitacaosjtapera@gmail.com.
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF

São José da Tapera/AL, 11 de julho de 2022.

FERNANDA KELY DE CARVALHO CARDOSO
Pregoeira

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:F095C376

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DE TOMADA DE PREÇO

TOMADA DE PREÇO
CONTRATO P.M.S.L.Q. nº 001/2022 - TOMADA DE PREÇO
CONTRATANTE: Município de São Luís do Quitunde, Estado de Alagoas, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 12.342.671/0001-10, com sede na Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55, centro, São Luís do Quitunde/AL.
FORNECEDOR: DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.905.197/0001-20 , com valor vencido de R$ 1.303.857,64(um milhão, trezentos e três mil, oitocentos e cinqüenta e sete reais e sessenta e quatro centavos
OBJETO: Obriga-se a CONTRATADA por força deste instrumento, a executar as obras de engenharia pertinentes a IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL NAS RUAS MAJOR LUIZ CAVALCANTE, MANOEL NOLASCO PIMENTAL E DIVERSAS RUAS DO POVOADO QUITUNDE I E SANTO INÁCIO I, no Município de São Luis do Quitunde, em conformidade com os Projetos Básicos e planilhas orçamentárias dispostos no Anexo 1 deste Edital.
DATA DA ASSINATURA: 28 de Junho de 2022.
VALIDADE: O prazo para execução e conclusão da(s) obra(s) é de 06 (seis) meses, contados a partir da Ordem Inicial de Serviços**.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 0010 - Secretaria Municipal de Saúde - SMS; Funcional Programática: 0010.10.122.0003.2012 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS; Elemento de despesa 4.4.9.0.52.00 - Equipamento e Material Permanente - Pessoa Jurídica;
UO: 0011 - Fundo Municipal de Saúde - FMS; Funcional Programática: 0011.10.301.0003.6001 - Manutenção das Atividades de Atenção Básica - PAB; Elemento de despesa 4.4.9.0.52.00 - Equipamento e Material Permanente - Pessoa Jurídica;
UO: 0011 - Fundo Municipal de Saúde - FMS; Funcional Programática: 0011.10.301.0003.6001 - Manutenção das Atividades de Atenção Básica - PAB; Elemento de despesa 4.4.9.0.52.00 - Equipamento e Material Permanente - Pessoa Jurídica;
UO: 0011 - Fundo Municipal de Saúde - FMS; Funcional Programática: 0011.10.301.0003.6001 - Manutenção das Atividades de Atenção Básica - PAB; Elemento de despesa 4.4.9.0.52.00 - Equipamento e Material Permanente - Pessoa Jurídica;
UO: 0011 - Fundo Municipal de Saúde - FMS; Funcional Programática: 0011.10.301.0003.6006 - Manutenção das Atividades do NASF; Elemento de despesa 4.4.9.0.52.00 - Equipamento e Material Permanente - Pessoa Jurídica;
UO: 0011 - Fundo Municipal de Saúde - FMS; Funcional Programática: 0011.10.305.0003.6018 - Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária em Saúde(PVVS, IPVS, PFVS); Elemento de despesa 4.4.9.0.52.00 - Equipamento e material permanente - Pessoa Jurídica.

A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de São Luís do Quitunde/AL.

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Luma Richelly dos Santos Nascimento
Código Identificador:64EC6A26

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DE TOMADA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇO
CONTRATO P.M.S.L.Q. nº 002/2022 - TOMADA DE PREÇO
CONTRATANTE: Município de São Luís do Quitunde, Estado de Alagoas, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 12.342.671/0001-10, com sede na Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55, centro, São Luís do Quitunde/AL.
FORNECEDOR: DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.905.197/0001-20 , com valor vencido de R$ 1.125.833,59(um milhão, cento e vinte e cinco mil, oitocentos e trinta e três reais e cinqüenta e nove centavos**.**
OBJETO: Obriga-se a CONTRATADA por força deste instrumento, a executar as obras de engenharia pertinentes a EXECUÇÃO DE REFORMA DA PRAÇA ERNESTO GOMES MARANHÃO, no Município de São Luis do Quitunde, em conformidade com os Projetos Básicos e planilhas orçamentárias dispostos no Anexo 1 deste Edital.
DATA DA ASSINATURA: 28 de Junho de 2022.
VALIDADE: O prazo para execução e conclusão da(s) obra(s) é de 06 (seis) meses, contados a partir da Ordem Inicial de Serviços**.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 0010 - Secretaria Municipal de Saúde - SMS; Funcional Programática: 0010.10.122.0003.2012 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS; Elemento de despesa 4.4.9.0.52.00 - Equipamento e Material Permanente - Pessoa Jurídica;
UO: 0011 - Fundo Municipal de Saúde - FMS; Funcional Programática: 0011.10.301.0003.6001 - Manutenção das Atividades de Atenção Básica - PAB; Elemento de despesa 4.4.9.0.52.00 - Equipamento e Material Permanente - Pessoa Jurídica;
UO: 0011 - Fundo Municipal de Saúde - FMS; Funcional Programática: 0011.10.301.0003.6001 - Manutenção das Atividades de Atenção Básica - PAB; Elemento de despesa 4.4.9.0.52.00 - Equipamento e Material Permanente - Pessoa Jurídica;
UO: 0011 - Fundo Municipal de Saúde - FMS; Funcional Programática: 0011.10.301.0003.6001 - Manutenção das Atividades de Atenção Básica - PAB; Elemento de despesa 4.4.9.0.52.00 - Equipamento e Material Permanente - Pessoa Jurídica;
UO: 0011 - Fundo Municipal de Saúde - FMS; Funcional Programática: 0011.10.301.0003.6006 - Manutenção das Atividades do NASF; Elemento de despesa 4.4.9.0.52.00 - Equipamento e Material Permanente - Pessoa Jurídica;
UO: 0011 - Fundo Municipal de Saúde - FMS; Funcional Programática: 0011.10.305.0003.6018 - Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária em Saúde(PVVS, IPVS, PFVS); Elemento de despesa 4.4.9.0.52.00 - Equipamento e material permanente - Pessoa Jurídica.

A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de São Luís do Quitunde/AL.

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Luma Richelly dos Santos Nascimento
Código Identificador:29B2E357

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 86-E1/2022

Mod. de Licitação: Pregão Eletrônico nº 10/2022 – SRP N° 86-E1/2022. Processo Adm. Nº 86/2022.
GERENCIADOR: Município de São Sebastião/AL. CNPJ: 12.247.631/0001-99 FORNECEDOR REGISTRADO AECONÔMICA COMÉRCIO**,** CNPJ: 44.854.551/0001-98. Objeto: Registro de Preço objetivando a Futura e eventual aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado para atender as necessidades das Secretarias Municipais de São Sebastião/AL. Fundamentação Legal: Lei 10520/2002, 8.666/93, decreto Lei n° 7.892/2013 e demais normas sobre licitação em vigor. Prazo de 12 (Doze) meses. Detentor dos Itens 06 e 07, perfazendo o Valor global de R$ 78.921,57 (setenta e oito mil novecentos e vinte e um reais e cinquenta e sete centavos).
Data da Assinatura: 27/06/2022.

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:7A79A72C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 86-E2/2022

Mod. de Licitação: Pregão Eletrônico nº 10/2022 – SRP N° 86-E2/2022. Processo Adm. Nº 86/2022.
GERENCIADOR: Município de São Sebastião/AL. CNPJ: 12.247.631/0001-99 FORNECEDOR REGISTRADO: ARGOS LTDA**,** CNPJ: 42.262.411/0001-03. Objeto: Registro de Preço objetivando a Futura e eventual aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado para atender as necessidades das Secretarias Municipais de São Sebastião/AL. Fundamentação Legal: Lei 10520/2002, 8.666/93, decreto Lei n° 7.892/2013 e demais normas sobre licitação em vigor. Prazo de 12 (Doze) meses. Detentor dos Itens 03 e 04, perfazendo o Valor global de R$ 93.059,70 (Noventa e Três mil, Cinquenta e Nove reais e Setenta Centavos).
Data da Assinatura: 30/06/2022.

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:70962788

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 86-E3/2022

Mod. de Licitação: Pregão Eletrônico nº 10/2022 – SRP N° 86-E3/2022. Processo Adm. Nº 86/2022.
GERENCIADOR: Município de São Sebastião/AL. CNPJ: 12.247.631/0001-99 FORNECEDOR REGISTRADO: COMERCIO FLEX EIRELI**,** CNPJ: 41.819.055/0001-05. Objeto: Registro de Preço objetivando a Futura e eventual aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado para atender as necessidades das Secretarias Municipais de São Sebastião/AL. Fundamentação Legal: Lei 10520/2002, 8.666/93, decreto Lei n° 7.892/2013 e demais normas sobre licitação em vigor. Prazo de 12 (Doze) meses. Detentor do Item 02, perfazendo o Valor global de R$ 42.207,50 (Quarenta e dois mil, Duzentos e Sete reais e cinquenta e Cinquenta centavos)
Data da Assinatura: 05/07/2022.

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:FA510B42

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 86-E4/2022

Mod. de Licitação: Pregão Eletrônico nº 10/2022 – SRP N° 86-E4/2022. Processo Adm. Nº 86/2022.
GERENCIADOR: Município de São Sebastião/AL. CNPJ: 12.247.631/0001-99 FORNECEDOR REGISTRADO: FUTURA CLIMATIZAÇÃO DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**,** CNPJ: 30.430.226/0005-17. Objeto: Registro de Preço objetivando a Futura e eventual aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado para atender as necessidades das Secretarias Municipais de São Sebastião/AL. Fundamentação Legal: Lei 10520/2002, 8.666/93, decreto Lei n° 7.892/2013 e demais normas sobre licitação

em vigor. Prazo de 12 (Doze) meses. Detentor do Item 01, perfazendo o Valor global de R$ 15.500,00 (Quinze mil, e Quinhentos reais)
Data da Assinatura: 27/06/2022.

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:48370E45

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 870-E1/2022

Mod. de Licitação: Pregão Eletrônico nº 14/2022 – SRP N° 870-E1/2022. Processo Adm. Nº 870/2022.
GERENCIADOR: Município de São Sebastião/AL. CNPJ: 12.247.631/0001-99 FORNECEDOR REGISTRADO: G PACHECO DOS SANTOS GAS, CNPJ: 30.288.598/0001-27 Objeto: Registro de Preço objetivando à Futura e eventual Prestação de Serviço de RECARGA EM BOTIJÕES PERMUTADOS DE GÁS (GLP) 13KG. Destinados ao atendimento das necessidades das secretarias Municipais de São Sebastião. Fundamentação Legal: Lei 10520/2002, 8.666/93, decreto Lei n° 7.892/2013 e demais normas sobre licitação em vigor. Prazo de 12 (Doze) meses.
Detentor do item 01, com o percentual de desconto de 1%, sobre a tabela ANP mensal, tendo como referente o município de ARAPIRACA/AL.
Data da Assinatura: 05/07/2022.

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:A2AFC4F2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 348-E1/2022

Mod. de Licitação: Pregão Eletrônico nº 13/2022 – SRP N° 348-E1/2022. Processo Adm. Nº 348/2022.
GERENCIADOR: Município de São Sebastião/AL. CNPJ: 12.247.631/0001-99 FORNECEDOR REGISTRADO: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA, CNPJ: 05.329.135/0001-19 Objeto: Registro de Preço objetivando à Futura e eventual Prestação de Serviço de RECARGA DE CILINDROS DE OXIGÊNIO MEDICINAL. Destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Sebastião. Fundamentação Legal: Lei 10520/2002, 8.666/93, decreto Lei n° 7.892/2013 e demais normas sobre licitação em vigor. Prazo de 12 (Doze) meses.
Detentor dos itens 01, 02 e 03, perfazendo o valor global de R$30.650,00 (Trinta mil, seiscentos e cinquenta reais).
Data da Assinatura: 06/07/2022.

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:C0D4DF54

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SATUBA, através do Setor de Licitações avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS).**
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de água mineral, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Satuba/AL.
Tipo: **Menor preço** – **Por Item**
Data e hora da sessão de disputa: **25/07/2022, às 09:00h (horário de Brasília).**
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**., através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema, ou através do portal do município: satuba.al.gov.br/portal/licitacoes-2-2/

Informações pelo e-mail: prefeituramunicipalsatuba2021@gmail.com.

Satuba/AL, 11 de julho de 2022.

MARILYA GABRIELA PALMEIRA GALDINO
Pregoeira

Publicado por:
Morgana Bernadi Leite
Código Identificador:A1A8E6D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SATUBA, através do Setor de Licitações avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS).**
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gás de cozinha, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Satuba/AL.
Tipo: **Menor preço** – **Por Item**
Data e hora da sessão de disputa: **25/07/2022, às 13:00h (horário de Brasília).**
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**., através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema, ou através do portal do município: satuba.al.gov.br/portal/licitacoes-2-2/

Informações pelo e-mail: prefeituramunicipalsatuba2021@gmail.com.

Satuba/AL, 11 de julho de 2022.

MARILYA GABRIELA PALMEIRA GALDINO
Pregoeira

Publicado por:
Morgana Bernadi Leite
Código Identificador:47207605

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 007/2022, DE 01 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARANA - ALAGOAS**, no uso legal de suas atribuições, de acordo com a lei orgânica do município e a Lei municipal nº 372 de 18 de novembro de 2005 e o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003;

RESOLVE:
Art. 1º – Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição a servidora **JOSEFA CRISTINA COSTA**, portadora do RG Nº. 1066284 SSP/AL e inscrita no CPF Nº 787.85.524-20, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, portadora da matricula nº 114, servidora pública municipal filiado ao INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TAQUARANA, ALAGOAS -

IPREV, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, e o que dispõe o art. 52, I, II, III e IV da Lei Municipal nº 372/2005 que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Taquarana/AL, com proventos mensais integrais com base na última remuneração do cargo efetivo, conforme documentação constante no processo administrativo n**º. 13/2022** do supracitado Instituto de Previdência.
Art. 2º - Os recursos decorrentes da aplicação desta portaria correrão à conta do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Taquarana, Alagoas - IPREV.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Taquarana-AL, 01 de julho de 2022

GERALDO CÍCERO DA SILVA
Prefeito

JOSÉ ALEX TENÓRIO DA COSTA
Presidente do FPS

Publicado por:
Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:2381015B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N. º 018/2022

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE TAQUARANA E EMPRESA TAVARES & CIA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**.**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO E CESSÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TAQUARANA/AL.
VALOR: R$ 8.000,00 (oito mil reais) mensal.
Vigência: 12 (doze) meses
Data de assinatura do contrato: 28/04/2022
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 10.520/02, Lei complementar 123/06, Lei de Licitações 8.666/93, alterações posteriores.

GERALDO CICERO DA SILVA
Contratante

MÉRCIO JOSÉ TAVARES LOPES JÚNIOR.
Contratado

Publicado por:
Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:7CAA1065

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N. º 029/2022

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE TAQUARANA E EMPRESA CLESIVALDO ALMEIDA DE OLIVEIRA – ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS DA FROTA MUNICIPAL.
VALOR: R$ 531.797,77 (QUINHENTOS E TRINTA E UM MIL, SETECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 31/12/2022
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30/06/2022
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 10.520/02, LEI COMPLEMENTAR 123/06, LEI DE LICITAÇÕES 8.666/93, ALTERAÇÕES POSTERIORES.
CONTRATANTE: GERALDO CICERO DA SILVA
CONTRATADO: CLESIVALDO ALMEIDA DE OLIVEIRA.

Publicado por:
Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:CEA75A5A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N. º 030/2022

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE TAQUARANA E EMPRESA COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS AZUL LTDA**.**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS DA FROTA MUNICIPAL.
VALOR: R$ 1.033.458,70 (UM MILHÃO, TRINTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 31/12/2022
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30/06/2022
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 10.520/02, LEI COMPLEMENTAR 123/06, LEI DE LICITAÇÕES 8.666/93, ALTERAÇÕES POSTERIORES.

GERALDO CICERO DA SILVA
Contratante

FABIO BARBOSA DE ALMEIDA.
Contratado

Publicado por:
Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:2045919D

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2021

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE TAQUARANA E EMPRESA SS MÍDIA GRÁFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.
OBJETO: É objeto deste aditivo o acréscimo de 24,8% (vinte e quatro virgula oito por cento) do valor do contrato de prestação de serviços de envelopamento, adesivos digitalizados e perfurados e lona com impressão digital para os veículos pertencentes ao Município de Taquarana/AL.
Data de assinatura: 30/11/2021
DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato que celebraram, não alteradas pelo Primeiro Termo Aditivo.
SIGNATÁRIOS: GERALDO CICERO DA SILVA/ FILIPE JOSÉ DE SOUZA

Publicado por:
Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:BDF20E9B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO CONTRATO 082A

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação de nº 011/2022, e os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a celebração do contrato com a empresa **JCF SANTOS - ME,** pessoa Jurídica do Direito Privado, inscrita no **CNPJ/MF sob n° 06.083.803/0001-33**, com sede na Rua Adline nº 45, Bairro Kennedy, CEP: 26020-125, Nova Iguaçu/RJ, neste ato representado pelo Sr. **Júlio César Furtado dos Santos**, brasileiro, empresário, solteiro, portador do documento de identidade n° 05.378.876-6 e do CPF/MF nº 839.238.457-15, residente e domiciliada na Rua Adline nº 45, Bairro Kennedy, CEP: 26020-125, Nova Iguaçu/RJ, doravante denominada **CONTRATADA,** perfazendo um gasto totalizando o valor do contratado de **R$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais), sob** os fundamentos do artigo nº25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Teotônio Vilela/AL, 08 de junho de 2022

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:AE62F72C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 123 DE 11 DE JULHO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA – AL, SR. PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições legais, e do que lhe conferi a Lei Orgânica do Município e demais Diplomas legais, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora pública, a Sra. Amanda Fagundes da Silva Rocha, mat. 24731, inscrita no RG sob nº 34609032 SEDS/AL e CPF/MF sob o nº 058.545.185-03, no cargo de Nutricionista da Coordenadoria de Vigilância da Saúde.

Art. 2º - Os servidores lotados na Coordenadoria de Vigilância da Saúde, serão passíveis de alteração de endereço e articulação conforme obrigatoriedade da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra.

Gabinete do Prefeito do Município de Teotônio Vilela/AL, 11 de julho de 2022.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Joana Bárbara da Silva
Código Identificador:87EDA778

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO PE 044/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** os Itens do certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 044/2022, que tem por objeto o Registro de Preços para Aquisição de Material de Expediente, em favor das empresas: **LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 06.125.169/0001-54, vencedora dos Itens 01, 02, 06, 09, 10, 16, 20, 29, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 53, 56, 58, 59, 69, 72, 73, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 91, 92, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 103, 107, 108, 110, 111, 112, 113, 114, 116, 117, 118, 121, 122, 123, 124, 126, 127, 130, 131, 133, 134, 136, 137, 138, 139, 140, 166, 167, 177, 179, 181, 183, 186, 187, 188, 189, 191, 192,193, 194, 197, 198, 199, 202, 203, 204, 208, perfazendo o valor total de R$ 1.416.037,08 (Um milhão, quatrocentos e dezesseis mil, trinta e sete reais, oito centavos); **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 20.008.831/0001-17, vencedora dos itens 03, 04, 05, 11 ,12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 21, 22, 25, 26, 27, 28, 30, 32, 185, 190, 195, perfazendo o valor total de R$ 137.359,80 (Cento e trinta e sete mil, trezentos e cinquenta e nove reais, oitenta centavos); **A PEQUENINA EIRELI - EPP,** inscrita no CNPJ sob nº 05.841.177/0001-34, vencedora dos itens 07, 23, 24, 31, 35, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 50, 51, 52, 54, 55, 57, 61, 62, 70, 71, 74, 75, 76, 87, 88, 90, 93, 94, 102, 105, 106, 109, 115, 119, 120, 125, 128, 129, 143, 162, 163, 164, 165, 170, 171, 201, 205, 207, perfazendo o valor total de R$ 2.570.931,12 (Dois milhões, quinhentos e setenta mil, novecentos e trinta e um reais, doze centavos); **LIVRARIA E PAPELARIA PRÁTICA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 19.197.721/0001-61, vencedora dos itens 08, 60, 63, 64, 66, 67, 135, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 1545, 155, 156, 157, 158, 160, 161, 178, 182, 184, perfazendo o valor total de R$ 42.289,65 (Quarenta e dois mil, duzentos e oitenta e nove reais, sessenta e cinco centavos); **MIX PAPELARIA EIRELI - ME**, inscrita no 24.180.611/0001-27, vencedora dos itens 49, 65, 68, 101, 104, 141, perfazendo o valor total de R$ 32.165,59 (Trinta e dois mil, cento e sessenta e cinco reais, cinquenta e nove centavos); **OSVALDO J. DOS SANTOS ARMARINHO - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 09.349.777/0001-30, vencedora dos itens 89, 132, 142, 159, 168, 169, 172, 173, 174, 175, 176, 180, 196, 200, 206, perfazendo o valor total de R$ 131.265,12 (Cento e trinta e um mil, duzentos e sessenta e cinco reais, doze centavos); com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Teotônio Vilela/AL, 05 de julho de 2022.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:E70FA5B7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIPÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração através do Departamento do Setor de Compras informa que está recebendo cotações **EM CARÁTER EMERGENCIAL** para o processo abaixo descrito: **Processo nº 7060011/2022. Objeto: Aquisição de Kit Dormitório**. Envio das propostas: 02 (dois) dias a partir desta publicação. Maiores informações no endereço: Praça Coronel Ribeiro, nº 60, Centro, CEP 57370-000, Traipu-AL ou pelo e-mail: comprascpltraipu@gmail.com

Traipu/AL, 11 de julho de 2022.

A Secretaria Municipal de Administração através do Departamento do Setor de Compras informa que está recebendo cotações **EM CARÁTER EMERGENCIAL** para o processo abaixo descrito: **Processo nº 7060008/2022. Objeto: Aquisição de Kit de Limpeza**. Envio das propostas: 02 (dois) dias a partir desta publicação. Maiores informações no endereço: Praça Coronel Ribeiro, nº 60, Centro, CEP 57370-000, Traipu-AL ou pelo e-mail: comprascpltraipu@gmail.com

Traipu/AL, 11 de julho de 2022.

A Secretaria Municipal de Administração através do Departamento do Setor de Compras informa que está recebendo cotações **EM CARÁTER EMERGENCIAL** para o processo abaixo descrito: **Processo nº 7060009/2022. Objeto: Aquisição de Cestas Básicas para Defesa Civil**. Envio das propostas: 02 (dois) dias a partir desta publicação. Maiores informações no endereço: Praça Coronel Ribeiro, nº 60, Centro, CEP 57370-000, Traipu-AL ou pelo e-mail: comprascpltraipu@gmail.com

Traipu/AL, 11 de julho de 2022.

A Secretaria Municipal de Administração através do Departamento do Setor de Compras informa que está recebendo cotações **EM CARÁTER EMERGENCIAL** para o processo abaixo descrito: **Processo nº 7060010/2022. Objeto: Aquisição de Colchão de Solteiro**. Envio das propostas: 02 (dois) dias a partir desta publicação. Maiores informações no endereço: Praça Coronel Ribeiro, nº 60, Centro, CEP 57370-000, Traipu-AL ou pelo e-mail: comprascpltraipu@gmail.com

Traipu/AL, 11 de julho de 2022.

A Secretaria Municipal de Administração através do Departamento do Setor de Compras informa que está recebendo cotações **EM CARÁTER EMERGENCIAL** para o processo abaixo descrito:

Processo nº 7060012/2022. Objeto: Aquisição de Kit de Higiene Pessoal. Envio das propostas: 02 (dois) dias a partir desta publicação. Maiores informações no endereço: Praça Coronel Ribeiro, nº 60, Centro, CEP 57370-000, Traipu-AL ou pelo e-mail: comprascpltraipu@gmail.com

Traipu/AL, 11 de julho de 2022.

Publicado por:
Vitor Ribeiro dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:E6C680E6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2022

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 073/2022 – Processo nº 08260003/2021– Pregão Eletrônico nº 050/2021-SRP–Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.893/2013 e 9.488/2018 Lei Federal nº 8.666/93 - Fornecedor Registrado: H A F EMPREENDIMENTOS LTDA-ME**,** inscrito no CNPJ nº **23.608.728/0001-04**, no valor global de sua proposta R$ 1.230.428,00 (um milhão duzentos e trinta mil, quatrocentos e vinte e oito reais), que tem como objeto o Registro de preços para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ares condicionado e cortinas de ar, com recarga de gás, para atendimento aos diversos Órgãos e Entidades da Administração Pública do Município de Viçosa-AL. Data de assinatura: 08/07/2022 - Vigência: 12 meses contados a partir da data da publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/João Victor Calheiros Amorim Santos/Prefeito - ÓRGÃO GERENCIADOR/CLOVIS JUNIOR DE ARAÚJO LOURENÇO/Secretário Municipal de Administração, Finanças, Orçamento e Planejamento – H A F EMPREENDIMENTOS LTDA-ME/Fornecedor Registrado/ Augusto Mendes Castro /Representante legal

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:74384F7C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº16/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 002.001.190421/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO DE PREÇOS AO CONTRATO Nº 68/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO, E A EMPRESA BENÍCIO PNEUS EIRELI.

CONTRATANTE: Município de MARIBONDO - Alagoas, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa situada a Rua – MARIBONDO – Alagoas – CEP: 57.660- 000, neste ato representada por seu chefe do executivo, o Sr. Prefeita Leopoldina Maria de Oliveira Amorim, agente público, inscrito no CPF sob n° 351.564.494-68, portador da carteira de identidade RG n° 287726(SSP/AL) residente e domiciliado na Av. Senador Arnon de melo, centro, maribondo - AL.
CONTRATADA: A empresa BENÍCIO PNEUS EIRELI inscrição no CNPJ/MF sob n° 39.535.062/0001-33 estabelecida na (Rua Zezé Moreira, nº 505, galpão 02 Bairro: Floresta Cidade: Joinville-SC CEP: 89.212-305, neste ato representada pelo Sr(a). Luana Aparecida Pilato Ribeiro, CPF 411.729.408-35 e RG. 48.394.448-8 SSP/SP, domiciliado na Rua (Rua Zezé Moreira, nº 505, galpão 02, Bairro Floresta, Joinville-SC – CEP 89.212-305), para assinatura do contrato, conf. indicado seus poderes no contrato social da empresa.
Os CONTRATANTES celebram, por força do presente instrumento, **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO DE PREÇOS AO CONTRATO Nº 68/2021,** tendo em vista o
interesse da CONTRATADA, justificado nos autos do Processo Administrativo, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. DO REEQUILÍBRIO, fica alterado os valores com base em nova pesquisa de mercado passando:
1.2.

ITE M	QT D	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	VALOR REAJUSTADO
9	12	UNID.	Pneus 10.000/20 16 Lonas	TORNE L - T2400	1641,66 (um mil seiscentos e quarenta e um reais e sessenta eseis centavos)	19699,92 (dezenove mil seiscentos e noventa e nove reaise noventa e dois centavos)	R$ 2.540,32
12	6	UNID.	Pneus 7.50/16 RP 59	JK - JET RIB	846,00 (oitocentose quarenta e seis reais)	5076,00 (cinco mil e setenta e seis reais)	R$ 947,86
16	20	UNID.	Pneus Caçambas - Mercedes Benz– 1000/20, placa: ORJ- 1721/2013 – Pneu 1000-20 tornel T2400 Liso 146/142k 16 lonasíndice de carga: 146/142 (3.000 KG) índice de velocidade: K (110 KM/H).	TORNE L - T2400	1500,00 (um mil e quinhentos reais)	30000,00 (trint a mil reais)	R$ 2.527,51
22	**8**	UNID.	Pneus da Motoniveladora (Patrol) Ref. 14.00/24 KG traseiro	ALWAYSRUN - G2/L2	3625,00 (três mil seiscento s e vinte e cinco reais	29000,00 (vinte enove mil reais)	R$ 5.200,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS
3.1. Quanto as demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação
Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavra-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das, CONTRATANTE E CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo:

MARIBONDO/AL em, 16 de MAIO de 2022

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM-
Prefeita
Contratante

BENÍCIO PNEUS EIRELI
Representante - Xxxxx
Contratado

Publicado por:
Grace Kelly dos Santos da Fonseca
Código Identificador:CC9C4EA0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 082A/2022 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2022

Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORMAÇÃO CONTINUADA E ASSESSORIA ESPECÍFICA PARA EQUIPE GESTORAS ESCOLARES E EQUIPE TÉCNICA DA SEMED QUANTO AOS CAMINHOS DA GESTÃO ESCOLAR PÓS PANDEMIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, E DO OUTRO A EMPRESA
1 - MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, C.N.P.J./M.F. sob o nº 12.842.829/0001-10, com sede na Pedro Cavalcante, nº 162 – 1º Andar -, Centro, cidade de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, Pedro Henrique de Jesus Pereira, brasileiro, alagoano, casado RG nº 1421580 SSP/AL, CPF sob o nº 995.584.894-72, domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE.
2- JCF SANTOS - ME, pessoa Jurídica do Direito Privado, inscrita no **CNPJ/MF sob n° 06.083.803/0001-33**, com sede na Rua Adline nº 45, Bairro Kennedy, CEP: 26020-125, Nova Iguaçu/RJ, neste ato representado pelo Sr. **Júlio César Furtado dos Santos**, brasileiro, empresário, solteiro, portador do documento de identidade n° 05.378.876-6 e do CPF/MF nº 839.238.457-15, residente e domiciliada na Rua Adline nº 45, Bairro Kennedy, CEP: 26020-125, Nosa Iguaçu/RJ, doravante denominada CONTRATADA.
CLÁUSULA PRIMEIRA. DO OBJETO: O objeto da contratação tem a natureza de serviço de:
Formação/ capacitação visa instrumentalizar equipe técnica da SEMED, gestores escolares, coordenadores pedagógicos e professores para uma atuação dinâmica e consciente, exercendo uma liderança para fazer acontecer os resultados da aprendizagem necessários para a retomada do ritmo escolar.
A Formação continuada será ofertada em dois modelos: Encontros on-line, equivalente a aproximadamente 35% da carga horária total, através de plataforma digital (Canal do YouTube) e Encontros presenciais, equivalente a aproximadamente 65% da carga horária, realizados na Sede desta Secretaria, mediante a seguinte estrutura e carga horária:

Público Alvo	Encontros/ Formato	Quantidades de encontros	Carga Horária por encontro	Carga Horária Total
*Equipe Gestora Escolar *Técnicos da SEMED	Presencial	03	3h	**9h**
*Professores *Equipe Gestora Escolar *Técnicos da SEMED	Presencial	06	3h	**18h**
*Professores *Equipe Gestora Escolar *Técnicos da SEMED	Online	05	3h	**15h**
Total		**14**	**3h**	**42h**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 10 (dez) meses, com início na data de sua assinatura, podendo ser prorrogável, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR: valor total da contratação é de **R$ 86.000,00** (oitenta e seis mil reais).
SUBCLÁUSULA ÚNICA: No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, transporte, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A dotação orçamentária será disponibilizada por Recursos Federais Vinculados a:
Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental – 30%
Órgão: 07000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária: 07002 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
Dotação: 12.361.0008.2155 - Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental 30%
Elemento: 339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 003000000 – Fundeb

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Contratada.
5.1. O parcelamento do valor geral seguirá tais moldes:

Descrição dos Serviços	Valor por Encontro	Valor Total	Valor do Parcelamento
Formação para Equipe Gestora, Professores e Equipe Técnica da SEMED	Encontros Presenciais R$ 7.000,00 x 9 encontros = **R$ 63.000,00** Encontros On-line R$ 4.600,00 x 5 encontros = **R$ 23.000,00**	R$ 86.000,00 (Oitenta e seis mil reais)	10 parcelas R$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais)

Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o Contratante atestar a execução do objeto da Contratada.
A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
c) Constatando-se a situação de irregularidade da Contratada, deverão ser tomadas as providências de comunicação ao setor competente para que a Contratada seja notificada e apresente em no máximo 5 dias as pendências encontradas.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Contratante.

Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da Contratada bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias às penalidades, inclusive podendo ocorrer a rescisão contratual/cancelamento de ata nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à Contratada a ampla defesa.
Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
g.1) A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
h) O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor competente na nota fiscal apresentada, bem como um relatório contendo minimamente:
h.1.) comprovação da frequência de participação dos cursistas – profissionais da Educação de cada grupo atendido;
h.2.) *Prints* da tela de momentos da realização da formação, identificando o tema referente; e
h.3.) cópia de material trabalhado nas formações e/ ou consultorias (Slides, textos, etc).
h.4.) avaliação dos cursistas sobre os serviços prestados, conforme modelo anexo ao Termo de referência, sendo considerada satisfatória nota média acima de 70,0.

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE E DAS ALTERAÇÕES:
6.1. Os preços são fixos e irreajustáveis de acordo com os art. 2º, § 1º, e art. 3º § 1º, da Lei Federal 10.192, de 14 de fevereiro de 2001.

CLÁUSULA SÉTIMA – FISCALIZAÇÃO E DA EXECUÇÃO:
Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a prestação do serviço, verificando todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
O representante da Administração acompanhará todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
7.1. **Prazo e local de execução**:
7.1.1. **Formação Continuada e Consultoria específica – Encontros On-line:**
7.1.1.1. Os serviços e as formações serão realizados, ao vivo, através de salas virtuais de reuniões e/ou canais disponíveis para tais atividades, disponibilizados em canais digitais específicos para esse fim.
7.1.2. **Formação Continuada e Consultoria Específica – Encontros Presenciais:**
7.1.2.1. Caberá ao CONTRATANTE o fornecimento dos materiais didáticos (Reprodução de apostila e textos para estudo dos técnicos), se houver, materiais de apoio (pastas, blocos/cadernos, canetas) e equipamentos audiovisuais (Computador/ Notebook, Projetor multimídia (Data Show), Telão de projeção, Microfone, aparelho de som).
7.1.2.2. A CONTRATADA deverá fornecer os arquivos eletrônicos contendo as apostilas e os textos para estudo dos professores para reprodução e os slides com apresentação em Power point, bem como, qualquer outro material utilizado durante a formação.
7.1.2.3. Os encontros de Formação Continuada para Equipes Gestoras Escolares e de Consultoria Específica aos Técnicos da Secretaria serão realizados no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, situada a Rua Vereador Manoel Firmino, 134, Centro, deste município.
7.1.2.4. A Certificação da Formação será efetuada pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED do município contratante, através do setor responsável pela Organização e Desenvolvimento do Sistema Municipal de Ensino.
7.2. Os prazos relacionados à execução do contrato serão os que seguem no cronograma de execução, sempre contados do recebimento da Nota de Empenho através do endereço eletrônico: e-mail semecteotoniovilela@hotmail.com.
7.3. Cumprida a obrigação, o objeto da licitação será considerado concluído, por servidor(a) indicado(a) pela Secretaria, mediante a apresentação da(s) Nota(s) Fiscal(is) pertinente(s) aos serviços realizados, bem como, todos os documentos inerentes a regularização fiscal da empresa e o relatório contendo informações sobre o(s) módulo(s) executado(s), tendo como anexo a frequência dos cursistas participantes de em cada módulo (informação retirada da plataforma, por meio de print e/ou outro serviço/meio tecnológico que comprove a presença dos cursista, encontros on-line).

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE: As Obrigações da CONTRATADA e da CONTRATANTE são aquelas previstas no Termo de Referência e na Proposta da CONTRATADA
8.1. São obrigações da Contratante:
8.1.1. receber o(s) serviços, inclusive as formações prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
8.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do(s) bem(ns) contratado(s).
8.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas nos serviços contratados, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
8.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
8.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente à prestação de serviços, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência.
8.1.6. mobilizar os profissionais da educação quanto a participação nos módulos e a realização das atividades propostas conforme cronograma.
8.1.7. disponibilizar material necessário para o desenvolvimento da formação, mediante o tema e as demandas apresentadas pelos profissionais:
a) nos encontros on-line, disponibilizar a gravação da formação e da consultoria, bem como, slides, se houver;
b) nos encontros presenciais, disponibilizar todo material utilizado e, se possível mencionado, textos mencionados.
8.1.8. entregar o relatório final de conclusão de Formação.
8.1.9. É de responsabilidade do Município as despesas referentes aos traslados do Professor/Formador (Aeroporto-município/Município-Aeroporto), as diárias de estadia/hospedagem, sem consumo de frigobar e a alimentação (almoço e janta) no município de Teotônio Vilela – AL, tendo as passagens aéreas inclusas no valor total da Formação e serão pagas e emitidas pelo contratado.
8.1.10. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
8.2. São obrigações da Contratada:
8.2.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.2.1.1. realizar os serviços e/ou formações em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à descrição dos serviços contratados;
8.2.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes serviços e formações contratados, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
8.2.1.3. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega dos serviços e formações contratados, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
8.2.1.4. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
8.2.1.5. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
8.2.1.6. responsabilizar pela organização e atualização da plataforma digital utilizada para a formação dos profissionais;
8.2.1.7. manter a contratante informada quanto a participação e efetivação dos profissionais na plataforma destinada a formação continuada;
8.3. É de responsabilidade da contratada qualquer custo relativo o material postado na plataforma, contratação de profissional específico para ministrar temas de algum módulo, bem como, custo com deslocamento e alimentação e/ou qualquer outro custo que não esteja presente neste Termo de Referência.
CLÁUSULA NONA- DA SUBCONTRATAÇÃO: Não será admitida a subcontratação do objeto contratado.
CLÁUSULA DÉCIMA - DOS CASOS OMISSOS: Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA -DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A lavratura do presente Termo de Contrato referente à Inexigibilidade de Licitação nº 011/2022 – Art 6º, inc II; Art. 7º, §2º, I ; Art. 13, inc. VI e Art. 25, II porque se trata de serviço técnico especializado, singular, a ser realizado por profissional de notória especialização, decorre do **Processo Administrativo nº 0601002/2022**, cuja minuta foi examinada e aprovada pela Procuradoria Geral do Município, que emitiu seu parecer, conforme determina o Parágrafo Único do Art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
SUBCLÁUSULA ÚNICA: O presente Termo de Contrato se vincula ao Termo de Referência da Contratante e à proposta da Contratada.
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO: O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:
a) por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência;
b) amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.
SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à Contratada o direito à prévia e ampla defesa.
SUBCLÁUSULA SEGUNDA:A Contratada reconhece os direitos da Contratante em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
SUBCLÁUSULA TERCEIRA: O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:
Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
Indenizações e multas.
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA– DAS VEDAÇÕES: É vedado à CONTRATADA:
a) caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
b) interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO: A publicação deste contrato, por extrato, na imprensa oficial, dentro do prazo de 20 (vinte) dias da data da sua assinatura, nos termos do art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93 e § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação.
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Torna-se parte integrante deste instrumento o termo de referência e a proposta do CONTRATADO.
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca da CONTRATANTE para dirimir qualquer dúvida oriunda deste contrato, com renúncia de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.
E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrado o presente contrato que, lida e achada conforme, é assinada, em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, pelas signatárias deste instrumento, tendo sido arquivada uma via na Sede Administrativa do Município de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 08 de junho de 2022
Município De Teotônio Vilela
***PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA* –**
Prefeito
Contratante

JCF Santos - ME
JÚLIO CÉSAR FURTADO DOS SANTOS
Contratada

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:10C027B6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022

FORNECEDORA REGISTRADA jurídica **LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL EIRELI,** inscrita no CNPJ sob n.º 06.125.169/0001-54. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.
Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem**: R$ 1.416.037,08 (Um milhão, quatrocentos e dezesseis mil, trinta e sete reais, oito centavos).**

Item	Especificações do Objeto	Unidade	Qtd.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
01	Agenda Permanente – revestimento capa: laminação fosca, quantidade folhas: 420 unidades, comprimento: 200 mm, tipo encadernação: costurada e colada, largura: 140 mm, tipo papel miolo: papel sulfite.	Unidade	2.225	R$ 12,08	R$ 26.878,00	TILIBRA
02	Agenda telefônica - revestimento capa: plástico, quantidade folhas: 41 unidades, gramatura: 120 g, m2, comprimento: 210 mm, largura: 150 mm, tipo papel miolo: offset, características adicionais: índice alfabético de "a" a "z", com encadernação simples.	Unidade	50	R$ 14,00	R$ 700,00	TILIBRA
06	Apagador para Quadro Branco –material base: feltro, material corpo: resina termoplástica, comprimento: 14 cm, largura: 5 cm, altura: 2,80 cm	Unidade	1.752	R$ 2,85	R$ 4.993,20	RADEX
09	Balão - Balão festa, material: borracha, cor: variada, tamanho: 6,5. Pacotes com 50 unidades, cores a escolha da Administração. Certificado pelo INMETRO.	Pacote	3.000	R$ 3,33	R$ 9.990,00	JOY
10	Bandeja documentos –material: acrílico, tipo: simples com uma bandeja, cor: fumê, comprimento: 370 mm, largura: 250 mm, altura: 30 mm., características adicionais: retangular.	Unidade	350	R$ 17,14	R$ 5.999,00	WALEU
16	Blocos para Recado Adesivo Coloridos – Bloco recado, material: celulose vegetal acrílica com adesivo, cor: diversas, largura: 76 mm, comprimento: 76 mm, características adicionais: autoadesivo, gramatura 90 g, m2, quantidade folhas: 100 unidades.	Unidade	2.300	R$ 3,00	R$ 6.900,00	MASTERPRINT
20	Borracha Ponteira – Borracha apagadora escrita, material: borracha, comprimento: 31 mm, largura: 20 mm, altura: 6,50 mm, tipo: macia, aplicação: para lápis, com encaixe para lápis. Pote contendo 50 unidades.	Pote	3.680	R$ 5,97	R$ 21.969,60	RED BOR
29	Caixa Arquivo Morto – Caixa arquivo, material: plástico corrugado, dimensão (c x l x a): 36,0 x 13,5 x 25,0 cm, cor: a ser escolhida pela Administração, impressão: padrão, características adicionais: com trava.	Unidade	5.100	R$ 4,49	R$ 22.899,00	ALAPLAST
33	Caneta Esferográfica (cor azul) – Caneta esferográfica, material: acrílico transparente, quantidade cargas: 1 unidade, material ponta: latão com esfera de tungstênio, tipo escrita: média, cor tinta: azul. Caixa com 50 unidades. Certificado pelo INMETRO. AMPLA CONCORRÊNCIA.	Caixa	13.200	R$ 23,86	R$ 314.952,00	COMPACTOR
34	Caneta Esferográfica (cor preta) – Caneta esferográfica, material: acrílico transparente, quantidade cargas: 1 unidade, material ponta: esfera de tungstênio, tipo escrita: fina, cor tinta: preta. Caixa com 50 unidades. Certificado pelo INMETRO.	Caixa	1.500	R$ 20,00	R$ 30.000,00	COMPACTOR
36	Caneta marca texto – Caneta marca-texto, material: plástico, tipo ponta: chanfrada, cor: fluorescente, diversas cores. Caixa com 12 unidades. Selo do INMETRO. AMPLA CONCORRÊNCIA.	Caixa	5.813	R$ 7,31	R$ 42.493,03	MASTERPRINT
37	Caneta para retroprojetor - Caneta hidrográfica, material: plástico, formato corpo: cilíndrico, material ponta: poliacetato, espessura escrita: fina, cor carga: azul, aplicação: retroprojetor, características adicionais: ponta de 1 mm, tinta permanente	Unidade	1.150	R$ 1,65	R$ 1.897,50	BRW
38	Cartolina Carmem – Papel cartolina, material: celulose vegetal, gramatura: 120 g, m2, comprimento: 660 mm, largura: 480 mm, tipo: Carmem. Cor à escolha da Administração	Folhas	8.500	R$ 0,81	R$ 6.885,00	VMP
39	Cartolina comum – Papel cartolina, material: celulose vegetal, gramatura: 150 g, m2, comprimento: 660 mm, largura: 480 mm, tipo: comum. Cor á escolha da Administração	Folha	7.750	R$ 0,74	R$ 5.735,00	VMP
40	Cartolina Guache - Papel cartolina, material: celulose vegetal, gramatura: 180 g, m2, cor: variada, comprimento: 660 mm, largura: 480 mm, tipo: guache. Cor á escolha da Administração	Folha	5.750	R$ 0,86	R$ 4.945,00	VMP
53	Corretivo líquido – Corretivo líquido, material: base d'água - secagem rápida, apresentação: frasco, aplicação: papel comum, volume: 18 ml, características adicionais: com diluente. Caixa com 12 unidades. Certificado do INMENTRO.	Caixa	1.165	R$ 10,98	R$ 12.791,70	DELTA
56	Elástico - material látex, cor amarela, tamanho nº 18, aplicação escritório, tipo liga. (embalagem com 100 gramas)	Pacote	5.205	R$ 1,92	R$ 9.993,60	RED BOR
58	Emborrachado – Papel emborrachado, material: borracha e.v.a, comprimento: 60 cm, largura: 40 cm, padrão: liso. Cor a escolha da administração.	Folha	7.750	R$ 1,21	R$ 9.377,50	IBEL
59	Emborrachado em E.V.A com Glitter - Papel emborrachado, material: borracha e.v.a., comprimento: 60 cm, largura: 40 cm, espessura: 2 mm, padrão: glitterizado. Cor a escolha da administração.	Folhas	3.600	R$ 2,30	R$ 8.280,00	IBEL
69	Extrator – Extrator grampo, material: aço galvanizado, tipo: espátula, comprimento: 150 mm, largura: 15 mm	Unidade	2.765	R$ 1,44	R$ 3.981,60	GRAMP LINE
72	Fita adesiva transparente pequena – Fita adesiva, material: celofane transparente, tipo: monoface, largura: 19 mm, comprimento: 50 m, aplicação: multiuso não tóxico.	Unidade	1.810	R$ 1,38	R$ 2.497,80	EUROCEL
73	Fita decorativa - Fitilho, material: polipropileno, características adicionais: largura 10mm. Cor à escolha da Administração Municipal.	Unidade	800	R$ 1,62	R$ 1.296,00	KIT
77	Fita tipo (Durex) Colorida – Fita adesiva, material: acetato, tipo: monoface, largura: 12 mm, comprimento: 30 m. Cores à escolha da administração.	Unidade	9.150	R$ 0,76	R$ 6.954,00	EUROCEL
78	Folha de Isopor – Folha isopor, comprimento: 1 m, largura: 0,50 m, espessura: 15 mm	Unidade	250	R$ 2,80	R$ 700,00	FRICALOR
79	Folha de Isopor – Folha isopor, comprimento: 1 m, largura: 0,50 m, espessura: 40 mm	Unidade	250	R$ 6,80	R$ 1.700,00	FRICALOR
80	Folha de Isopor – Folha isopor, comprimento: 1 m, largura: 0,50 m, espessura: 5 mm	Unidade	250	R$ 1,20	R$ 300,00	FRICALOR
81	Folha de Isopor – Folha isopor, comprimento: 1 m, largura: 0,70 cm, espessura: 10 mm	Unidade	250	R$ 2,60	R$ 650,00	FRICALOR
82	Giz de Cera – Giz cera, material: cera plástica com corante atóxico, cor: variadas, tamanho: pequeno, espessura: fina. Caixa contendo 12 cores cada. Certificado do INMETRO.	Caixa	6.600	R$ 1,78	R$ 11.748,00	DELTA
83	Giz estaca – Giz cera, material: cera plástica com corante atóxico, cor: preta, tamanho: pequeno, espessura: fina. Caixa contendo 12 cores cada. Certificado do INMETRO.	Unidade	1.000	R$ 4,09	R$ 4.090,00	ACRILEX
84	Gizão de cera – Giz cera, material: cera plástica com corante atóxico, cor: variadas, tamanho: grande, espessura: grossa Caixa contendo 12 cores cada. Certificado do INMETRO.	Unidade	2.550	R$ 3,49	R$ 8.899,50	DELTA
85	Grampeador Metálico Médio – Com uso de grampos n. 26/6	Unidade	3.235	R$ 12,64	R$ 40.890,40	GRAMP LINE
86	Grampeador de Mesa em Metal – Grampeador, material: metal, tipo: mesa, capacidade: 25 fls, tamanho grampo: 26,6 características adicionais: base de borracha.	Unidade	2.915	R$ 13,37	R$ 38.973,55	GRAMP LINE
91	Grampos Metálicos – Grampo grampeador, material: metal, tratamento superficial: galvanizado, tamanho: 23/6, uso: grampeador gigante de mesa. Caixa com 5000 grampos.	Caixa	352	R$ 13,92	R$ 4.899,84	GRAMP LINE

92	Grampos Metálicos – Grampo grampeador, material: metal, tratamento superficial: galvanizado, tamanho: 23/8. Caixa com 5000 grampos.	Caixa	302	R$ 15,23	R$ 4.599,46	GRAMP LINE
95	Lápis de Cor Longo – Lápis de cor, material: madeira, diâmetro carga: 2 mm, cor: diversas, formato: cilíndrico, comprimento total: 170 mm, características adicionais: tamanho grande com 12 cores.	Caixa	3.800	R$ 3,15	R$ 11.970,00	MULTICOLOR
96	Lápis de Grafite Preto nº 02 – Lápis preto, material corpo: madeira, dureza carga: 2b, formato corpo: sextavado, características adicionais: sem borracha apagadora e com grafite em todo o comprimento do lápis. Caixa com 144 unidades. AMPLA CONCORRÊNCIA.	Caixa	3.415	R$ 28,69	R$ 97.976,35	MULTICOLOR
97	Lápis Hidrocor Colorido –Caneta hidrográfica, material: plástico, material ponta: feltro, aplicação: papel, características adicionais: jumbo 12 cores e estojo com zip. Aprovado pelo INMETRO.	Caixa	2.700	R$ 3,96	R$ 10.692,00	LEO E LEO
98	Livro Ata – Livro ata, material: offset branco, quantidade folhas: 100 un, gramatura: 56 g, m2, comprimento: 310 mm, largura: 220 mm, características adicionais: capa dura, numeradas e pautadas.	Unidade	5.550	R$ 8,82	R$ 48.951,00	TILIBRA
99	Livro Ponto – Livro de ponto, quantidade folhas: 200, tipo capa: dura: comprimento: 320 mm, largura: 220 mm, material: papel alcalino, características adicionais: 30 pautas por páginas, gramatura: 75 g, m2	Unidade	650	R$ 14,00	R$ 9.100,00	TILIBRA
100	Livro Protocolo – Livro protocolo, quantidade folhas: 500 unidades, comprimento: 300 mm, largura: 440 mm, tipo capa: dura, características adicionais: folhas numeradas, impressão frente e verso, colado, gramatura folhas: 120 g, m2. AMPLA CONCORRÊNCIA.	Unidade	4.015	R$ 8,46	R$ 33.966,90	TILIBRA
103	Massa de modelar - Massa modelar, composição básica: água, carboidratos de cereais e cloreto sódio, apresentação: 12 bastões, quantidade cores: 12 unidades, cor: sortida, atóxica.	Unidade	4.550	R$ 4,17	R$ 18.973,50	DELTA
107	Organizador de gaveta – Organizador, acima de 06 divisórias, material de acrílico ou poliestireno, medido 265 x 240 x 20 mm,	Unidade	230	R$ 17,39	R$ 3.999,70	DELLOX
108	Papel 40 –Papel kraft, material: celulose vegetal, gramatura: 80 g, m2, comprimento: 960 mm, largura: 660 mm, cor: natural, aplicação: embalagens.	Folha	3.400	R$ 0,97	R$ 3.298,00	BIGNARDI
110	Papel auto adesivo - tipo contact, incolor/ transparente, largura 45 cm., rolo de 25 metros.	Rolo	470	R$ 38,29	R$ 17.996,30	VMP
111	Papel Camurça – na cor à escolha da administração, dimensão: 40cm x 60cm.	Unidade	1.100	R$ 0,90	R$ 990,00	VMP
112	Papel Carbono – Papel carbono, película poliéster, escrita manual, monoface, 297mm x 210mm, preta, caixa com 100 folhas.	Caixa	200	R$ 23,00	R$ 4.600,00	RADEX
113	Papel Casca de Ovo – Papel para impressão formatado, tipo: texturizado, tamanho (c x l): 297 x 210 mm, gramatura: 90 g,m2, característica adicional: textura casca de ovo. Pacote contendo 100fl. Cor Marfim	Pacote	1.000	R$ 15,00	R$ 15.000,00	BAG
114	Papel Casca de Ovo – Papel para impressão formatado, tipo: texturizado, tamanho (c x l): 297 x 210 mm, gramatura: 90 g, m2, cor: branco, característica adicional: textura casca de ovo. Pacote contendo 100fl.	Pacote	900	R$ 15,22	R$ 13.698,00	BAG
116	Papel Celafone - Papel celofane, comprimento: 100 cm, largura: 85 cm, gramatura: 18 g, m2. Cor à escolha da Administração Municipal.	Unidade	3.750	R$ 0,77	R$ 2.887,50	VMP
117	Papel Crepom – Papel crepom, material: celulose vegetal, gramatura: 18 g, m2, comprimento: 2 m, largura: 48 cm. Cor à escolha da Administração Municipal.	Unidade	4.050	R$ 0,88	R$ 3.564,00	VMP
118	Papel Fotográfico – Papel fotográfico, tipo: glossy brilhante, largura: 210 mm, comprimento: 297 mm, gramatura: 180 g, m2, compatibilidade: impressora jato de tinta, laser. Pacote com 50 folhas.	Pacote	1.500	R$ 13,93	R$ 20.895,00	MASTERPRINT
121	Papel Laminado – Papel laminado, cor: variada, comprimento: 60 cm, largura: 50 cm. Cor à escolha da Administração Municipal.	Unidade	1.000	R$ 0,90	R$ 900,00	VMP
122	Papel Madeira – Papel kraft, material: celulose vegetal, gramatura: 80 g, m2, comprimento: 960 mm, largura: 660 mm, cor: natural.	Folha	900	R$ 0,72	R$ 648,00	VMP
123	Papel Micro Ondulado – Papelão, material: celulose vegetal, tipo: ondulado, características adicionais: forrado em duas faces de papel kraft, dimensões 50 cm x 80 cm. Cor à escolha da Administração Municipal	Folha	450	R$ 2,20	R$ 990,00	VMO
124	Papel Micro Ondulado decorado – Papelão, material: celulose vegetal, tipo: ondulado, características adicionais: forrado em duas faces de papel kraft, dimensões 50 cm x 80 cm. Cor à escolha da Administração Municipal	Folha	750	R$ 2,80	R$ 2.100,00	VMP
126	Papel Paraná – Papelão, material: papel reciclado, cor: cinza, espessura: 2,10 mm, comprimento: 1.000 mm, largura: 800 mm, tipo: papelão paraná.	Folha	800	R$ 7,37	R$ 5.896,00	VMP
127	Pasta Classificadora – Pasta arquivo, material: cartão prensado plastificado, tipo: classificadora, largura: 240 mm, altura: 350 mm, características adicionais: com aba e elástico. Cor à escolha da Administração Municipal	Unidade	7.250	R$ 1,37	R$ 9.932,50	POLYCART
130	Pasta Envelope Plástica com Botão - Pasta eventos, material: p.v.c, comprimento: 33 cm, características adicionais: tipo envelope, largura: 24 cm, fechamento com botão de pressão frontal. Modelo Horizontal. Cor à escolha da Administração Municipal	Unidade	1.000	R$ 5,00	R$ 5.000,00	DAC
131	Pasta Envelope Plástica com ilhós - Pasta em PVC transparente vertical com fecho em cordão, Medidas 250x330x30mm. Tamanho Ofício 2. Chapa transparente e mais espessa. Material leve, Atóxico. Bastante resistente e 100% reciclável. Cores à escolha da Administração.	Unidade	800	R$ 2,87	R$ 2.296,00	DAC
133	Pasta Plástica Ofício Fosca – Com elástico, tamanho ½ ofício. Cores à escolha da Administração.	Unidade	1.000	R$ 1,29	R$ 1.290,00	ALAPLAST
134	Pasta Plástica Transparente – Com elástico, lombo 50 mm nas cores Fumê ou Cristal	Unidade	850	R$ 5,76	R$ 4.896,00	ALAPLAST
136	Pasta Plástica Transparente – Pasta arquivo, material: pvc, tipo: documento, largura: 250 mm, altura: 335 mm, lombada: 40 mm, cor: fumê, características adicionais: com aba e elástico. Cores à escolha da Administração	Unidade	750	R$ 2,80	R$ 2.100,00	ALAPLAST
137	Pasta Polionda – De boa qualidade com medidas a partir de: Altura 33 cm, Largura 24 cm e Profundidade 03 cm. Cor à escolha da Administração.	Unidade	8.100	R$ 3,93	R$ 31.833,00	ALAPLAST
138	Pasta Registradora A/Z – Pasta arquivo, material: papelão prensado, tipo: az, largura: 280 mm, altura: 350 mm, lombada: 85 mm, cor: preta, prendedor interno: 2 argolas, características adicionais: bolsa plástica transparente na lombada com etiqueta, aplicação: documentos. Cor à escolha da Administração. AMPLA CONCORRÊNCIA.	Unidade	3.863	R$ 10,87	R$ 41.990,81	POLYCART

139	Pasta Sanfonada Pasta arquivo, material: plástico transparente, tipo: sanfonada, largura: 350 mm, altura: 240 mm, características adicionais: 12 divisões com abas e elástico. Cor à escolha da Administração.	Unidade	400	R$ 18,00	R$ 7.200,00	DAC
140	Pasta Suspensa – Pasta arquivo, material: cartão timbó marmorizado, tipo: suspensa com haste plástica inteiriça, largura: 360 mm, altura: 240 mm, lombada: 5 mm, gramatura: 500 g, m2, características adicionais 3: plastificada, reforço externo, visor e etiqueta. Cor à escolha da Administração.	Unidade	17.550	R$ 2,15	R$ 37.732,50	POLYCART
166	Porta Treco – Porta-lápis, clipes, lembretes, material: acrílico, tipo: conjugado, comprimento: 228 mm, largura: 65 mm, altura: 90 mm. Cor à escolha da Administração.	Unidade	515	R$ 7,76	R$ 3.996,40	PARAMOUNT
167	Prancheta – Prancheta portátil, material: acrílico, comprimento: 305 mm, largura: 235 mm, espessura: 30 mm, características adicionais: prendedor metálico, régua 20 cm, canto arredondado. Cor à escolha da Administração.	Unidade	1.050	R$ 11,33	R$ 11.896,50	ACRIMET
177	Régua 30 cm – Régua escritório, material: acrílico, comprimento: 30 cm, graduação: centímetro, milímetro, tipo material: rígido, características adicionais: transparente, largura de 3,5 cm. Cor á escolha da Administração.	Unidade	965	R$ 0,80	R$ 772,00	WALEU
179	Tesoura– material: aço inoxidável, comprimento: 8 polegadas, características adicionais: tipo doméstica.	Unidade	635	R$ 5,35	R$ 3.397,25	MASTERPRINT
181	Tesoura sem ponta – Tesoura, material: aço inoxidável, comprimento: 15 cm, características adicionais: tipo escolar com ponta arredondada.	Unidade	1.805	R$ 2,04	R$ 3.682,20	MASTERPRINT
183	Tinta Acrílica - Frasco com no mínimo 37ml, característica adicional: artesanato. Cores à escolher pela Administração	Unidade	900	R$ 3,33	R$ 2.997,00	ACRILEX
186	Tinta para marcador de Quadro Branco –Refil tinta, cor: vermelho, capacidade: 20 ml, aplicação: pincel quadro branco.	Unidade	320	R$ 3,71	R$ 1.187,20	RADEX
187	Tinta para marcador de Quadro Branco Refil tinta, material: tinta, cor: azul, capacidade: 20 ml, aplicação: pincel atômico.	Unidade	520	R$ 4,00	R$ 2.080,00	RADEX
188	Tinta para marcador de Quadro Branco. Refil tinta, material: tinta, cor: preta, capacidade: 20 ml, aplicação: pincel quadro branco.	Unidade	520	R$ 4,42	R$ 2.298,40	RADEX
189	Tinta para tecido - Tinta serigráfica, aspecto físico: líquido, componentes: base de água, formulada com resinas termoplásticas, aplicação: tecido, no mínimo 250 ml. Cores a serem definidas pela Administração	Unidade	1.100	R$ 9,90	R$ 10.890,00	ACRILEX
191	Tinta reabastecedor de pincel atômico permanente – cor azul, frasco com no mínimo 20ml.	Unidade	380	R$ 3,42	R$ 1.299,60	BRW
192	Tinta reabastecedor de pincel atômico permanente – cor preta, frasco com no mínimo 20ml.	Unidade	380	R$ 3,42	R$ 1.299,60	BRW
193	Tinta reabastecedor de pincel atômico permanente – cor vermelha, frasco com no mínimo 20ml.	Unidade	380	R$ 3,42	R$ 1.299,60	BRW
194	TNT-gramatura: 40 g, m2, largura: 1,40m. Cor a escolha da Administração	Metro	8.000	R$ 1,46	R$ 11.680,00	SANTA FÉ
197	Caneta Esferográfica (cor azul) – Caneta esferográfica, material: acrílico transparente, quantidade cargas: 1 unidade, material ponta: latão com esfera de tungstênio, tipo escrita: média, cor tinta: azul. Caixa com 50 unidades. Certificado pelo INMETRO. COTA RESERVADA PARA ME E EPP DO LOTE 33.	Caixa	4.400	R$ 23,86	R$ 104.984,00	COMPACTOR
198	Caneta marca texto – Caneta marca-texto, material: plástico, tipo ponta: chanfrada, cor: fluorescente, diversas cores. Caixa com 12 unidades. Selo do INMETRO. COTA RESERVADA PARA ME E EPP DO LOTE 36.	Caixa	1.937	R$ 7,31	R$ 14.159,47	MASTERPRINT
199	Cola Quente Grande – Cola, composição: silicone, aplicação: pistola quente, características adicionais: 15mm diâmetro, tipo: bastão. Pacote de 01 kg. COTA RESERVADA PARA ME E EPP DO LOTE 51.	Pacote	427	R$ 45,43	R$ 19.398,61	CIS
202	Estilete – Estilete, tipo: largo, material corpo: metal, comprimento: 170 mm, características adicionais: com trava de segurança. Caixa com 12 unidades. COTA RESERVADA PARA ME E EPP DO LOTE 68	Caixa	341	R$ 17,88	R$ 6.097,08	MASTERPRINT
203	Lápis de Grafite Preto nº 02 – Lápis preto, material corpo: madeira, dureza carga: 2b, formato corpo: sextavado, características adicionais: sem borracha apagadora e com grafite em todo o comprimento do lápis. Caixa com 144 unidades. COTA RESERVADA PARA ME E EPP DO LOTE 96.	Caixa	1.138	R$ 28,69	R$ 32.649,22	MULTICOLOR
204	Livro Protocolo – Livro protocolo, quantidade folhas: 500 unidades, comprimento: 300 mm, largura: 440 mm, tipo capa: dura, características adicionais: folhas numeradas, impressão frente e verso, colado, gramatura folhas: 120 g, m2. COTA RESERVADA PARA ME E EPP DO LOTE 100.	Unidade	1.338	R$ 8,46	R$ 11.319,48	TILIBRA
208	Pasta Registradora A/Z – Pasta arquivo, material: papelão prensado, tipo: az, largura: 280 mm, altura: 350 mm, lombada: 85 mm, cor: preta, prendedor interno: 2 argolas, características adicionais: bolsa plástica transparente na lombada com etiqueta, aplicação: documentos. Cor à escolha da Administração. COTA RESERVADA PARA ME E EPP DO LOTE 138.	Unidade	1.287	R$ 11,99	R$ 15.431,13	POLYCART

Data de Assinatura: 05 de julho de 2022. A presente Ata de Registro de Preços vigerá por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 05 de julho de 2022.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:3635BBEB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022

FORNECEDORA REGISTRADA jurídica **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - ME,** inscrita no CNPJ sob n.º 20.008.831/0001-17. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.
Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem**: R$ 137.359,80 (Cento e trinta e sete mil, trezentos e cinquenta e nove reais, oitenta centavos).**

Item	Especificações do Objeto	Unidade	Qtd.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
03	Alfinete Entomológico – material: aço inox, dimensões: cerca de 40 x 0,40 mm, adicional: com cabeça, caixa com 100 unidades.	Caixa	100	R$ 3,00	R$ 300,00	ACC
04	Alfinete Mapa – Alfinete mapa, material: aço, material cabeça: plástico, formato cabeça: redondo, cor: variada, caixa com 50 unidades.	Caixa	605	R$ 3,22	R$ 1.948,10	ACC
05	Almofada para Carimbo – material caixa: plástico, tamanho: nº 4, tipo: não entintada Medidas aproximadas 5,9 x 5,4 cm. Cor preta e azul.	Unidade	4.410	R$ 3,17	R$ 13.979,70	MASTERPRINT
11	Bandeja documentos –material: acrílico, tipo: DUPLA com uma bandeja, cor: fumê, comprimento: 370 mm, largura: 250 mm, altura: 30 mm., características adicionais: retangular.	Unidade	450	R$ 32,22	R$ 14.499,00	ACRIMET
12	Bandeja documentos –material: acrílico, tipo: tripla, cor: fumê, comprimento: 390 mm, largura: 265 mm, características adicionais: retângula.	Unidade	300	R$ 48,33	R$ 14.499,00	ACRIMET
13	Barbante - Barbante algodão, quantidade fios: 8 unidades, acabamento superficial: crú, medindo 300m de comprimento.	Unidade	460	R$ 8,00	R$ 3.680,00	CIRCULO
14	Bloco para recado, material: celulose vegetal acrílica com adesivo, cor: diversas, largura: 95 mm, comprimento: 81,5 mm, características adicionais: autoadesivo, gramatura 90 g, m2, quantidade folhas: 100 unidades.	Unidade	3.350	R$ 2,38	R$ 7.973,00	MASTERPRINT
15	Blocos para Recado Adesivo Coloridos – Bloco recado, material: celulose vegetal acrílica com adesivo, cor: diversas, largura: 38 mm, comprimento: 50 mm, tipo: autoadesivo, gramatura: 90 g, m2, quantidade folhas: 100 unidades.	Unidade	3.400	R$ 2,35	R$ 7.990,00	MASTERPRINT
17	Bola de isopor - diâmetro: 25 cm, aplicação: artes.	Unidade	300	R$ 0,30	R$ 90,00	FRICALOR
18	Bola de isopor - diâmetro: 30 cm, aplicação: artes.	Unidade	300	R$ 0,35	R$ 105,00	FRICALOR
19	Bola de isopor - diâmetro: 50 mm, aplicação artes.	Unidade	300	R$ 0,80	R$ 240,00	FRICALOR
21	Caderno 01 Matéria – Caderno, material: papel offset, material capa: papel offset, quantidade folhas: 96 fls, comprimento: 275 mm, largura: 200 mm, características adicionais: capa flexível, folhas pautadas, sem espiral.	Unidade	1.500	R$ 3,20	R$ 4.800,00	JANDAIA
22	Caderno 01 Matéria – Caderno, material: papel offset, material capa: papelão, quantidade folhas: 100 fls, comprimento: 297 mm, largura: 210 mm, características adicionais: espiral e folhas pautadas.	Unidade	1.770	R$ 4,80	R$ 8.496,00	JANDAIA
25	Caderno de desenho - material: celulose vegetal, capa flexível ¼, com espiral, contendo 48 fls., sem seda, dimensões 140mm x 220mm.	Unidade	3.100	R$ 2,41	R$ 7.471,00	JANDAIA
26	Caderno Pequeno – Caderno, material: celulose vegetal, apresentação: espiral, quantidade folhas: 96 fls, comprimento: 205 mm, largura: 145 mm, características adicionais: folhas pautadas e capa dura.	Unidade	2.050	R$ 2,82	R$ 5.781,00	JANDAIA
27	Caderno Pequeno – Caderno, material: celulose vegetal, material capa: capa flexível, quantidade folhas: 100 fls, comprimento: 210 mm, largura: 149 mm, características adicionais: folhas pautadas, com espiral.	Unidade	4.050	R$ 2,09	R$ 8.464,50	JANDAIA
28	Caderno Pequeno – Capa Flexível ¼, com espiral, contendo 48fls.	Unidade	1.100	R$ 1,63	R$ 1.793,00	JANDAIA
30	Calculadora cientifica- Calculadora eletrônica, número dígitos: 12 unidades, tipo: científica, fonte alimentação: pilha aa, características adicionais: display lcd com 2 linhas, sem impressão.	Unidade	400	R$ 22,50	R$ 9.000,00	MASTERPRINT
32	Calculadora de Mesa 12 Dígitos c/bobina – Calculadora eletrônica, número dígitos: 12 un, tipo: mesa (4 operações básicas), fonte alimentação: pilha, adaptador, tensão: 110 v, características adicionais: com bobina: 10x20 cm; modelo vertical de mesa. No mínimo 3 meses de garantia.	Unidade	300	R$ 20,00	R$ 6.000,00	MASTERPRINT
185	Tinta para Carimbo – Tinta, componente básico: água, corante, solventes e aditivos, aplicação: carimbo, caixa com 12 unidades de 40 ml. Cor à escolha da Administração.	Caixa	325	R$ 4,06	R$ 1.319,50	RADEX
190	Tinta pinta cara - conjugadas ou individuais, dermatologicamente testado. Embalagem com 06 potes com 15g cada. Cores à escolha da Administração.	Caixa	750	R$ 6,50	R$ 4.875,00	COLORMAKE
195	Caderno com 10 matérias – Caderno, material: papel offset, material capa: capa dura, quantidade folhas: 200 fls, comprimento: 240 mm, largura: 170 mm. COTA RESERVADA PARA ME E EPP DO LOTE 23.	Unidade	1.757	R$ 8,00	R$ 14.056,00	JANDAIA

Data de Assinatura: 05 de julho de 2022. A presente Ata de Registro de Preços vigerá por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 05 de julho de 2022.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:47408A34

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022

FORNECEDORA REGISTRADA jurídica **LIVRARIA E PAPELARIA PRÁTICA LTDA-ME,** inscrita no CNPJ sob n.º 20.008.831/0001-17. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem**: R$ 42.289,65 (Quarenta e dois mil, duzentos e oitenta e nove reais, sessenta e cinco centavos).**

Item	Especificações do Objeto	Unidade	Qtd.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
08	Apontador – apontador de lápis, material: metal, tipo: escolar, tamanho: pequeno, quantidade furos 1, lâmina em aço, caixa com 24 unidades.	Caixa	630	R$ 7,20	R$ 4.536,00	LEONORA
60	Emborrachado em E.V.A Estampado -Papel emborrachado, material: borracha e.v.a, comprimento: 60 cm, largura: 40 cm, espessura: 2 cm, padrão: estampado. Cor à escolha da administração.	Folhas	1.100	R$ 3,77	R$ 4.147,00	IBEL
63	Envelope Médio – Envelope, material: offset, modelo: saco padrão, tamanho (c x l): 240 x 340 mm, cor: branco, gramatura: 75 g, m2	Unidade	10.700	R$ 0,20	R$ 2.140,00	SCRITY
64	Envelope para CDs – Envelope, material: supremo, modelo: saco para cd, tamanho (c x l): 126 x 126 mm, gramatura: 250 g,m2, características adicionais: auto selante. Cor à escolha da Administração.	Unidade	3.600	R$ 0,15	R$ 540,00	SCRITY
66	Envelope Pequeno – Envelope, material: offset, modelo: saco padrão, tamanho (c x l): 19,5 x 28,0 cm, gramatura: 90 g, m2. Embalagem: 100 Unidades. Cor à escolha da Administração.	Unidade	4.300	R$ 0,27	R$ 1.161,00	SCRITY
67	Envelope plástico, comprimento: Envelope plástico, comprimento: 32 cm, largura: 24 cm, características adicionais: com 4 furos, aplicação: pasta catálogo, material: plástico	Unidade	5.500	R$ 0,18	R$ 990,00	DAC
135	Pasta Plástica Transparente – Pasta arquivo, material: p.v.c, tipo: documento, largura: 250 mm, altura: 335 mm, lombada: 20 mm, características adicionais: com aba e elástico. Cores à escolha da Administração.	Unidade	950	R$ 2,63	R$ 2.498,50	ALLAPLAST
144	Pincel Chanfrado para pintura- pelo natural, branco, cabo longo em madeira nº 12	Unidade	55	R$ 1,80	R$ 99,00	LEONORA
145	Pincel Chanfrado para pintura- pelo natural, branco, cabo longo em madeira nº 18	Unidade	550	R$ 1,96	R$ 1.078,00	LEONORA
146	Pincel chato para pintura - pelo natural, branco, cabo longo em madeira, nº: 10 334290	Unidade	650	R$ 1,80	R$ 1.170,00	LEONORA
147	Pincel chato para pintura - pelo natural, branco, cabo longo em madeira, nº: 12	Unidade	650	R$ 1,53	R$ 994,50	LEONORA
148	Pincel chato para pintura - pelo natural, branco, cabo longo em madeira, nº: 16	Unidade	650	R$ 1,84	R$ 1.196,00	LEONORA
149	Pincel chato para pintura - pelo natural, branco, cabo longo em madeira, nº: 4	Unidade	650	R$ 1,20	R$ 780,00	LEONORA
150	Pincel chato para pintura - pelo natural, branco, cabo longo em madeira, nº: 8	Unidade	650	R$ 1,60	R$ 1.040,00	LEONORA
151	Pincel Escolar – materiais cerdas: sintético, tipo cabo: longo, tamanho: nº 12, material cabo: madeira laqueada, características.	Unidade	1.150	R$ 1,80	R$ 2.070,00	LEONORA
152	Pincel Escolar – Números 02. Pincel pintura predial, material cerdas: sintético, tipo cabo: médio, tamanho: 2, material cabo: madeira, características adicionais: com virola aço estanhado.	Unidade	400	R$ 1,20	R$ 480,00	LEONORA
153	Pincel Escolar – Números 04. Pincel pintura predial, material cerdas: sintético, tipo cabo: médio, tamanho: 4, material cabo: madeira, características adicionais: com virola aço estanhado.	Unidade	400	R$ 1,20	R$ 480,00	LEONORA
154	Pincel Escolar – Números 06.	Unidade	650	R$ 1,38	R$ 897,00	LEONORA
155	Pincel Escolar – Números 08	Unidade	1.150	R$ 0,95	R$ 1.092,50	LEONORA
156	Pincel Escolar – Números 20.	Unidade	1.150	R$ 1,91	R$ 2.196,50	LEONORA
157	Pincel Escolar – Pincel, material cerdas: sintético, tipo cabo: longo, tamanho: nº 10, material cabo: madeira laqueada, características adicionais: virola de alumínio.	Unidade	1.100	R$ 1,80	R$ 1.980,00	LEONORA
158	Pincel redondo para pintura - Números 08	Unidade	350	R$ 1,80	R$ 630,00	LEONORA
160	Pincel redondo para pintura-Pincel desenho, material cabo: madeira, tipo ponta: redondo, material cerda: sintética, tamanho: 14.	Unidade	350	R$ 1,60	R$ 560,00	LEONORA
161	Pino com CD-R – Simples, contendo 100 CDs graváveis, c/ capacidade 700 MB.	Pino	45	R$ 2,40	R$ 108,00	MULTILASER
178	Régua com 50 cm – Régua escritório, material: acrílico, comprimento: 50 cm, graduação: centímetro, milímetro, tipo material: rígido, características adicionais: largura 30mm. Cor à escolha da Administração.	Unidade	395	R$ 2,47	R$ 975,65	WALEU
182	Tesoura para costura, inox, cabo plástico, 24cm.	Unidade	400	R$ 7,80	R$ 3.120,00	BRW
184	Tinta Guache – atóxica, solúvel em água. Composição: resina, água, pigmentos, carga e conservantes tipo benzotiazol. Frasco com 15 ml. Caixa com 12 unid. (cores diversas).	Caixa	1.000	R$ 5,33	R$ 5.330,00	GR QUIMICA

Data de Assinatura: 05 de julho de 2022. A presente Ata de Registro de Preços vigerá por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 05 de julho de 2022.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:FD9F77CD